

Rede pública reestrutura atendimento aos diabéticos

A Secretaria da Saúde promove uma reestruturação no atendimento aos portadores de diabetes. Numa primeira etapa, os clínicos gerais da rede passaram por um curso de atualização com o endocrinologista José Carlos Quartin Fonseca nessa segunda-feira, dia 29, no Paço Municipal. Na nova sistemática, os casos de diabetes menos graves passarão a ser acompanhados pelos médicos generalistas nas Unidades Básicas de Saúde. Somente os mais críticos serão encaminhados para o endocrinologista do CAUE (Centro de Atendimento de Urgências e Especialidades). Além de facilitar o acesso, a medida irá diminuir a lista de espera para atendimento com o especialista.

Um próximo passo será a retomada do Programa de Diabetes com a implantação de grupos de atendimento nos postos de saúde

coordenados por uma equipe composta por nutricionista, psicóloga, professor de educação física e enfermeiro. Os pacientes inscritos participarão de reuniões periódicas em que receberão informações gerais sobre a doença, hábitos alimentares, uso de medicamento, prática de atividades físicas, controle de estresse, entre outras. Essas orientações visam à mudança de hábitos para o controle da diabetes e a melhoria da qualidade de vida.

Em Valinhos, a estimativa é de que 12,5% da população, ou 11.500 pessoas, seja portadora de diabetes. Segundo o especialista Quartin, a doença está tendo um aumento no número de casos nos últimos anos devido a uma série de fatores, que vão desde o consumo de leite bovino a obesidade e sedentarismo. Em todos os casos existe uma predisposição genética que é agravada por fatores externos.

Alunos respondem questionário sobre merenda

O Departamento de Alimentação Escolar da Secretaria da Educação, em conjunto com a PUC-Campinas, aplica um questionário em 400 alunos do Ensino Fundamental de 11 escolas de Valinhos para avaliar a aceitação do cardápio da merenda escolar.

Ainda faltam duas escolas para ser pesquisadas, e os resultados estão em fase de tabulação. Segundo a Secretaria de Educação, com base nesses dados poderão ser excluídos ou incluídos alimentos no cardápio, desde que

tenham a aprovação da nutricionista.

No ano passado, essa avaliação revelou uma aprovação de 83,6% do cardápio. O cachorro quente foi o item de maior aceitação, com 97% de aprovação. A canjica teve a menor pontuação, 20%, e acabou excluída do cardápio. O alimento mais solicitado foi o sorvete, que passou a ser incluído esporadicamente na merenda. Outras indicações como refrigerante e pizza não foram aceitas por não ser adequadas.

Mutirão do Fundo Social mobilizará a cidade

O Fundo Social de Solidariedade de Valinhos irá realizar neste sábado, dia 3, o "Mutirão da Solidariedade" em prol da Campanha de Inverno "Quanto mais gente ajudar, mas quente vai ficar!", que será promovida pelo órgão até o dia 9 de junho. O mutirão será das 8 às 13 horas e contará com a participação de diversos segmentos da sociedade, com o objetivo de recolher doativos em vários bairros da cidade.

Segundo o Fundo, serão aceitas roupas de frio, calçados e cobertores em bom estado de conservação, e caso as pessoas não tenham

peças para ser oferecidas também poderão ser doados alimentos não perecíveis.

Identificadas

Os envolvidos no mutirão serão divididos em equipes e estarão devidamente identificados com crachá e fitas coloridas que irão representar os nomes dos grupos.

Também haverá postos de arrecadação no centro da cidade, com caminhões estacionados em frente à Matriz de São Sebastião e no estacionamento em prol do Fundo Social ao lado da rodoviária.

Vigilância Sanitária fiscaliza salões de beleza

Dentro de um cronograma de ações por ramo de atividades, a Vigilância Sanitária intensifica atualmente a fiscalização em salões de beleza da cidade. Os fiscais verificam se eles estão enquadrados às normas sanitárias e cadastrados no Departamento de Saúde Coletiva. Num primeiro momento são feitas inspeção e orientação dos profissionais da área. Caso dentro de um prazo programado eles não atendam às exigências feitas, estarão sujeitos à penalidade.

Os principais problemas detectados são relacionados à adequada limpeza, desinfecção e esterilização dos utensílios e instrumentos, após cada uso; e reaproveitamento de materiais que devem ter uso único como lixas, palitos de madeira, espátulas e lâminas de barbear.

Como consequência, os clientes desses estabelecimentos ficam sujeitos à contrair doenças de pele, como micose, e até hepatite.

A maioria dos profissionais notificados diz que não agia corretamente por falta de informação ou de equipamentos apropriados.

Para minimizar essa desinformação, os fiscais deixam nos estabelecimentos um folheto com as normas básicas de vigilância sanitária e o número do telefone 3871-1775 para esclarecimentos de dúvidas. Até o momento, o levantamento resultou no cadastramento de 40 cabeleireiros e barbeiros, 25 manicures e licenciamentos de 11 podólogos, além da emissão de 20 notificações.

Regularização

Os fiscais da Secretaria da Fazenda também aumentaram a fiscalização dos estabelecimentos e profissionais de beleza. Os clandestinos são notificados para regularizar a situação na Prefeitura. Nas últimas duas semanas foram vistoriados 20 salões e notificados 30 profissionais clandestinos.

Largo São Sebastião recebe apresentação de corais

Os Corais Municipal, Juvenil e Infantil, formados por alunos da Casa da Cultura "Vicente Musseli, se apresentarão neste sábado, dia 3 de junho, no Largo São Sebastião, dentro das atividades do projeto Coreto Vivo. As atividades terão início às 10 horas, sob a

regência da professora Dinamar Depret, e a expectativa que tenham entre 1h30 e duas horas de duração. A Secretaria de Cultura e Turismo de Valinhos criou o Coreto Vivo para levar lazer e entretenimento quinzenalmente às pessoas que vão ao Centro da cidade aos sábados.

Campeonato Interno de Futsal tem rodada neste sábado

O Campeonato Interno de Futebol de Salão da Prefeitura volta a ter rodada neste sábado, dia 3 de junho, depois de ter ficado paralisado por uma semana para a realização de eventos comemorativos ao aniversário da cidade. Confira a rodada da segunda fase de classificação:

Rodada – Dia 03 de junho, sábado:

Ginásio Municipal de Esportes Vereador "Pedro Ezequiel da Silva"

18:00 hs	Secretaria de Esportes e Lazer	X	DAEV	"C"
18:50 hs	Câmara Municipal	X	Guarda Municipal	"B" "C"
19:40 hs	Mãos a Obra/Almoxarifado	X	Paço Municipal	"D"
20:30 hs	DAEV Financeiro	X	Guarda Municipal	"A" "D"

PAT

Posto de atendimento ao trabalhador - Valinhos

Vagas disponíveis em 30/05/2005

Atendimento: de segunda à sexta-feira, das 8 às 16h30.
Doc.: Carteira Profissional e RG
Av. dos Esportes, 303 - Centro - próximo à rodoviária



Atendente de clínica veterinária – masculino, 20 a 30 anos, 2º grau completo, deve saber lidar com o público, necessário disponibilidade de horário.

Açougueiro – masculino, 28 a 50 anos, 4ª série completa, com experiência na função.

Babá – feminino, 24 a 35 anos, 1º grau completo, com experiência e disponibilidade de horário.

Balconista de frios – masculino, 25 a 40 anos, 1º grau completo, com experiência em supermercado, mercearia, etc.

Caseiro – casal com idade entre 40 e 55 anos, 4ª série incompleta, com referências, para morar e cuidar de chácara.

Costureira – feminino, 22 a 50 anos, 4ª série incompleta, com experiência em máquina reta industrial.

Eletricista – masculino, 25 a 55 anos, 4ª série completa, com experiência na montagem de painéis, eletrocalhas, etc.

Funileiro – masculino, 20 a 60 anos, 4ª série completa, com experiência na função (empregador também aceita ajudantes de funileiro).

Jardineiro – masculino, 25 a 55 anos, 4ª série incompleta, com experiência na função.

Mecânico de manutenção de ônibus – masculino, 25 a 60 anos, com experiência em ônibus ou caminhões.

Montador de estruturas metálicas – masculino, 24 a 45 anos, 1º grau completo, com experiência na função, necessário também experiência em solda MIG, elétrica e interpretação de desenho.

Soldador – masculino, 25 a 55 anos, 4ª série incompleta, com experiência em solda raio-x e também é necessário saber soldar bocal colado.

Torneiro CNC – masculino, 20 a 45 anos, 2º grau completo, com 02 anos de experiência em programação de torno CNC, uso de instrumentos de medição e curso da área.

ATOS DO EXECUTIVO

SECRETARIA DE GOVERNO

LEIS

Do P.L. n.º 40/06
Autógrafo n.º 44/06 – Proc. n.º 223/06

Lei n.º 4.004
de 30 de maio de 2006

Denomina Raphael Dias de Sousa a Rua B do loteamento Ana Carolina II, Bairro Cecap.

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. É denominada RAPHAEL DIAS DE SOUSA a Rua "B", do loteamento Ana Carolina II, do Bairro Cacap, com início na Rua Thereza Barbisan Lazzaretti e término na Rua Luzia A. Dallanegra Bracalente.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos 30 de maio de 2006.

MARCOS JOSÉ DASILVA
Prefeito Municipal

WILSON SABIE VILELA
Secretário de Governo

CLAUDIMIR KIKO FERREIRA
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

Câmara Municipal de Valinhos,
aos 09 de maio de 2006.

CLAYTON ROBERTO MACHADO
Presidente

PAULO ROBERTO MONTERO
1º Secretário

JOÃO MOYSÉS ABUJADI
2º Secretário

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 30 de maio de 2006.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo

Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Clayton Roberto Machado

Do P.L. n.º 53/06
Autógrafo n.º 47/06 – Proc. n.º 329/06

Lei n.º 4.005
de 30 de maio de 2006

Denomina Rua Augusto Nechio a Via Marginal do Loteamento Vivenda das Cerejeiras, Bairro Jurema.

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. É denominada Rua AUGUSTO NECHIO a Via Marginal do Loteamento "Vivenda das Cerejeiras", Bairro Jurema, com início na Gleba 5-C da Subdivisão Cansian e término na Gleba A-2 de propriedade de Valdemar Tordin e Outros.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos 30 de maio de 2006

MARCOS JOSÉ DASILVA
Prefeito Municipal

WILSON SABIE VILELA
Secretário de Governo

CLAUDIMIR KIKO FERREIRA
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

Câmara Municipal de Valinhos,
aos 09 de maio de 2006.

CLAYTON ROBERTO MACHADO
Presidente

PAULO ROBERTO MONTERO
1º Secretário

JOÃO MOYSÉS ABUJADI
2º Secretário

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 30 de maio de 2006.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo

Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Paulo Roberto Montero

Do P.L. n.º 49/06
Autógrafo n.º 46/06 – Proc. n.º 282/06

Lei n.º 4.006
de 30 de maio de 2006

Denomina EMEI Prefeito Vicente José Marchiori a Escola Municipal de Educação Infantil Bom Retiro, Bairro Ribeiro.

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do

Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. É denominada EMEI PREFEITO VICENTE JOSÉ MARCHIORI a Escola Municipal de Educação Infantil Bom Retiro, localizada na Rua Luiz Bissoto nº 695, esquina com a Rua Silvestre Chiari, Sítio São José dos Pinheiros, Bairro Ribeiro.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos 30 de maio de 2006.

MARCOS JOSÉ DASILVA
Prefeito Municipal

WILSON SABIE VILELA
Secretário de Governo

ZENORUEDELL
Secretário da Educação

CLAUDIMIR KIKO FERREIRA
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

Câmara Municipal de Valinhos,
aos 09 de maio de 2006.

CLAYTON ROBERTO MACHADO
Presidente

PAULO ROBERTO MONTERO
1º Secretário

JOÃO MOYSÉS ABUJADI
2º Secretário

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 30 de maio de 2006.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo

Projeto de Lei de iniciativa do Vereador José Pedro Damiano

DECRETOS

DECRETO N.º 6.560
DE 29 DE MAIO DE 2006

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, autorizada pela Lei Municipal n.º 3.941, de 24 de novembro de 2005.

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. É aberto na Seção de Contabilidade e Orçamento, do Departamento de Finanças, da Secretaria da Fazenda, em conformidade com as disposições da Lei n.º 3.941, de 24 de novembro de 2005, um crédito adicional suplementar, na importância de R\$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais), a fim de suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
05	Departamento de Obras Públicas
05.02.00	Gabinete do Diretor
05.02.01	Obras e Instalações R\$ 350.000,00
1545100581.0001/4490.51.04	Subtotal R\$ 350.000,00
11	SECRETARIA DA SAÚDE
11.01.00	Gabinete do Secretário
1030200752.0058/4490.52.01	Equipamentos e Material Permanente R\$ 40.000,00
11.02.00	Fundo Municipal de Saúde
1030200751.0067/4490.51.07	Obras e Instalações R\$ 80.000,00
	Subtotal R\$ 120.000,00
	TOTAL GERAL R\$ 470.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da dotação abaixo especificada, com fundamento no disposto no art. 43, § 1º, III, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, na seguinte conformidade:

	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
03	Gabinete do Secretário
03.01.00	Material de Consumo R\$ 470.000,00
1648200571.0005/3390.30.03	Subtotal R\$ 470.000,00
	TOTAL GERAL R\$ 470.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 29 de maio de 2006.

MARCOS JOSÉ DASILVA
Prefeito Municipal

WILSON SABIE VILELA
Secretário de Governo

ARGEMIRO JOÃO BARDUCHI
Secretário da Fazenda

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes da C.I. n.º 65/06 – DF/SF e no processo administrativo n.º 6.525/05-PMV. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 29 de maio de 2006.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo

EXPEDIENTE

O BOLETIM MUNICIPAL DE VALINHOS (Lei n.º 262/60) é um órgão da Prefeitura de Valinhos, produzido pelo Departamento de Imprensa.

Jornalista Responsável:
Sandra Helena Percechito - MTB: 20.676

Produção e Fechamento:
Departamento de Imprensa da Prefeitura do Município de Valinhos

Impressão:
Lauda Editora, Consultoria e Comunicações Ltda.



SECRETARIA DE

CULTURA E TURISMO

COMUNICADO

Convidamos as empresas de Valinhos a participarem do Festival de Murais, que se realizará no dia 03 de junho de 2006, no Muro do Parque Municipal Monsenhor Bruno Nardini.

O patrocínio poderá ser oferecido em material de pintura para utilização no mural, ou mesmo contribuição financeira a ser depositada em conta corrente da Prefeitura do Município de Valinhos e também deverá ser registrada nesta oportunidade em que será registrada automaticamente a doação junto a Secretaria da Fazenda. A data limite será a de 05 de junho de 2006.

Esperamos, desta maneira, contar com a parceria da iniciativa privada para mais esta ação de fomento à cultura em nossa cidade.

A Secretaria de Cultura e Turismo coloca-se à disposição para eventuais dúvidas e/ou esclarecimentos através do telefone (19)38713646.

André Carrico
Diretor de Cultura

Mario Sergio Farci
Diretor de Eventos Culturais

Danilo Sérgio Sorroce
Secretário

SECRETARIA DE

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resolução n.º 03/06

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/Valinhos, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei n.º 2960, de 10 de junho de 1996.

-Considerando a reunião em sessão realizada em 27/04/06, às 17h30.

-Considerando que a documentação apresentada pela instituição "Associação Cultural e Educacional de Valinhos - ACEV", com vistas à solicitação de inscrição neste conselho

-Considerando análise da comissão responsável pela fiscalização e inscrição de entidade no CMAS/ Valinhos

-Considerando que a referida instituição não enquadra no disposto na resolução n.º 08/2004.

RESOLVE:

Artigo 1º - Indeferir, por unanimidade de votos, a solicitação de inscrição no CMAS/ Valinhos.

Maria José Ciotto Luccas
1.ª Secretária

Aparecida Lourdes Teixeira
Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resolução n.º 004/06

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/Valinhos, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei n.º 2960, de 10 de Junho de 1996,

- Considerando a lei n.º 3650, de 02 de dezembro de 2002, que autoriza o executivo municipal a repassar recursos financeiros às entidades sociais e organizações de

assistência social, mediante prévia aprovação deste conselho;

- Considerando a realização de plenária, em sessão ordinária, às 17h30 do dia 18 de maio de 2006;

- Considerando a proposta apresentada pelo Gestor da Assistência Social de acordo com a Política Municipal de Assistência Social, com referência às subvenções a serem repassadas para as organizações privadas que desenvolvem projetos de enfrentamento à pobreza, para 2006.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar por unanimidade a proposta do órgão Gestor da Assistência Social, para o repasse de recursos financeiros no ano de 2006, através de subvenções, referente aos projetos de enfrentamento a pobreza às seguintes organizações sociais:

Organização	Valor R\$
Entidade Assistencial Espírita Casa do Caminho	21.500,00
Lar São Joaquim	3.500,00
Grupo Fraterno Foco de Luz	29.160,00
Sociedade São Vicente de Paulo (Conselho Particular São Luiz Gonzaga)	17.810,00
TOTAL	71.970,00

Artigo 2º - As organizações subvencionadas deverão observar os seguintes itens:

I- Demonstrar a capacidade de gestão do projeto, através da apresentação da relação dos nomes do grupo de voluntários, e/ ou dos técnicos envolvidos na execução.

II- Apresentar nome completo e endereço das pessoas atendidas nos projetos no prazo de 60 dias, após o recebimento do recurso.

III- Aplicar os recursos financeiros até o final do ano em exercício.

Artigo 3º – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 24 de maio de 2006.

Maria José Ciotto Luccas
Presidente

Aparecida de Lourdes Teixeira
1ª Secretária

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS / Valinhos)

Alteração -Portaria n.º 11 /2006

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS / Valinhos, de acordo com a lei 2.960 de 10 de junho de 1.996, no uso de suas atribuições, **faz saber:** que em reunião ordinária realizada no dia 27 de Abril de 2006, elegeu a Comissão para Estudo da Solicitação de Realização de "Pedágio" em favor do Sr. Dionísio Patrocelli, a qual será composta pelos seguintes membros:

- André Arraes Monteiro
- Armando de Souza Amaral
- Maria Terezita Del Niño Jesús Espinós de Souza Amaral.

Valinhos, 23 Maio de 2006.

Maria José Ciotto Luccas
Presidente

Aparecida Lourdes Teixeira
1º Secretária

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital de Convocação, a Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação CONVOCA a requerente do processo abaixo relacionado a comparecer na Seção de Gerenciamento e Administração Habitacional, sito à Rua Antonio Carlos, 301 – Centro, no prazo de 10 dias a contar da publicação deste

Edital, para tratar de assunto referente ao mesmo.

Processo n.º 1451/2006

Interessado: Ivet de Mattos Bithencourt
Assunto: IPTU – Remissão de débitos

O não comparecimento no prazo estabelecido implicará em que o processo tenha movimentação indicada pelo interesse da municipalidade.

E, para que não se alegue ignorância, é expedido o presente Edital.

Valinhos, 29 maio de 2006.

Lais Helena Antonio dos Santos
Diretor

Departamento de Habitação
Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

Planilha de valores para financiamento de Projetos de Enfrentamento à Pobreza para 2006

Organização	Valor R\$
Entidade Assistencial Espírita Casa do Caminho	21.500,00
Lar São Joaquim	3.500,00
Grupo Fraterno Foco de Luz	29.160,00
Sociedade São Vicente de Paulo (Conselho Particular São Luiz Gonzaga)	17.810,00
TOTAL	71.970,00

Valinhos, 19 de abril de 2006.

Ana Claudia Cônsul F. Scavitti
Assistente Social - CRESS 29.119

Rita Edna Alves de Andrade de Assis
Diretora
Departamento de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária

Aldemar Veiga Júnior
secretário

SECRETARIA DA

EDUCAÇÃO

PORTARIAN.º 039/2006

ZENO RUEDELL, Secretário da Educação do Município de Valinhos, no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto nos artigos 54 e seguintes da Lei Municipal n.º 3759/2003 (Estatuto dos Servidores do Magistério Público do Município de Valinhos), resolve autorizar:

AMPLIAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO

à partir de 02 de janeiro de 2006 por prazo indeterminado, da seguinte docente:

1. Maria Barbosa de Souza, ampliação de 03 (três) horas/aulas semanais, passando a sua jornada de trabalho a ser de 23 (vinte e três) horas/aulas semanais;

Valinhos, 10 de março de 2006

ZENORUEDELL
Secretaria da Educação
Secretário

PORTARIAN.º 040/2006

ZENO RUEDELL, Secretário da Educação do Município de Valinhos, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR.

o item 01 da Portaria n.º 028/2006, datada de 26/04/2006, que autorizou a seguinte

docente:

1. Andréia Mascarenhas da Silva a prestar carga suplementar de trabalho, correspondente a 20 horas semanais, para declarar que a quantidade de horas corretas é de 09(nove) horas/aulas semanais.

Valinhos, 26 de maio de 2006.

ZENORUEDELL
Secretaria da Educação
Secretário

PORTARIAN.º 37/2006

ZENO RUEDELL, Secretário da Educação do Município de Valinhos, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR.

Nas Portarias de n.º 01/2006 e 14/2006, respectivamente, de 15/02/06 e 15/03/06, que autorizaram a ampliação da jornada de trabalho de professores, onde se lê "**a partir de 02 de janeiro de 2006 até o final do período escolar do exercício de 2006 ou a critério da Secretaria de Educação**", leia-se "**à partir de 02 de janeiro de 2006 por prazo indeterminado.**"

Valinhos, 25 de maio de 2006.

ZENORUEDELL
Secretaria da Educação
Secretário

PORTARIAN.º 038/2006

ZENO RUEDELL, Secretário da Educação do Município de Valinhos, no uso de suas atribuições legais,

considerando o estabelecido no artigo 50, da Lei Municipal n.º 3759/2003 (Estatuto dos Servidores do Magistério Público do Município de Valinhos), resolve autorizar a prestação de:

CARGA SUPLEMENTAR DE TRABALHO.

no período de 24 de maio de 2006 até 19 de agosto de 2006, a seguinte Docente:

01. Carmen Helena Zago, carga suplementar de trabalho de 20 (vinte) horas/aulas semanais;

Valinhos, 25 de maio de 2006

ZENORUEDELL
Secretaria da Educação
Secretário

SECRETARIA DAS

ESPORTES E LAZER

PORTARIA SEL N.º 001 DE 17 DE ABRIL DE 2006

Institui o Código de Justiça Desportiva e dá outras providências.

ELEDIR ROSA DE AMORIM, Secretário de Esportes e Lazer do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, XI, da Lei n.º 3.901, de 22 de julho de 2005, e pelo Decreto n.º 6.486, de 23 de janeiro de 2006.

ESTABELECE:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º Estão sujeitas ao presente Código de Justiça Desportiva as pessoas físicas maiores de 14 anos e as pessoas jurídicas que,



direta ou indiretamente:

- I. participem dos eventos desportivos de responsabilidade da Prefeitura do Município de Valinhos;
- II. representem a Prefeitura do Município de Valinhos em quaisquer eventos desportivos.

Art. 2º A aplicação deste Código é competência exclusiva da Junta Disciplinar Desportiva (JDD) da Prefeitura.

CAPÍTULO II DA JUNTA DISCIPLINAR DESPORTIVA

Art. 3º A Junta Disciplinar Desportiva é órgão único e soberano nas decisões dos Procedimentos Disciplinares Desportivos, sendo suas decisões irrecorríveis.

§ 1º A Junta Disciplinar Desportiva será composta por três membros titulares e dois membros suplentes, sendo suas decisões tomadas através do voto da maioria.

§ 2º O membro suplente será convocado somente com a ausência do titular.

§ 3º É impedido de pertencer à Junta Disciplinar Desportiva aquele que for condenado pela Justiça Comum por crime ou contravenção penal.

CAPÍTULO III DO PROCESSO DISCIPLINAR

SEÇÃO I DO PROCEDIMENTO DISCIPLINAR

Art. 4º Podem ser acusados:

- I. atletas;
- II. dirigentes e seus auxiliares;
- III. entidades;
- IV. árbitros e seus auxiliares;
- V. agentes da organização do evento.

Art. 5º Aquele que se sentir prejudicado pela ocorrência de infração disciplinar ou regulamentar, deverá representar na Secretaria de Esportes e Lazer nas condições, forma e prazo previstos no regulamento da competição.

Parágrafo único: A representação será encaminhada ao Presidente da Junta Disciplinar Desportiva, que analisará, preliminarmente, a tempestividade e os requisitos formais.

Art. 6º O Secretário de Esportes e Lazer, os diretores do Departamento de Esportes ou o delegado oficial da partida ou da disputa, tendo conhecimento da ocorrência de irregularidades, são obrigados a representar, denunciar ou apresentar relatório circunstanciado, no prazo de três dias úteis, descrevendo os fatos ocorridos dentro e fora do local do evento.

Parágrafo único: A representação, a denúncia ou o relatório também deverão ser entregues diretamente na Secretaria de Esportes e Lazer, para encaminhamento ao Presidente da Junta Disciplinar Desportiva.

Art. 7º Eventual procedimento disciplinar instaurado não excluirá a obrigatoriedade da comunicação do fato às autoridades competentes, para apuração de eventual ilícito penal ou civil.

Art. 8º Recebendo a representação, impugnação, denúncia ou relatório, não sendo caso de indeferimento preliminar, o Presidente encaminhará os autos ao Relator, que analisará minuciosamente o fato exposto.

Art. 9º O Relator, não opinando pelo arquivamento dos autos, requererá ao Presidente:

- I. a designação de Audiência de Instrução e Julgamento;
- II. a citação do acusado para:
 - a. comparecimento;
 - b. produção de provas documentais;
 - c. condução de, no máximo, três testemunhas à Audiência de Instrução e Julgamento;
 - d. prestar depoimento.

Art. 10. Instalada a Audiência de Instrução e Julgamento, com a presença de três membros, titulares ou suplentes, da Junta Disciplinar Desportiva, o Presidente, após juntada dos documentos apresentados, ouvirá as testemunhas arroladas pela acusação e pela defesa e tomará o depoimento do acusado.

Art. 11. Encerrada a instrução, terá início o julgamento pelo voto do Relator, seguindo-se do terceiro Membro.

§ 1º Todos os votos devem ser fundamentados.

§ 2º O Presidente somente proferirá seu voto em caso de empate.

§ 3º Motivadamente, o julgamento poderá ocorrer em até dez dias.

Art. 12. Caberá ao Relator a redação da decisão da Junta Disciplinar Desportiva.

SEÇÃO II DA CITAÇÃO

Art. 13. O acusado será citado, pessoalmente ou através do dirigente responsável pela entidade ou do chefe de delegação, através de ofício, com aviso de recebimento, devendo o mandado conter:

- I. o nome do acusado e sua qualificação ou suas características físicas;
- II. a descrição sucinta dos fatos;
- III. o dispositivo do presente ou do regulamento da competição que foi infringido;
- IV. local, dia e hora da Audiência de Instrução e Julgamento;
- V. assinatura do Presidente da Junta Disciplinar Desportiva.

Parágrafo único. Cópia da citação será afixada em local visível na sede da Junta Disciplinar Desportiva, para conhecimento público.

SEÇÃO III DA INTIMAÇÃO

Art. 14. A intimação da sentença será feita ao sentenciado, pessoalmente ou ao seu representante, através de ofício com aviso de recebimento, devendo sua cópia ser publicada na sede da Junta Disciplinar Desportiva, para conhecimento público.

Art. 15. Prolatada a sentença, seus efeitos fluem de imediato, bastando a intimação na forma do artigo anterior.

SEÇÃO IV DAS SUSPENSÃO PREVENTIVA

Art. 16. O Presidente poderá suspender preventivamente o acusado, pelo prazo máximo de 10 dias, contados da data da decisão, quando a sentença da Junta Disciplinar Desportiva não puder ser prolatada na Audiência de Instrução e Julgamento e existirem prova da prática de infração disciplinar e indícios de autoria pelo acusado.

Parágrafo único. O prazo da suspensão preventiva será computado em eventual pena aplicada pela Junta Disciplinar Desportiva.

CAPÍTULO IV DAS PROVAS

Art. 17. Constituem instrumentos de provas:

- I. súmula ou registro oficial da partida ou disputa;
- II. relatórios dos árbitros, auxiliares, representantes e delegados oficiais;
- III. informações obtidas de entidades ligadas ao desporto, inclusive aquelas constantes em sítios da internet;
- IV. informações de mesários, apontadores, autoridades desportivas etc.;
- V. depoimentos de testemunhas;
- VI. declaração de vítimas.

Art. 18. O Presidente, de ofício, poderá, para elucidação do fato desportivo disciplinarmente punível, determinar a produção de provas.

CAPÍTULO V - DAS INFRAÇÕES DISCIPLINARES

SEÇÃO I - DAS INFRAÇÕES COMETIDAS PELAS ENTIDADES

Art. 19. Desistir, deixar de comparecer depois de inscrita ou abandonar a competição, campeonato, ou torneio, sem apoio no regulamento respectivo, neste Código ou sem motivo relevante.

Penal: perda dos pontos ganhos em favor do adversário e suspensão da entidade na modalidade, categoria e sexo, pelo período de quinze dias a um ano.

Art. 20. Obstar ou impedir por qualquer meio o prosseguimento do jogo, partida ou disputa.

Penal: suspensão da entidade, na modalidade, categoria e sexo, de quinze dias a um ano.

Art. 21. Deixar de exibir às autoridades desportivas do evento, à Prefeitura ou à Junta Disciplinar Desportiva, sempre que solicitado, documentação relativa a seus atletas.

Penal: suspensão da entidade, na modalidade, categoria e sexo, até que cumpra a exigência.

Art. 22. Inscrever para participação no evento como atleta, dirigente ou auxiliar aquele que não preencha os requisitos previstos no respectivo regulamento.

Penal: Perda dos pontos e vantagens conquistadas pela entidade, na modalidade, categoria e sexo, desclassificação da equipe e suspensão de quinze dias a um ano.

Art. 23. Participar de falsificação, contribuir para a falsificação, utilizar-se de documentos falsos, permitir seu uso por outrem ou prestar informações inexatas, a fim de possibilitar a inscrição de atletas, dirigentes e auxiliares na competição, torneio ou campeonato ou a fim de servir de provas junto à Junta Disciplinar Desportiva.

Penal: cassação da inscrição, com suspensão da entidade, na modalidade, categoria e sexo, de quinze dias a um ano.

Art. 24. Deixar de cumprir decisão oficial, criar óbices ao seu cumprimento ou esquivar-se de colaborar com as autoridades desportivas da Prefeitura ou com a Junta Disciplinar Desportiva na apuração de faltas, irregularidades ou infrações disciplinares ocorridas durante o campeonato, competição ou torneio.

Penal: suspensão da entidade, na modalidade, categoria e sexo, até que se cumpram as exigências.

Art. 25. Possibilitar a participação em eventos desportivos de quem esteja cumprindo pena.

Penal: suspensão da entidade, na modalidade, categoria e sexo, de quinze dias a um ano.

Art. 26. Demonstrar desinteresse no resultado da competição, comprovado por autoridades desportivas, objetivando a escolha de adversários futuros ou benefícios de terceiros.

Penal: suspensão da entidade, na modalidade, categoria e sexo, de quinze dias a um ano.

Art. 27. Deixar de zelar pela disciplina dos componentes de sua delegação, bem como de seus torcedores.

Penal: suspensão da entidade, na modalidade, categoria e sexo, de quinze dias a um ano.

SEÇÃO II DAS INFRAÇÕES COMETIDAS PELOS DIRIGENTES E AUXILIARES

Art. 28. Obstar ou tentar impedir por qualquer meio o prosseguimento da partida.

Penal: suspensão de quinze dias a um ano.

Art. 29. Dar causa à desistência ou ao não comparecimento da entidade, na modalidade, categoria e sexo, depois da inscrição.

Penal: suspensão de quinze dias a um ano.

Art. 30. Praticar, dentro ou fora do local da competição, torneio ou campeonato, atos obscenos, utilizar gestos ou palavras censuráveis, emitir conceitos atentatórios à disciplina ou à moral desportiva ou praticar atos objetivando distorcer resultados de partidas ou

do campeonato, torneio ou competição.

Penal: suspensão de quinze dias a um ano.

Art. 31. Agredir fisicamente qualquer membro de órgão subordinado à Prefeitura, dirigentes desportivos, árbitros, auxiliares, mesários, representantes, atletas, delegados oficiais, membros da Junta Disciplinar Desportiva ou torcedores, por motivos relacionados ao desporto.

Penal: suspensão de quinze dias a dois anos.

Parágrafo único. Pune-se a tentativa com pena de quinze dias a um ano.

Art. 32. Ofender moralmente qualquer membro de órgão subordinado à Prefeitura, dirigentes desportivos, árbitros, auxiliares, mesários, representantes, atletas, Delegados Oficiais, membros da Junta Disciplinar Desportiva ou torcedores, por motivos relacionados ao desporto.

Penal: advertência ou suspensão de quinze dias a um ano.

Art. 33. Invadir ou concorrer para a invasão do campo ou promover desordens em dependências esportivas.

Penal: suspensão de quinze dias a um ano.

Art. 34. Desrespeitar qualquer membro de órgão subordinado à Prefeitura, seus representantes, entidades participantes, dirigentes desportivos, árbitros, auxiliares, mesários, representantes, atletas, delegados oficiais, membros da Junta Disciplinar Desportiva a qualquer tempo.

Penal: suspensão de quinze dias a um ano.

Art. 35. Ordenar ao atleta que abandone a competição.

Penal: suspensão de quinze dias a um ano.

Art. 36. Participar de rixa durante a competição.

Penal: suspensão de quinze dias a dois anos.

Art. 37. Falsificar, participar da falsificação, contribuir para a falsificação, usar documentos falsos, permitir seu uso por outrem ou prestar informações inexatas ou omitir quaisquer informações que possibilitem a inscrição ou participação de atletas na competição, campeonato ou torneio ou a fim de servir de prova junto à Junta Disciplinar Desportiva ou Prefeitura e seus órgãos.

Penal: suspensão de quinze dias a um ano.

Art. 38. Deixar de zelar pela disciplina dos componentes da delegação que chefia, inclusive dirigentes ou atletas em cumprimento de penas impostas pela Junta Disciplinar Desportiva, bem como pela disciplina dos torcedores de sua entidade.

Penal: suspensão de quinze dias a um ano.

Art. 39. Incitar, utilizando-se de gestos ou palavras, seus atletas ou torcedores, contra a decisão do árbitro.

Penal: suspensão de quinze dias a um ano.

Art. 40. As infrações tipificadas nessa seção, quando praticadas por médicos, preparadores físicos, enfermeiros ou massagistas, sujeitam-nos às mesmas penalidades previstas para os dirigentes e auxiliares.

SEÇÃO III DAS INFRAÇÕES PRATICADAS PELOS ATLETAS

Art. 41. Desrespeitar o árbitro e seus auxiliares, dirigentes ou representantes da Prefeitura ou de entidades participantes, a qualquer tempo.

Penal: advertência ou suspensão de três dias a um ano.

Art. 42. Agir com deslealdade durante a competição, campeonato ou torneio ou retardar





lhe o andamento através de propositadas e reiteradas interrupções.

Pena: suspensão de três dias a um ano.

Art. 43. Agredir fisicamente o árbitro, seus auxiliares, mesários, apontadores, atletas adversários, companheiros, entidades participantes, seus dirigente, ou pessoas diretamente ligadas à Prefeitura ou membros da Junta Disciplinar Desportiva.

Pena: suspensão de quinze dias a dois anos.

Art. 44. Tentar agredir fisicamente o árbitro, seus auxiliares, mesários, apontadores, atletas adversários, companheiros, entidades participantes, seus dirigente, ou pessoas diretamente ligadas à Prefeitura ou membros da Junta Disciplinar Desportiva.

Pena: suspensão de quinze dias a um ano.

Art. 45. Ofender moralmente árbitro, seus auxiliares, mesários, apontadores, atletas adversários, companheiros, dirigentes das entidades participantes, ou pessoas diretamente ligadas à Prefeitura ou membros da Junta Disciplinar Desportiva.

Pena: advertência ou suspensão de quinze dias a um ano.

Art. 46. Ofender moralmente pessoas do público durante a competição.

Pena: advertência ou suspensão de quinze dias a um ano.

Art. 47. Abandonar ou desistir da competição, campeonato ou torneio, durante seu andamento, inclusive durante a partida, sem motivo justificado.

Pena: suspensão de quinze dias a um ano.

Art. 48. Participar de rixa durante a competição.

Pena: suspensão de quinze dias a dois anos.

Art. 49. Solicitar ou concordar com a sua inscrição por mais de uma entidade durante a temporada.

Pena: suspensão de quinze dias a um ano.

Art. 50. Recusar-se a atender a intimação para comparecer perante a Junta Disciplinar Desportiva, salvo motivo de força maior.

Pena: suspensão de quinze dias a um ano.

Art. 51. Omitir qualquer irregularidade que o impeça de se inscrever ou de participar nos eventos, ocasionando, dessa forma, inscrição e participação irregular.

Pena: suspensão de quinze dias a um ano.

Art. 52. Falsificar documentos de identidade ou usar documento falso para obter inscrição ou participar dos eventos.

Pena: suspensão de quinze dias a um ano.

Art. 53. Praticar desordens e atos de indisciplina em próprios esportivos municipais ou particulares, a qualquer momento, durante o evento.

Pena: suspensão de quinze dias a um ano.

Art. 54. Incitar seus companheiros ou os torcedores, por gestos ou palavras, contra árbitros e seus auxiliares.

Pena: suspensão de quinze dias a um ano.

Art. 55. Invadir ou concorrer para a invasão do local da competição ou promover desordens em dependências desportivas.

Pena: suspensão de quinze dias a um ano.

**SEÇÃO IV
DAS INFRAÇÕES COMETIDAS PELOS
ÁRBITROS, SEUS AUXILIARES E AGENTES
DA ORGANIZAÇÃO DO EVENTO**

Art. 56. Não relatar, por escrito, imediatamente após o encerramento da partida, as infrações disciplinares ocorridas ou deixar

de entregar ao órgão competente, de imediato, logo após a partida o relatório elaborado.

Pena: suspensão de quinze dias a um ano.

Art. 57. Permitir a presença de pessoas estranhas no local da partida, durante seu transcorrer.

Pena: suspensão de quinze dias a um ano.

Art. 58. Abandonar a competição ou a partida antes do seu término, salvo por motivo de força maior ou incapacidade física superveniente.

Pena: suspensão de quinze dias a um ano.

Art. 59. Dirigir-se a seus auxiliares, técnicos, atletas, representantes de entidades, autoridades desportivas ou pessoas do público em termos ofensivos ou sem urbanidade.

Pena: suspensão de quinze dias a um ano.

Art. 60. Agredir fisicamente seus auxiliares, técnicos, atletas, representantes de entidades, autoridades desportivas ou pessoas do público.

Pena: suspensão de quinze dias a um ano. Parágrafo único. Pune-se a tentativa com pena de quinze dias a um ano.

Art. 61. Ofender moralmente seus auxiliares, técnicos, atletas, representantes de entidades, autoridades desportivas ou pessoas do público.

Pena: advertência ou suspensão de quinze dias a um ano.

Art. 62. Deixar de comparecer à Prefeitura ou à Junta Disciplinar Desportiva quando convocado, citado ou intimado.

Pena: suspensão de quinze dias a um ano.

Art. 63. Deixar de observar e aplicar as regras oficiais quando da competição, campeonato ou torneio.

Pena: suspensão de quinze dias a um ano.

Art. 64. Deixar de relatar a demonstração de desinteresse na competição, pelas equipes ou atletas participantes, objetivando a escolha de adversários ou beneficiando terceiros.

Pena: suspensão de quinze dias a um ano.

**SEÇÃO V
DAS INFRAÇÕES COMETIDAS CONTRA
MEMBROS DA JUNTA DISCIPLINAR
DESPORTIVA**

Art. 65. Desrespeitar ou ofender qualquer membro da Junta Disciplinar Desportiva, durante ou após a Audiência de Instrução e Julgamento, insurgindo-se contra o resultado do julgamento.

Pena: suspensão de um a dois anos.

**CAPÍTULO VI
DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 66. As penas aplicáveis não poderão ultrapassar dois anos.

§ 1º Quando o agente, mediante mais de uma ação ou omissão, pratica dois ou mais ilícitos previstos neste Código, aplicam-se cumulativamente as penas previstas, limitado o total ao estabelecido no caput.

§ 2º Quando o agente, mediante uma só ação ou omissão, pratica dois ou mais ilícitos previstos neste Código, idênticos ou não, aplica-se a mais grave das penas cabíveis ou, se iguais, somente uma delas, mas aumentada, em qualquer caso, de um sexto até metade, limitado o total ao estabelecido no caput.

Art. 67. Cumulativamente à pena aplicada, por decisão expressa da Junta Disciplinar Desportiva, poderá haver a determinação do afastamento do apenado do local das partidas, durante o evento promovido pela Prefeitura.

Art. 68. Os delegados oficiais e membros da Junta Disciplinar Desportiva serão designados e nomeados pelo Secretário de Esportes e Lazer, para um mandato de doze meses, renovável sucessivamente, exoneráveis *ad nutum*.

Art. 69. Os casos omissos serão resolvidos pela Junta Disciplinar Desportiva.

Art. 70. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 17 de abril de 2006.

ELEDIR ROSA DE AMORIM
Secretário de Esportes e Lazer

SECRETARIA DA

FAZENDA

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Nº 005/2006/D.R./S.F.**

Pelo presente EDITAL convocamos os interessados nos processos administrativos aqui relacionados, a no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste edital, para que compareçam ao Departamento da Receita/Seção de Fiscalização, sito a Rua Antônio Carlos, 301 - PAÇO MUNICIPAL, das 09:00 às 16:00 horas, a fim de tratarem de assuntos relacionados aos referidos processos.

O não comparecimento no prazo estabelecido implicará na condução dos processos de acordo com os interesses da Administração, sobretudo a aplicação dos termos de que tratam o Artigo 47 e Parágrafos, do Decreto nº 2470/83, (Regulamento do Código Tributário do Município de Valinhos) quanto ao ENCERRAMENTO "EX OFFICIO" da inscrição do contribuinte junto ao CADASTRO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS, sendo:

Nº DO PROCESSO	CONTRIBUINTE
11229/2005	S.F./José Nascimento Nogueira.
11230/2005	S.F./A.C.G. Representações Comerciais S/C Ltda.
00255/2006	S.F./Edinaldo de Godoi Sistemas.
00256/2006	S.F./D N Design Com. e Prestação de Serv. Ltda.
04176/2006	S.F./Elizabeth Aparecida Calarga.
04177/2006	S.F./Edna Aparecida Lunardelli.
04178/2006	S.F./Fernando Lázaro Lemoigne.
04179/2006	S.F./João Ribeiro.
04180/2006	S.F./Moacyr Alves de Lima.
04181/2006	S.F./Raimundo Nonato de Oliveira.
04182/2006	S.F./Thereza Machado de Oliveira da Silva Porto.
04183/2006	S.F./Valter Benedito Scalco.
04184/2006	S.F./Iranir Bezerra da Silva.
04185/2006	S.F./Sebastião Francisco Pompeu.
04376/2006	S.F./Eliana de Fátima Coutinho.
04377/2006	S.F./Maria Izabel Fernandes.
04378/2006	S.F./Maria dos Santos Souza.
04379/2006	S.F./Rosângela Aparecida Andriollo.
04380/2006	S.F./Orestes Primo Cantarani.
04381/2006	S.F./Ana Pau Credidio.
04382/2006	S.F./Doraci de Oliveira Neves.
04425/2006	S.F./Carla Helena Praxedes.
04426/2006	S.F./Sueli de Fátima Fernández Vieira.
04427/2006	S.F./Ivani Trombetta Bernardi.
04428/2006	S.F./Jane Marilda da Silva Mendes.
04429/2006	S.F./André Luiz dos Santos.
04430/2006	S.F./Adenir Carlis de Moura.
04575/2006	S.F./Elisabete Silvério dos Santos.
04576/2006	S.F./José Rezende da Silva.
04577/2006	S.F./Natalia Rodrigues de Oliveira.
04578/2006	S.F./Nilson Ferreira da Cruz.
04579/2006	S.F./Maria Olívia Rodrigues de Assis.
04580/2006	S.F./Fábia Eliza Costa Silva.
04581/2006	S.F./Carlos Roberto de Melo.

Valinhos, 31 de maio de 2006.

Ismael de Lisboa Neto
Departamento da Receita
Diretor

SECRETARIA DE

**LICITAÇÕES, COMPRAS
E SUPRIMENTOS**

RESUMO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

Acham-se abertas, na **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS**, Secretaria de Licitações, Compras e Suprimentos, as

seguintes licitações:

TOMADA DE PREÇOS N.º 015/2006.

Contratação de empresa para fornecimento de cobertura de abrigo de ônibus e formas metálicas, a serem instalados em diversos bairros da cidade. **PRAZO PARA CADASTRO:** até 20/06/2006 às 16h00min. **DATA/HORÁRIO DE ENTREGA DOS ENVELOPES:** 23/06/2006 às 09h30min. **DATA/HORAR DE ABERTURADOS ENVELOPES:** 23/06/2006 às 10h00min. **VALOR DA PASTA:** R\$ 10,00 (dez reais).

TOMADA DE PREÇOS N.º 024/2006.

Contratação de empresa para a execução de reforma e ampliação da EMEF Tomoharu Kimbara, no bairro Macuco, Valinhos- SP, compreendendo o fornecimento de materiais e mão-de-obra. **DATA/HORA DA VISITA TÉCNICA OBRIGATORIA:** 19/06/2006 às 09h00min. **PRAZO PARA CADASTRO:** até 19/06/2006 às 16h00min. **PRAZO PARA CAUÇÃO:** até 19/06/2006 às 16h00min. **DATA/HORÁRIO DE ENTREGA DOS ENVELOPES:** 22/06/2006 às 09h30min. **DATA/HORAR DE ABERTURADOS ENVELOPES:** 22/06/2006 às 10h00min. **VALOR DA PASTA:** R\$ 10,00 (dez reais).

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2006.

Contratação de empresa para o fornecimento dos medicamentos constantes da Tabela ABC FARMA. **DATA/HORÁRIO DE ENTREGA DOS ENVELOPES:** 04/07/2006 às 09h30min. **DATA/HORA DE ABERTURA DOS ENVELOPES:** 04/07/2006 às 10h00min. **VALOR DA PASTA:** R\$ 10,00 (dez reais).

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2005.

Contratação de empresa especializada para a execução de pavimentação asfáltica, galerias de águas pluviais, guias e sarjetas, gerenciamento de plano comunitário e serviços complementares, através do sistema de Plano Comunitário de Melhoramento, na cidade de Valinhos-SP. **DATA/HORÁRIO DE ENTREGA DOS ENVELOPES:** 05/07/2006 às 09h30min. **DATA/HORA DE ABERTURADOS ENVELOPES:** 05/07/2006 às 10h00min. **VALOR DA PASTA:** R\$ 10,00 (dez reais).

(REPUBLIÇÃO)

TOMADA DE PREÇOS N.º 019/2006.

Aquisição de materiais de laboratório. **PRAZO PARA CADASTRO:** até 20/06/2006 às 16h00min. **DATA/HORÁRIO DE ENTREGA DOS ENVELOPES:** 23/06/2006 às 14h30min. **DATA/HORA DE ABERTURA DOS ENVELOPES:** 23/06/2006 às 15h00min. **VALOR DA PASTA:** R\$ 10,00 (dez reais).

O(s) Edital(is) na íntegra será(ão) fornecido(s) aos interessados na Rua Antonio Carlos, n.º 301, Centro, Valinhos, SP, no horário das 09h00min às 16h00min, mediante o pagamento do valor da(s) pasta(s).

Valinhos, 31 de maio de 2006

JORGE LUÍZ DE LUCCA
Secretário de Licitações, Compras e Suprimentos

**COMUNICADO
PROCESSO DE COMPRAS Nº 894/2006**

TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2006 – Aquisição de equipamentos hospitalares. A Comissão de Julgamento de Licitações da Prefeitura do Município de Valinhos, no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA** que decidiu:

1- **desclassificar**, com base no parecer da Secretaria requisitante, as empresas nos itens conforme segue:

item 02 – All Medworld Ltda.
item 03 – Cirúrgica União Ltda. e All Medworld Ltda.
item 04 – All Medworld Ltda., F-Med Comércio Serviços Equipamentos Médicos Ltda., Cirúrgica Martomed Ltda. EPP e Oxiluz Comercial Ltda.

2- **classificar**, com base no mapa



demonstrativo das propostas, as empresas conforme segue:

Empresa: **Wem Equipamentos Eletrônicos Ltda.**, primeira classificada para o item 01.

Empresa: **Fanem Ltda.**, primeira classificada para o item 02.

Empresa: **Pró-Life Equipamentos Médicos Ltda.**, primeira classificada para o item 03.

Empresa: **Biocon Tecnologia Ltda. EPP**, primeira classificada para o item 04.

Empresa: **Sismatec Indústria e Comércio de Equipamentos Hospitalares Ltda.**, primeira classificada para o item 05.

Em face da desclassificação/classificação ocorridas, abre-se o prazo para a interposição de recurso, conforme determina o artigo 109, da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas posteriores alterações.

Valinhos, 29 de maio de 2006

Profº Carlos Alberto Zanivan
Presidente da Comissão de Julgamento da Licitação

COMUNICADO PROCESSO DE COMPRAS Nº 454/2006

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2006 – Aquisição de medicamentos. A Comissão de Julgamento de Licitações da Prefeitura do Município de Valinhos, no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA** que decidiu:

1- **desclassificar**, com base no parecer da Secretaria requisitante, as empresas nos itens conforme segue:

item 07 – Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.;

item 08 – Valinpharma Comércio e Representações Ltda.;

item 10 – Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda., Vale Comercial Ltda., Med Center Comercial Ltda., Alfalagos Ltda., Laboratório Neo Química Comércio e Indústria Ltda.;

item 11 - Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda., Vale Comercial Ltda., Med Center Comercial Ltda., Alfalagos Ltda.;

item 26 - Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.;

item 27 – Lareal Comércio e Representações de Materiais Hospitalares Farmacêuticos Ltda.;

item 40 - Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda.;

item 61 - Med Center Comercial Ltda., Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda., Valinpharma Comércio e Representações Ltda., União Química Farmacêutica Nacional S/A;

item 67 - Vale Comercial Ltda.;

item 70 - Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda.;

item 81 - Vale Comercial Ltda.;

item 90 – Centro Vale Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.;

item 98 - Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda.;

item 106 - Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., Med Center Comercial Ltda., Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda., Vale Comercial Ltda., Dupatri Hospitalar Comercial Ltda.;

item 109 - Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda., Med Center Comercial Ltda.;

item 117 - Med Center Comercial Ltda.;

item 118 - Med Center Comercial Ltda.;

item 126 – Alfalagos Ltda.;

item 146 - Dupatri Hospitalar Comercial Ltda., Med Center Comercial Ltda.;

item 156 - Med Center Comercial Ltda., Alfalagos Ltda..

2- **classificar**, com base no mapa demonstrativo das propostas, as empresas conforme segue:

Empresa: **EMS S/A**, primeira classificada para os itens 01, 69, 104.

Empresa: **UCI Farma Indústria Farmacêutica Ltda.**, primeira classificada para os itens 46, 47 e 136.

Empresa: **Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.**, primeira classificada para os itens 13, 17, 23, 24, 31, 41, 44, 45, 48, 64, 71, 72, 73, 82, 83, 84, 85, 86, 101, 102, 103, 108, 119, 127, 130, 150 e 154.

Empresa: **Aglon Comércio e Representações Ltda.**, primeira classificada para os itens 04, 11, 15, 18, 27, 60, 61, 106 e 124.

Empresa: **Sanval Comércio e Indústria Ltda.**, primeira classificada para os itens 09 e 156.

Empresa: **Valinpharma Comércio e Representações Ltda.**, primeira classificada para os itens 07, 10, 63 e 129.

Empresa: **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.**, primeira classificada para os itens 03, 14, 29, 36, 43, 56, 57, 65, 74, 98, 123, 139, 140, 141, 143, 144, 145 e 146.

Empresa: **Laboratório Teuto Brasileiro Ltda.**, primeira classificada para o item 113.

Empresa: **Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda.**, primeira classificada para os itens 38, 51, 55, 66, 67, 75, 90, 99, 115, 117, 121, 125, 138, 142, 151 e 157.

Empresa: **Laboratório Neo Química Comércio e Indústria Ltda.**, primeira classificada para os itens 06, 32, 77, 100, 111, 128.

Empresa: **Biolab Sanus Farmacêutica Ltda.**, primeira classificada para o item 120.

Empresa: **Centro Vale Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.**, primeira classificada para os itens 08 e 153.

Empresa: **Dupatri Hospitalar Comercial Ltda.**, primeira classificada para os itens 02, 19, 26, 88, 112 e 132.

Empresa: **Repress Distribuidora Ltda.**, primeira classificada para os itens 22, 42, 49, 89, 91, 94, 96, 97, 114, 133 e 134.

Empresa: **Pro Diet Farmacêutica Ltda.**, primeira classificada para os itens 53, 105, 107 e 118.

Empresa: **Pharlab Indústria Farmacêutica Ltda.**, primeira classificada para o item 137.

Empresa: **Lareal Comércio e Representação de Materiais Hospitalares e Farmacêuticos Ltda.**, primeira classificada para o item 68.

Empresa: **Portal Ltda.**, primeira classificada para os itens 30 e 152.

Empresa: **Geolab Indústria Farmacêutica Ltda.**, primeira classificada para o item 28.

Empresa: **Farmace Indústria Química e Farmacêutica Cearense Ltda.**, primeira classificada para os itens 12, 16, 20, 21, 39, 50, 58, 62, 78, 79 e 80.

Empresa: **Alfalagos Ltda.**, primeira classificada para os itens 34, 54, 92, 93, 109 e 122.

Empresa: **Vale Comercial Ltda.**, primeira classificada para os itens 05, 33, 40, 52, 70, 87, 110, 116, 135 e 147.

Empresa: **Med Center Comercial Ltda.**, primeira classificada para os itens 25, 35, 81, 148 e 155.

Empresa: **Nacional Comercial Hospitalar Ltda.**, primeira classificada para os itens 37, 59 e 76.

3 - **comunicar** o empate entre as empresas nos itens conforme segue:

item 126 - Med Center Comercial Ltda. e Aglon Comércio e Representações Ltda..

item 131 – EMS S/A e Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda..

item 149 - Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda. e Dupatri Hospitalar Comercial Ltda..

4- fixar para o dia **02 de junho de 2006, às 09h00min** a realização do sorteio conforme determina o § 2º do art. 45 da Lei Federal nº 8666/93 e posteriores alterações.

5- **comunicar** o cancelamento do item 95 conforme solicitação da Secretaria requisitante. Em face da classificação ocorrida, abre-se o prazo para a interposição de recurso, conforme determina o artigo 109, da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas posteriores alterações.

Valinhos, 24 de maio de 2006.

Profº Carlos Alberto Zanivan
Presidente da Comissão de Julgamento da Licitação

EXTRATO DE CONTRATO – ABRIL 2006

CONTRATO TIPO	ANO	PC	ANO	MODALIDADE	N.º	ANO
0061	01 Carta-Contrato	2006	0895	2006	Dispensa de Licitação(SB)	
CONTRATANTE			CONTRATADA			
PREFEITURADO MUNICÍPIO DE VALINHOS			LINK LOPES COMÉRCIO VAREJISTAMAQ. P/ ESCRITÓRIO LTDA			

OBJETO
Prestação de serviços de suporte e manutenção no servidor de e-mail da Prefeitura.

VALOR	VIGÊNCIA	DATA ASSINATURA
R\$4.500,00	270 Dias	03-04-2006

CONTRATO TIPO	ANO	PC	ANO	MODALIDADE	N.º	ANO
0062	01 Carta-Contrato	2006	0896	2006	Dispensa de Licitação	
CONTRATANTE			CONTRATADA			
PREFEITURADO MUNICÍPIO DE VALINHOS			ÚNICA LIMPADORA E DETETIZADORA LTDA.			

OBJETO
Contratação de empresa especializada em serviços de limpeza de banheiros e pátios de escolas municipais de Valinhos.

VALOR	VIGÊNCIA	DATA ASSINATURA
R\$7.890,00	30 Dias	03-04-2006

CONTRATO TIPO	ANO	PC	ANO	MODALIDADE	N.º	ANO
0063	01 Carta-Contrato	2006	0330	2006	Convite	0056 2006
CONTRATANTE			CONTRATADA			
PREFEITURADO MUNICÍPIO DE VALINHOS			PLENA AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA			

OBJETO
Serviços técnicos especializados envolvendo assessoria, orientação, treinamento de servidores, acompanhamento de processos administrativos e tributários e suporte jurídico.

VALOR	VIGÊNCIA	DATA ASSINATURA
R\$48.900,00	305 Dias	03-04-2006

CONTRATO TIPO	ANO	PC	ANO	MODALIDADE	N.º	ANO
0064	01 Carta-Contrato	2006	0414	2006	Convite	0069 2006
CONTRATANTE			CONTRATADA			
PREFEITURADO MUNICÍPIO DE VALINHOS			JS TEIXEIRA CIA LTDA			

OBJETO
Fornecimento parcelado de 500m³ de areia média lavada, 200m³ de areia fina e 50m³ de terra barrenta.

VALOR	VIGÊNCIA	DATA ASSINATURA
R\$31.200,00	28 Dias	03-04-2006

CONTRATO TIPO	ANO	PC	ANO	MODALIDADE	N.º	ANO
0065	01 Carta-Contrato	2006	0368	2006	Convite	0063 2006
CONTRATANTE			CONTRATADA			
PREFEITURADO MUNICÍPIO DE VALINHOS			FERREIRA E SOARES RESTAURANTE LTDA			

OBJETO
Fornecimento de refeições prontas para servidores da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, que trabalham em horários extraordinários.

VALOR	VIGÊNCIA	DATA ASSINATURA
R\$10.395,00	330 Dias	03-04-2006

CONTRATO TIPO	ANO	PC	ANO	MODALIDADE	N.º	ANO
0066	01 Carta-Contrato	2006	0131	2006	Convite	0032 2006
CONTRATANTE			CONTRATADA			
PREFEITURADO MUNICÍPIO DE VALINHOS			EMPRESA INVEST. CAMPINAS COM. PAV. CONST. LTDA			

OBJETO
Execução de pavimentação asfáltica, guias e sarjetas e serviços complementares no Município.

VALOR	VIGÊNCIA	DATA ASSINATURA
R\$147.048,26	90 Dias	03-04-2006

CONTRATO TIPO	ANO	PC	ANO	MODALIDADE	N.º	ANO
0067	01 Carta-Contrato	2006	0411	2006	Convite	0066 2006
CONTRATANTE			CONTRATADA			
PREFEITURADO MUNICÍPIO DE VALINHOS			WESLLNGMAR TRNSP. ESCOLAR FRETAMENTO S/ CLTDA			

OBJETO
Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de professores e materiais da Secretaria de Esportes e Lazer para ministrar aulas nos bairros do município.

VALOR	VIGÊNCIA	DATA ASSINATURA
R\$14.652,00	91 Dias	03-04-2006

CONTRATO TIPO	ANO	PC	ANO	MODALIDADE	N.º	ANO
0068	01 Carta-Contrato	2006	0369	2006	Convite	0064 2006
CONTRATANTE			CONTRATADA			
PREFEITURADO MUNICÍPIO DE VALINHOS			CAMPO BELLO GRAMAS VALINHOS LTDA ME			

OBJETO
Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza em lotes e glebas particulares, incluindo a roçada de passeio público.

VALOR	VIGÊNCIA	DATA ASSINATURA
R\$54.000,00	365 Dias	03-04-2006

CONTRATO TIPO	ANO	PC	ANO	MODALIDADE	N.º	ANO
0069	01 Carta-Contrato	2006	0370	2006	Convite	0065 2006



CONTRATANTE
PREFEITURADO MUNICÍPIO DE VALINHOS

CONTRATADA
CAMPO BELLO GRAMAS VALINHOS LTDA ME

OBJETO
Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza em unidades escolares do município.

VALOR R\$39.677,76 180
VIGÊNCIA Dias
DATA ASSINATURA 03-04-2006

CONTRATO TIPO 0070 01 Carta-Contrato 2006 0309 2006 Convite N.º 0051 ANO 2006

CONTRATANTE
PREFEITURADO MUNICÍPIO DE VALINHOS

CONTRATADA
QUALY SERVICE PAISAGISMO LTDA. ME

OBJETO
Contratação de empresa para prestação de serviços de roçada e remoção de graminea além de vegetação herbácea e arbustiva em passeios público, bordas de estrada, borda de córregos e áreas verdes do município.

VALOR R\$48.000,00 365 Dias
VIGÊNCIA
DATA ASSINATURA 03-04-2006

CONTRATO TIPO 0071 01 Carta-Contrato 2006 0899 2006 Dispensa de Licitação(SB) N.º ANO

CONTRATANTE
PREFEITURADO MUNICÍPIO DE VALINHOS

CONTRATADA
ELIZABETE FEDOSSE

OBJETO
Prestação de serviços para execução da "Oficina de Mosaico" direcionada aos adolescentes do Projeto Crescer.

VALOR R\$3.000,00 122 Dias
VIGÊNCIA
DATA ASSINATURA 04-04-2006

CONTRATO TIPO 0072 01 Carta-Contrato 2006 0297 2006 Tomada de Preços N.º ANO

CONTRATANTE
PREFEITURADO MUNICÍPIO DE VALINHOS

CONTRATADA
FRANCISCO TADEU ESTRELA DE CARVALHO

OBJETO
Contratação de empresa especializada na realização de até 2000 (dois mil) exames de ecocardiograma bidimensional com dopler, para atendimento de pacientes da rede pública de saúde do Município de Valinhos.

VALOR R\$120.000,00
VIGÊNCIA 360 Dias
DATA ASSINATURA 19-04-2006

CONTRATO TIPO 0073 01 Carta-Contrato 2006 0106 2006 Convite N.º ANO

CONTRATANTE
PREFEITURADO MUNICÍPIO DE VALINHOS

CONTRATADA
WEST BRASIL LUBRIFICANTES LTDA

OBJETO
Fornecimento parcelado de diversos óleo lubrificantes a serem utilizados nos veículos da municipalidade.

VALOR R\$55.481,84 365 Dias
VIGÊNCIA
DATA ASSINATURA 20-04-2006

CONTRATO TIPO 0074 01 Carta-Contrato 2006 0623 2006 Convite N.º ANO

CONTRATANTE
PREFEITURADO MUNICÍPIO DE VALINHOS

CONTRATADA
LAUDA EDITORA CONSULTORIAS COMUNICAÇÕES LTDA

OBJETO
Prestação de serviços gráficos para confecção de exemplares do "Boletim Municipal", destinado à publicação de Atos Oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Valinhos.

VALOR R\$33.984,00 365 Dias
VIGÊNCIA
DATA ASSINATURA 26-04-2006

CONTRATO TIPO 0075 01 Carta-Contrato 2006 1173 2006 Dispensa de Licitação(SB) N.º ANO

CONTRATANTE
PREFEITURADO MUNICÍPIO DE VALINHOS

CONTRATADA
UNISOURCE SISTEMAS S/C LTDA

OBJETO
Contratação de empresa especializada no desenvolvimento de aplicativo de gerenciamento de solicitações de serviços ao DOP, com controle de consultas pelas seções e departamentos da Prefeitura, além de suporte técnico e manutenção do sistema.

VALOR R\$7.994,00 450 Dias
VIGÊNCIA
DATA ASSINATURA 28-04-2006

CONTRATO TIPO 0019 02 Termo de Contrato 2006 0885 2006 Dispensa de Licitação N.º ANO

CONTRATANTE
PREFEITURADO MUNICÍPIO DE VALINHOS

CONTRATADA
ANTONIO SÉRGIO BAPTISTA ADV. ASSOCIADOS S/C LTDA

OBJETO
Prestação de serviços junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

VALOR R\$81.600,00 365 Dias
VIGÊNCIA
DATA ASSINATURA 03-04-2006

CONTRATO TIPO 0020 02 Termo de Contrato 2006 0348 2006 Inexigibilidade Licitação N.º ANO

CONTRATANTE
PREFEITURADO MUNICÍPIO DE VALINHOS

CONTRATADA
RÁPIDO LUXO CAMPINAS LTDA

OBJETO
Fornecimento de 92.448 passes, tipo circular-escolar urbano/ Valinhos, a serem utilizados pelos alunos carentes do Programa "CEMOA SEM LIMITES", a serem utilizados no período de abril a dezembro de 2006..

VALOR R\$92.448,00 365 Dias
VIGÊNCIA
DATA ASSINATURA 03-04-2006

CONTRATO TIPO 0021 02 Termo de Contrato 2006 0046 2006 Tomada de Preços N.º ANO

CONTRATANTE
PREFEITURADO MUNICÍPIO DE VALINHOS

CONTRATADA
SYSTEMA BRASIL SAFETY COMERCIAL LTDA. ME

OBJETO
Contratação de empresa para executar serviços de pintura do CAUE - Centro de Atendimento de Urgência e Especialidades, incluindo mão de obra, material equipamentos e ferramentas, pelo regime de empreitada global.

VALOR R\$49.578,44 90 Dias
VIGÊNCIA
DATA ASSINATURA 03-04-2006

CONTRATO TIPO 0022 02 Termo de Contrato 2006 0047 2006 Tomada de Preços N.º ANO

CONTRATANTE
PREFEITURADO MUNICÍPIO DE VALINHOS

CONTRATADA
DEYMA EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

OBJETO
Contratação de empresa especializada para serviços de reforma e ampliação do Laboratório Municipal de Valinhos, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.

VALOR R\$242.722,70
VIGÊNCIA 180 Dias
DATA ASSINATURA 03-04-2006

CONTRATO TIPO 0023 02 Termo de Contrato 2006 2537 2006 Dispensa de Licitação N.º ANO

CONTRATANTE
PREFEITURADO MUNICÍPIO DE VALINHOS

CONTRATADA
CENTRO DE PROMOÇÕES SOCIAIS MARIA ANTONIA CELANI

OBJETO
Locação de imóvel sito na Rua Itália, 267 para abrigar a sede da Casa do Adolescente.

VALOR R\$210.000,00
VIGÊNCIA 1825 Dias
DATA ASSINATURA 12-04-2006

CONTRATO TIPO 0024 02 Termo de Contrato 2006 2751 2006 Dispensa de Licitação N.º ANO

CONTRATANTE
PREFEITURADO MUNICÍPIO DE VALINHOS

CONTRATADA
NORBERTO DE SOUZA PAIXÃO

OBJETO
Locação de imóvel sito na Avenida Itatiba, quarteirão 1077/Itatiaia, bairro São Bento do Recreio para abrigar o Projeto Recriação.

VALOR R\$15.500,00 930 Dias
VIGÊNCIA
DATA ASSINATURA 18-04-2006

CONTRATO TIPO 0025 02 Termo de Contrato 2006 0296 2006 Tomada de Preços N.º ANO

CONTRATANTE
PREFEITURADO MUNICÍPIO DE VALINHOS

CONTRATADA
AFERNANDEZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO
Locação de motoniveladora, pá carregadeira, caminhão pipa, caminhão basculante tipo toco e caminhão carroceria, incluindo operadores e motoristas.

VALOR R\$216.912,00
VIGÊNCIA 365 Dias
DATA ASSINATURA 20-04-2006

CONTRATO TIPO 0026 02 Termo de Contrato 2006 0623 2005 Tomada de Preços N.º ANO

CONTRATANTE
PREFEITURADO MUNICÍPIO DE VALINHOS

CONTRATADA
ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A

OBJETO
Contratação de empresa para o fornecimento e instalação de 02 elevadores para transporte de pessoas portadoras de necessidades especiais a serem instalados em duas unidades escolares do município.

VALOR R\$115.160,00
VIGÊNCIA 180 Dias
DATA ASSINATURA 28-04-2006

CONTRATO TIPO 0027 02 Termo de Contrato 2006 0175 2006 Tomada de Preços N.º ANO

CONTRATANTE
PREFEITURADO MUNICÍPIO DE VALINHOS

CONTRATADA
PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A

OBJETO
Fornecimento de emulsão asfáltica RM-1C para serviços de pavimentação e operação tapa buracos.

VALOR R\$175.000,00
VIGÊNCIA 365 Dias
DATA ASSINATURA 28-04-2006

CONTRATO TIPO 0028 02 Termo de Contrato 2006 0175 2006 Tomada de Preços N.º ANO

CONTRATANTE
PREFEITURADO MUNICÍPIO DE VALINHOS

CONTRATADA
GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA



**OBJETO**

Fornecimento de emulsão asfáltica catiônica RR-1C para execução de serviços de pavimentação e operação tapa buracos.

VALOR VIGÊNCIA DATA ASSINATURA
R\$49.314,00 365 Dias 28-04-2006

Aditivos Contratatuais

CONTRATO TIPO	ANO	Modalidade de	N.º
0005	01 Carta-Contrato	2006 05 Aditamento e Prorrogação Contratual	01
PC	ANO	MODALIDADE	N.º ANO
2396	2005	Convite	0192 2005

CONTRATANTE CONTRATADA
PREFEITURADO MUNICÍPIO DE VALINHOS MURARO LABORATÓRIO S/C LTDA

JUSTIFICATIVA

Contratação de empresa especializada para a realização dos serviços de análises laboratoriais da rede de saúde pública do Município de Valinhos.

VALOR VIGÊNCIA DATA ASSINATURA
R\$15.726,50 150 Dias 11-04-2006

CONTRATO TIPO	ANO	Modalidade de	N.º
0015	01 Carta-Contrato	2006 03 Aditamento Contratual	01
PC	ANO	MODALIDADE	N.º ANO
2756	2005	Convite	0222 2005

CONTRATANTE CONTRATADA
PREFEITURADO MUNICÍPIO DE VALINHOS VIA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

JUSTIFICATIVA

Aditamento para continuidade de execução de obras, pelo aumento de serviço.

VALOR VIGÊNCIA DATA ASSINATURA
R\$8.222,69 Dias 05-04-2006

CONTRATO TIPO	ANO	Modalidade de	N.º
0073	01 Carta-Contrato	2005 03 Aditamento Contratual	02
PC	ANO	MODALIDADE	N.º ANO
0335	2005	Convite	0054 2005

CONTRATANTE CONTRATADA
PREFEITURADO MUNICÍPIO DE VALINHOS CENTRO RADIOLÓGICO VALINHOS LTDA

JUSTIFICATIVA

Aditamento de valor, visando o atendimento de exames necessários à população carente do Município.

VALOR VIGÊNCIA DATA ASSINATURA
R\$9.111,00 76 Dias 27-04-2006

CONTRATO TIPO	ANO	Modalidade de	N.º
0093	01 Carta-Contrato	2005 04 Alteração e Prorrogação Contratual	01
PC	ANO	MODALIDADE	N.º ANO
0620	2005	Convite	0075 2005

CONTRATANTE CONTRATADA
PREFEITURADO MUNICÍPIO DE VALINHOS TRANSFARIA TRANSPORTE E LOCAÇÃO LTDA ME

JUSTIFICATIVA

Prorrogação da vigência contratual e aditamento dos valores inicialmente pactuados.

VALOR VIGÊNCIA DATA ASSINATURA
R\$18.800,00 305 Dias 29-04-2006

CONTRATO TIPO	ANO	Modalidade de	N.º
0150	01 Carta-Contrato	2004 01 Prorrogação Contratual	03
PC	ANO	MODALIDADE	N.º ANO
1811	2004	Convite	0106 2004

CONTRATANTE CONTRATADA
PREFEITURADO MUNICÍPIO DE VALINHOS PLF CONSTRUTORA LTDA

JUSTIFICATIVA

Prorrogação para execução dos serviços, tendo em vista os dias de chuva e atraso no cumprimento das obras.

VALOR VIGÊNCIA DATA ASSINATURA
R\$0,00 60 Dias 04-04-2006

CONTRATO TIPO	ANO	Modalidade de	N.º
0168	01 Carta-Contrato	2005 03 Aditamento Contratual	01
PC	ANO	MODALIDADE	N.º ANO
2019	2005	Convite	0168 2005

CONTRATANTE CONTRATADA
PREFEITURADO MUNICÍPIO DE VALINHOS ECOSYS CENTRO ESPEC. DIAG POR ULTRASONOGRAFIA LTDA

JUSTIFICATIVA

Aditamento a fim de atender a população carente deste Município, que necessita de exame de ultrassom músculo-esquelético e procedimentos invasivos guiados por ultrassom.

VALOR VIGÊNCIA DATA ASSINATURA
R\$4.500,00 38 Dias 17-04-2006

CONTRATO TIPO	ANO	Modalidade de	N.º
0003	02 Termo de Contrato	1997 01 Prorrogação Contratual	09
PC	ANO	MODALIDADE	N.º ANO
0542	1997		

CONTRATANTE

PREFEITURADO MUNICÍPIO DE VALINHOS FRANCISCO JAIR DE ANDREA

JUSTIFICATIVA

Prorrogação de 90 dias, pois que o Fundo de Solidariedade será instalado em outro endereço.

VALOR VIGÊNCIA DATA ASSINATURA
R\$6.000,00 90 Dias 18-04-2006

CONTRATO TIPO	ANO	Modalidade de	N.º
0075	01 Carta-Contrato	2005 04 Alteração e Prorrogação Contratual	01
PC	ANO	MODALIDADE	N.º ANO
0621	2005	Convite	0076 2005

CONTRATANTE CONTRATADA
PREFEITURADO MUNICÍPIO DE VALINHOS ECO SYSTEM PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE LTDA

JUSTIFICATIVA

Serviço essencial que não pode ser paralisado, pois que monitora as águas superficiais do aterro sanitário deste

VALOR VIGÊNCIA DATA ASSINATURA
R\$4.583,34 365 Dias 02-04-2006

CONTRATO TIPO	ANO	Modalidade de	N.º
0060	01 Carta-Contrato	2001 04 Alteração e Prorrogação Contratual	05
PC	ANO	MODALIDADE	N.º ANO
2956	2001	Dispensa de Licitação	

CONTRATANTE CONTRATADA
PREFEITURADO MUNICÍPIO DE VALINHOS ANTONIO FAVARO e MARIA ELISABETH FRANCESCHINI FAVA

JUSTIFICATIVA

Reajuste do valor do aluguel mensal que passa a ser de R\$ 2.609,36 bem como a prorrogação da sua vigência

VALOR VIGÊNCIA DATA ASSINATURA
R\$31.312,32 366 Dias 17-04-2006

JORGE LUIZ DE LUCCA

Secretário de Licitações, Compras e Suprimentos

SECRETARIA DE**OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS****EDITAL Nº 007/2006**

A Secretaria de Obras e Serviços Públicos, comunica que os servidores abaixo relacionados, ficarão de PLANTÃO PARA ATENDIMENTO DE OCORRÊNCIAS EMERGENCIAIS que envolvam serviços relacionados aos Deptº de Obras Públicas (DOP), Deptº de Praças e Jardins (DPJ) Deptº de Limpeza Pública (DLP) e Deptº de Serviços Públicos (DSP) desta Secretaria, no período do mês de junho de 2006, conforme Decreto nº 5049/99 e Decreto nº 5163/99, sendo:

GESSI CARDOSO BRAGA - Motorista e operador de máquinas- FONE: 3849.3859

FRANCISCO FRANCO DE OLIVEIRA NETO - DPJ/DSP E DLP
ID:4981 - CELULAR: 8147.9746

MARCEO DA SILVA - Seção de elétrica
ID:9821 - celular: 9197.0621

JURANDIR VITORIO DA SILVA - Seção de hidráulica
ID:3420- FONE: 3266.0927

VALINHOS, 30 DE MAIO DE 2006

Engº JOSEA. F. ALVES
Secretario da SOSP

SECRETARIA DE**PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE****DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 001/2006**

O Departamento de Meio Ambiente da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, vem pelo presente comunicar a lavratura do Auto de Infração nº 001/2006 – série SMA, de 18 de maio de 2.006, a **Adroaldo Mendes de Almeida**, proprietário da Marmoraria São Bento,

por exercer suas atividades sem a devida adequação técnica de seus processos e dispositivos (máquinas e equipamentos), causando poluição do ar por liberação de material particulado (pó de mármore) e poluição sonora, prejudicando as atividades normais da comunidade, bem como o uso e gozo das propriedades limdeiras, contrariando o disposto nos artigos 116; 117 e incisos e 118 da Lei 2953/1996 (Código de Posturas do Município de Valinhos), estando sujeito às penas previstas no artigo 130 do referido diploma legal. Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias para a defesa ou impugnação do auto de infração, conforme determina o inciso V, do artigo 132, da Lei Municipal nº 2953/96.

E para que não se alegue ignorância, é expedido o presente Edital.

Valinhos, 24 de maio de 2.006.

ENGº. SILVION. SPIANDORELLI
Diretor de Meio Ambiente

Edital nº 02/2.006**CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
LEI DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
(2ª Sessão)**

A Prefeitura do Município de Valinhos, através da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, dando continuidade à AUDIÊNCIA PÚBLICA de apreciação da proposta da Lei de Uso e Ocupação do Solo, vem convocar sua 2ª Sessão, que se realizará nos termos deste Edital.

A Audiência Pública será realizada no dia 21 de junho de 2.006, com sua instalação marcada para as 18h00min no saguão do Paço Municipal, no Palácio Independência, sito na rua Antonio Carlos, nº 301, Centro, no Município de Valinhos deste Estado. O anteprojeto de Lei e seus anexos permanecerão à disposição dos interessados para consulta no recinto da Audiência Pública.



Será objeto dessa sessão, o debate das propostas anteriormente apresentadas na sessão ocorrida em 23 de maio de 2.006.

A participação na 2ª sessão da Audiência Pública obedecerá as seguintes regras:

- a mesa será composta pelo Sr. Secretário de Planejamento e Meio Ambiente; Secretário de Assuntos Jurídicos e da Cidadania; membros integrantes da Comissão de Estudos do anteprojeto da lei de zoneamento, sendo a sessão presidida pelo primeiro.

- o Presidente fará a leitura da proposta apresentada conforme sua ordem de inscrição e, imediatamente a resposta elaborada pela Comissão de Estudos.

- cada pessoa inscrita terá direito a uma manifestação para comentários sobre a resposta apresentada, que deverá ser realizada em 5 (cinco) minutos, podendo ser de pessoa diversa da inscrita, mediante procuração com o devido reconhecimento de firma em cartório.

- a manifestação do inscrito será respondida pelos integrantes da mesa.

- será permitida a manifestação para comentários sobre a proposta e respostas, a todos os presentes, pelo prazo de 2 (dois) minutos cada.

- os comentários deverão ser apresentados por escrito à mesa, logo após a sua apresentação oral.

- a critério da mesa, poderão ser oferecidas respostas aos manifestantes.

- esgotados os comentários a respeito das respostas apresentadas pela mesa, passar-se-á às demais propostas inscritas, sucessivamente.

- para bom andamento dos trabalhos, nas manifestações de apoio ou reprovação à proposta do anteprojeto ou das sugestões apresentadas, fica vedado o uso de instrumentos acústicos ou de quaisquer meios que conturbem a discussão.

- encerrada a Audiência Pública, as propostas apresentadas bem como as respostas e manifestações apresentadas, serão encaminhadas aos Conselhos de Planejamento e de Meio Ambiente para análise final.

- após análise dos Conselhos, a versão final do projeto de lei de uso e ocupação do solo será encaminhado à Câmara Municipal.

- as sugestões apresentadas serão respondidas por escrito, após sua análise final.

Poderão ser apresentados recursos, mediante protocolo no Protocolo Geral da Prefeitura do Município de Valinhos, no prazo de 48 (quarenta e oito horas), contado do final da Audiência Pública, visando dirimir quaisquer dúvidas a respeito do seu andamento.

E, para conhecimento público é expedido o presente Edital de Convocação.

Valinhos, 30 de maio de 2.006

Claudimir Kiko Ferreira
Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente
Secretário

SECRETARIA DE

RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

RESUMO DAS PORTARIAS JÁ PUBLICADAS NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA N.º 10243/2006 EXONERAR, A PEDIDO.

de acordo com o artigo 131, inciso I, da Lei

n.º 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c artigo 30, inciso I da Lei n.º 3182/98.

1. Jair Bissoto, do cargo de provimento efetivo de Balanceiro/Conferente, da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, a partir de 03 de maio de 2006, conforme elementos constantes do expediente administrativo protocolado n.º 4431/2006-PMV.

2. José Gouveia, do cargo de provimento efetivo de Agente Sanitário, da Secretaria de Saúde, a partir de 03 de maio de 2006, conforme elementos constantes do expediente administrativo protocolado n.º 4560/2006-PMV.

Valinhos, 03 de Maio de 2006.

PORTARIA N.º 10244/2006

considerando as providências levadas à efeito pela Secretaria de Recursos Humanos, resolve:

NOMEAR,

com fundamento no artigo 17, inciso I, da Lei n.º 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c artigo 28, inciso I da Lei n.º 3182/98;

1. Débora da Silva, para exercer o cargo de provimento efetivo de Pedagogo, Referência 93, do Anexo IV da Lei n.º 3974/2006, com exigência de formação universitária compatível ao seu exercício, cargo este criado pela Lei n.º 3182/98, com alterações através das Leis n.º 3509/2000, 3901/2005 e 3974/2006, junto a Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação, a partir de 09 de maio de 2006;

2. Érika Mayumi Murayama, para exercer o cargo de provimento efetivo de Médico Ginecologista, Referência 191, do Anexo IV da Lei n.º 3974/2006, com exigência de formação universitária compatível ao seu exercício, cargo este criado pela Lei n.º 3182/98, com alterações através das Leis n.º 3509/2000, 3901/2005 e 3974/2006, junto a Secretaria de Saúde, a partir de 03 de maio de 2006;

3. Graciela Tonin, para exercer o cargo de provimento efetivo de Professor I, Ref. 01, Nível 01, do anexo V da Lei n.º 3974/2005, cargo este criado pela Lei n.º 3182/98, com alteração através da Lei n.º 3509/2000, junto a Secretaria de Educação, a partir de 03 de maio de 2006;

4. Jair Bissoto, para exercer o cargo de provimento efetivo de Fiscal de Limpeza, Referência 62, do Anexo IV da Lei n.º 3974/2006, cargo este criado pela Lei n.º 3182/98, com alterações através das Leis n.º 3509/2000, 3901/2005 e 3974/2006, junto a Secretaria de Obras e Serviços Públicos, a partir de 03 de maio de 2006;

5. José Gouveia, para exercer o cargo de provimento efetivo de Motorista de Veículo Leve II, Referência 27, do Anexo IV da Lei n.º 3974/2006, cargo este criado pela Lei n.º 3182/98, com alterações através das Leis n.º 3509/2000, 3901/2005 e 3974/2006, junto a Secretaria de Saúde, a partir de 03 de maio de 2006;

6. Ronaldo Brocanelli, para exercer o cargo de provimento efetivo de Motorista de Veículo Leve II, Referência 27, do Anexo IV da Lei n.º 3974/2006, cargo este criado pela Lei n.º 3182/98, com alterações através das Leis n.º 3509/2000, 3901/2005 e 3974/2006, junto a Secretaria de Saúde, a partir de 03 de maio de 2006.

Valinhos, 03 de Maio de 2006.

PORTARIA N.º 10245/2006 DESIGNAR,

com fundamento no artigo 17, inciso III, da Lei n.º 2018/86 (Estatuto dos Funcionários

Públicos do Município de Valinhos) c/c o artigo 40 "caput" e §§ da Lei n.º 3182/98.

o servidor Sr. **Nelson Vaccari**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Serviços Públicos, da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, para exercer a título de substituição, o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Limpeza Pública, da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, cargo este criado pela Lei n.º 3182/98, durante o período de 02 de maio de 2006 a 16 de maio de 2006, no impedimento de seu titular, por este estar em gozo de férias, em conformidade com os elementos constantes do expediente administrativo C. I. n.º 037/2006-SOSP.

Valinhos, 05 de Maio de 2006.

PORTARIA N.º 10246/2006

considerando as providências levadas à efeito pela Secretaria de Recursos Humanos, resolve:

NOMEAR,

com fundamento no artigo 17, inciso I, da Lei n.º 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c artigo 28, inciso I da Lei n.º 3182/98;

Wilson Roberto Mattiello, para exercer o cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo II, Referência 31, do Anexo IV da Lei n.º 3974/2006, cargo este criado pela Lei n.º 3182/98, com alterações através das Leis n.º 3509/2000, 3901/2005 e 3974/2006, junto a Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação, a partir de 05 de maio de 2006.

Valinhos, 05 de Maio de 2006.

PORTARIA N.º 10247/2006 DESIGNAR,

com fundamento no artigo 17, inciso III, da Lei n.º 2018/86 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c o artigo 40 "caput" e §§ da Lei n.º 3182/98.

o servidor Sr. **Nelson Vaccari**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Serviços Públicos, da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, para exercer a título de substituição, o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Obras Públicas, da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, cargo este criado pela Lei n.º 3182/98, durante o período de 16 de maio de 2006 a 25 de maio de 2006, no impedimento de seu titular, por este estar em gozo de férias, em conformidade com os elementos constantes do expediente administrativo C. I. n.º 036/2006-SOSP.

Valinhos, 05 de Maio de 2006.

PORTARIA N.º 10248/2006 EXONERAR, A PEDIDO,

de acordo com o artigo 131, inciso I, da Lei n.º 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c artigo 30, inciso I da Lei n.º 3182/98.

Edson Lisboa Ferreira da Costa, do cargo de provimento efetivo de Médico Ginecologista, da Secretaria de Saúde, a partir de 13 de abril de 2006, conforme elementos constantes do expediente administrativo protocolado n.º 4100/2006-PMV.

Valinhos, 09 de Maio de 2006.

PORTARIA N.º 10249/2006

considerando as providências levadas à efeito pela Secretaria de Recursos Humanos, resolve:

NOMEAR,

com fundamento no artigo 17, inciso I, da

Lei n.º 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c artigo 28, inciso I da Lei n.º 3182/98;

1. Antonio César dos Santos, para exercer o cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, Referência 93, do Anexo IV da Lei n.º 3974/2006, com exigência de formação universitária compatível ao seu exercício, cargo este criado pela Lei n.º 3182/98, com alterações através das Leis n.º 3509/2000, 3901/2005 e 3974/2006, junto a Secretaria de Saúde, a partir de 09 de maio de 2006;

2. Isael Alves, para exercer o cargo de provimento efetivo de Fiscal de Limpeza, Referência 62, do Anexo IV da Lei n.º 3974/2006, cargo este criado pela Lei n.º 3182/98, com alterações através das Leis n.º 3509/2000, 3901/2005 e 3974/2006, junto a Secretaria de Obras e Serviços Públicos, a partir de 10 de maio de 2006;

3. Jeanette Trigo Nasser, para exercer o cargo de provimento efetivo de Médico Veterinário, Referência 191, do Anexo IV da Lei n.º 3974/2006, com exigência de formação universitária compatível ao seu exercício, cargo este criado pela Lei n.º 3182/98, com alterações através das Leis n.º 3509/2000, 3901/2005 e 3974/2006, junto a Secretaria de Saúde, a partir de 09 de maio de 2006.

Valinhos, 09 de Maio de 2006.

PORTARIA N.º 10250/2006 DESIGNAR,

com fundamento no artigo 5.º da Lei n.º 3901/2005, datada de 22/07/2005, o seguinte servidor:

Araldo Martini, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor de Governo II para prestar serviços junto ao Departamento de Execução Fiscal, da Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania, desde 03 de março de 2006, em conformidade com os elementos constantes do expediente administrativo C. I. n.º 083/2006-DEF/SAJC.

Valinhos, 10 de Maio de 2006.

PORTARIA N.º 10251/2006 REVOGAR,

os efeitos do item 01 constante da Portaria n.º 10086/2005, datada de 22/11/2005, que designou a servidora **Maria de Fátima Santos**, para exercer Função Gratificada de Supervisor de Área, com exigência de formação universitária compatível ao seu exercício, a partir de 11 de maio de 2006, em conformidade com os elementos constantes do expediente administrativo C. I. n.º 679/2006-SS.

Valinhos, 15 de Maio de 2006.

PORTARIA N.º 10252/2006

considerando as providências levadas à efeito pela Secretaria de Recursos Humanos, resolve:

NOMEAR,

com fundamento no artigo 17, inciso I, da Lei n.º 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c artigo 28, inciso I da Lei n.º 3182/98;

Cláudio Canato, para exercer o cargo de provimento efetivo de Médico Ginecologista, Referência 191, do Anexo IV da Lei n.º 3974/2006, com exigência de formação universitária compatível ao seu exercício, cargo este criado pela Lei n.º 3182/98, com alterações através das Leis n.º 3509/2000, 3901/2005 e 3974/2006, junto a Secretaria de Saúde, a partir de





18 de maio de 2006.

Valinhos, 18 de Maio de 2006.

**PORTARIAN.º 10253/2006
DESIGNAR.**

com fundamento no artigo 329, da Lei n.º 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) e artigo 4, inciso II, alíneas "a" e "b" da Lei n.º 3936/2005, c/c § 2.º, do artigo 2.º, da Lei n.º 3974/2006, os seguintes servidores:

1. Alessandra Maria Buffa, para o exercício da Função Gratificada de Supervisor de Área, com exigência de formação média compatível ao seu exercício, conforme Anexo VI da Lei n.º 3974/2006, a partir de 29 de março de 2006, em conformidade com os elementos constantes do expediente administrativo C. I. n.º 195/2006-S.C.T.;

2. Denílson Dias Soares, para o exercício da Função Gratificada de Supervisor de Área, com exigência de formação universitária compatível ao seu exercício, conforme Anexo VI da Lei n.º 3974/2006, a partir de 29 de março de 2006, em conformidade com os elementos constantes do expediente administrativo C. I. n.º 195/2006-S.C.T.;

3. Maria Cristina Manarini Franceschini, para o exercício da Função Gratificada de Supervisor de Área, com exigência de formação universitária compatível ao seu exercício, conforme Anexo VI da Lei n.º 3974/2006, a partir de 29 de março de 2006, em conformidade com os elementos constantes do expediente administrativo C. I. n.º 195/2006-S.C.T.;

4. Rodrigo Henrique Busnardo de Souza, para o exercício da Função Gratificada de Supervisor de Área, com exigência de formação universitária compatível ao seu exercício, conforme Anexo VI da Lei n.º 3974/2006, a partir de 29 de março de 2006, em conformidade com os elementos constantes do expediente administrativo C. I. n.º 195/2006-S.C.T.

Valinhos, 18 de Maio de 2006.

**PORTARIAN.º 10254/2006
DETERMINAR.**

ao Departamento de Pessoal, da Secretaria de Recursos Humanos, que apostile o pedido de desligamento, em virtude da aposentadoria, por invalidez, concedida pelo I. N. S. S., à servidora **Dalva de Camargo Fornaro**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Merendeira, da Secretaria de Educação, servidora regida pela Lei Municipal n.º 2018/86 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos), sendo seu último dia de trabalho dia 12 de maio de 2006, em conformidade com os elementos constantes do requerimento-SRH n.º 0464/2006.

Valinhos, 18 de Maio de 2006.

**PORTARIAN.º 10255/2006
DETERMINAR.**

ao Departamento de Pessoal, da Secretaria de Recursos Humanos, que apostile o pedido de desligamento, em virtude da aposentadoria, por invalidez, concedida pelo I. N. S. S., ao servidor **Vicente de Paula Medeiros**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Ajudante Geral, da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, servidor regido pela Lei Municipal n.º 2018/86 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos), sendo seu último dia de trabalho dia 12 de maio de 2006, em conformidade com os elementos constantes do requerimento-SRH n.º 0465/2006.

Valinhos, 18 de Maio de 2006.

**PORTARIAN.º 10256/2006
DETERMINAR.**

ao Departamento de Pessoal, da Secretaria de Recursos Humanos, que apostile o pedido de desligamento, em virtude da aposentadoria, por invalidez, concedida pelo I. N. S. S., ao servidor **José Batista Alves**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Guincho, da Secretaria de Administração e Informatização, servidor regido pela Lei Municipal n.º 2018/86 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos), sendo seu último dia de trabalho dia 12 de maio de 2006, em conformidade com os elementos constantes do requerimento-SRH n.º 0466/2006.

Valinhos, 18 de Maio de 2006.

PORTARIAN.º 10257/2006

considerando as providências levadas à efeito pela Secretaria de Saúde, através do expediente administrativo protocolado n.º 2849/2006-PMV e Edital de Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2006-S.S., publicado no Boletim Municipal n.º 962, Edição de 29/03/2006, resolve:

ADMITIR.

com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, c/c Lei Municipal n.º 3284/99, datada de 05/02/99 e Estruturação Administrativa trazida pela Lei n.º 3901, de 22/07/2005, sob regime contratual temporário da Consolidação das Leis do Trabalho – C. L. T.; e demais termos contratuais individuais:

1. Agostinha Maria Ferreira, no emprego de Faxineiro, com 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, percebendo R\$ 623,14 (seiscentos e vinte e três reais e quatorze centavos) por mês, junto a Secretaria de Saúde, desde 15 de maio de 2006, com contrato de trabalho por prazo determinado de 12 (doze) meses;

2. Alessandra Pereira Quadrado, no emprego de Auxiliar de Farmácia, com 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, percebendo R\$ 655,17 (seiscentos e cinquenta e cinco reais e dezessete centavos) por mês, junto a Secretaria de Saúde, desde 15 de maio de 2006, com contrato de trabalho por prazo determinado de 12 (doze) meses;

3. Alzira Angelo da Silva, no emprego de Auxiliar de Enfermagem, com 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, percebendo R\$ 800,88 (oitocentos reais e oitenta e oito centavos) por mês, junto a Secretaria de Saúde, desde 15 de maio de 2006, com contrato de trabalho por prazo determinado de 12 (doze) meses;

4. Célia Butinhão Nunes, no emprego de Faxineiro, com 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, percebendo R\$ 623,14 (seiscentos e vinte e três reais e quatorze centavos) por mês, junto a Secretaria de Saúde, desde 15 de maio de 2006, com contrato de trabalho por prazo determinado de 12 (doze) meses;

5. Célia Cristina Reale, no emprego de Auxiliar de Farmácia, com 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, percebendo R\$ 655,17 (seiscentos e cinquenta e cinco reais e dezessete centavos) por mês, junto a Secretaria de Saúde, desde 15 de maio de 2006, com contrato de trabalho por prazo determinado de 12 (doze) meses;

6. Haidee Paulino, no emprego Enfermeiro do Trabalho, com 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, percebendo R\$ 2.134,53 (dois mil cento e trinta e quatro reais e cinquenta e três centavos) por mês, junto a Secretaria de Saúde, desde 22 de maio de 2006, com contrato de trabalho por prazo determinado de 12 (doze) meses;

7. Hugo Evangelista, no emprego de Médico Ortopedista Plantonista, com plantão de 12 (doze) horas de trabalho, percebendo R\$ 407,88 (quatrocentos e sete reais e oitenta e

oito centavos) por plantão, junto a Secretaria de Saúde, desde 22 de maio de 2006, com contrato de trabalho por prazo determinado de 12 (doze) meses;

8. Ilza de Assis Motta Andres, no emprego de Auxiliar de Enfermagem, com 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, percebendo R\$ 800,88 (oitocentos reais e oitenta e oito centavos) por mês, junto a Secretaria de Saúde, desde 15 de maio de 2006, com contrato de trabalho por prazo determinado de 12 (doze) meses;

9. José Carlos Marques Pinto, no emprego de Auxiliar de Enfermagem, com 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, percebendo R\$ 800,88 (oitocentos reais e oitenta e oito centavos) por mês, junto a Secretaria de Saúde, desde 15 de maio de 2006, com contrato de trabalho por prazo determinado de 12 (doze) meses;

10. Luciana Romero da Silva, no emprego de Auxiliar de Farmácia, com 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, percebendo R\$ 655,17 (seiscentos e cinquenta e cinco reais e dezessete centavos) por mês, junto a Secretaria de Saúde, desde 15 de maio de 2006, com contrato de trabalho por prazo determinado de 12 (doze) meses;

11. Marcelo Prado Mota, no emprego de Médico Ortopedista Plantonista, com plantão de 12 (doze) horas de trabalho, percebendo R\$ 407,88 (quatrocentos e sete reais e oitenta e oito centavos) por plantão, junto a Secretaria de Saúde, desde 22 de maio de 2006, com contrato de trabalho por prazo determinado de 12 (doze) meses;

12. Márcio Augusto de Jesus, no emprego de Médico Radiologista, com 20 (vinte) horas semanais de trabalho, percebendo R\$ 2.134,53 (dois mil cento e trinta e quatro reais e cinquenta e três centavos) por mês, junto a Secretaria de Saúde, desde 22 de maio de 2006, com contrato de trabalho por prazo determinado de 12 (doze) meses;

13. Marcos José Correa Andreassa, no emprego de Médico Clínico Geral Plantonista, com plantão de 12 (doze) horas de trabalho, percebendo R\$ 407,88 (quatrocentos e sete reais e oitenta e oito centavos) por plantão, junto a Secretaria de Saúde, desde 22 de maio de 2006, com contrato de trabalho por prazo determinado de 12 (doze) meses;

14. Maria Conceição da Silva Monteiro, no emprego de Faxineiro, com 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, percebendo R\$ 623,14 (seiscentos e vinte e três reais e quatorze centavos) por mês, junto a Secretaria de Saúde, desde 15 de maio de 2006, com contrato de trabalho por prazo determinado de 12 (doze) meses;

15. Maria das Dores da Silva, no emprego de Auxiliar de Farmácia, com 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, percebendo R\$ 655,17 (seiscentos e cinquenta e cinco reais e dezessete centavos) por mês, junto a Secretaria de Saúde, desde 15 de maio de 2006, com contrato de trabalho por prazo determinado de 12 (doze) meses;

16. Maria Lucia Candido Vilas Boas, no emprego de Faxineiro, com 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, percebendo R\$ 623,14 (seiscentos e vinte e três reais e quatorze centavos) por mês, junto a Secretaria de Saúde, desde 15 de maio de 2006, com contrato de trabalho por prazo determinado de 12 (doze) meses;

17. Solange Dantas Ramos, no emprego de Faxineiro, com 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, percebendo R\$ 623,14 (seiscentos e vinte e três reais e quatorze centavos) por mês, junto a Secretaria de Saúde, desde 15 de maio de 2006, com contrato de trabalho por prazo determinado de 12 (doze) meses;

18. Vinicius Carvicioli, no emprego de

Médico Clínico Geral Plantonista, com plantão de 12 (doze) horas de trabalho, percebendo R\$ 407,88 (quatrocentos e sete reais e oitenta e oito centavos) por plantão, junto a Secretaria de Saúde, desde 22 de maio de 2006, com contrato de trabalho por prazo determinado de 12 (doze) meses;

19. Vinicius Carvicioli, no emprego de Médico Clínico Geral, com 20 (vinte) horas semanais de trabalho, percebendo R\$ 2.134,53 (dois mil cento e trinta e quatro reais e cinquenta e três centavos) por mês, junto a Secretaria de Saúde, desde 22 de maio de 2006, com contrato de trabalho por prazo determinado de 12 (doze) meses;

20. Zilda Rodrigues Colen, no emprego de Auxiliar de Enfermagem, com 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, percebendo R\$ 800,88 (oitocentos reais e oitenta e oito centavos) por mês, junto a Secretaria de Saúde, desde 15 de maio de 2006, com contrato de trabalho por prazo determinado de 12 (doze) meses.

Valinhos, 22 de Maio de 2006.

**PORTARIAN.º 10258/2006
EXONERAR, A PEDIDO.**

de acordo com o artigo 131, inciso I, da Lei n.º 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c artigo 30, inciso I da Lei n.º 3182/98.

1. Alessandra Daniela da Silva, do cargo de provimento efetivo de Professor I, da Secretaria de Educação, a partir de 02 de maio de 2006, conforme elementos constantes do expediente administrativo protocolado n.º 4584/2006-PMV;

2. Paulo Afonso Tommasiello Filho, do cargo de provimento em comissão de Monitor Cultural, da Secretaria de Cultura e Turismo, a partir de 02 de maio de 2006, conforme elementos constantes do expediente administrativo protocolado n.º 4461/2006-PMV;

3. Tarcia Damaris Furlan de Souza, do cargo de provimento efetivo de Ajudante Geral, da Secretaria de Educação, a partir de 25 de abril de 2006, conforme elementos constantes do expediente administrativo protocolado n.º 4403/2006-PMV.

Valinhos, 23 de Maio de 2006.

**PORTARIAN.º 10259/2006
EXONERAR, "ex-officio".**

de acordo com o artigo 131, inciso II, alínea "a", da Lei n.º 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c artigo 30, inciso I da Lei n.º 3182/98.

Alex Fabiani Silva, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Governo II, da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, a partir de 23 de maio de 2006.

Valinhos, 23 de Maio de 2006.

**PORTARIAN.º 10260/2006
I-N-O-M-E-A-R.**

com fundamento no artigo 17, inciso II, da Lei n.º 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c artigo 28, inciso II da Lei n.º 3182/98.

1. José Maria Venturini, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Governo II, Referência 52, do Anexo IV da Lei n.º 3974/2006, junto a Secretaria de Cultura e Turismo, a partir de 22 de maio de 2006;





2. **Renato Otaviano Negrão**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Governo, Referência 01, do Anexo IV da Lei n.º 3974/2006, junto a Secretaria de Esportes e Lazer, desde 15 de maio de 2006.

Valinhos, 23 de Maio de 2006.

PORTARIA N.º 10261/2006

considerando as providências levadas à efeito pela Secretaria de Educação, através do expediente administrativo protocolado n.º 868/2006-PMV e Edital de Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2006-S.S., publicado no Boletim Municipal n.º 955, Edição de 15/02/2006, resolve:

ADMITIR

com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, c/c Lei Municipal n.º 3284/99, datada de 05/02/99 e Estruturação Administrativa trazida pela Lei n.º 3901, de 22/07/2005, sob regime contratual temporário da Consolidação das Leis do Trabalho – C. L. T.; e demais termos contratuais individuais:

1. **Adriana Fagiani Baliero Tribioli**, no emprego de Professor de Educação Artística, com 20 (vinte) aulas semanais de trabalho, para ministrar aulas junto ao Ensino Fundamental de 5.ª a 8.ª série, em substituição nas Escolas Municipais de Ensino, percebendo R\$ 745,90 (setecentos e quarenta e cinco reais e noventa centavos) por mês mais Descanso Semanal Remunerado, junto a Secretaria de Educação, a partir de 15 de maio de 2006 até 31 de dezembro de 2006;

2. **Deolice Aparecida Tognon**, no emprego de Professor de Educação Física, com 20 (vinte) aulas semanais de trabalho, para ministrar aulas junto ao Ensino Fundamental de 5.ª a 8.ª série, em substituição nas Escolas Municipais de Ensino, percebendo R\$ 745,90 (setecentos e quarenta e cinco reais e noventa centavos) por mês mais Descanso Semanal Remunerado, junto a Secretaria de Educação, a partir de 15 de maio de 2006 até 31 de dezembro de 2006;

3. **Eliana Regina Zani Zanuchi**, no emprego de Professor de Educação Física, com 20 (vinte) aulas semanais de trabalho, para ministrar aulas junto ao Ensino Fundamental de 5.ª a 8.ª série, em substituição nas Escolas Municipais de Ensino, percebendo R\$ 745,90 (setecentos e quarenta e cinco reais e noventa centavos) por mês mais Descanso Semanal Remunerado, junto a Secretaria de Educação, a partir de 15 de maio de 2006 até 31 de dezembro de 2006;

4. **Gracia Regina Garcia**, no emprego de Professor de Geografia, com 20 (vinte) aulas semanais de trabalho, para ministrar aulas junto ao Ensino Fundamental de 5.ª a 8.ª série, em substituição nas Escolas Municipais de Ensino, percebendo R\$ 745,90 (setecentos e quarenta e cinco reais e noventa centavos) por mês mais Descanso Semanal Remunerado, junto a Secretaria de Educação, a partir de 15 de maio de 2006 até 31 de dezembro de 2006;

5. **Jesse Ricardo Rodrigues**, no emprego de Professor de História, com 20 (vinte) aulas semanais de trabalho, para ministrar aulas junto ao Ensino Fundamental de 5.ª a 8.ª série, em substituição nas Escolas Municipais de Ensino, percebendo R\$ 745,90 (setecentos e quarenta e cinco reais e noventa centavos) por mês mais Descanso Semanal Remunerado, junto a Secretaria de Educação, a partir de 17 de maio de 2006 até 31 de dezembro de 2006;

6. **Maria Teresa Garcia Bedrangauy**, no emprego de Professor de Educação Física, com 20 (vinte) aulas semanais de trabalho, para ministrar aulas junto ao Ensino Fundamental de 5.ª a 8.ª série, em substituição nas Escolas

Municipais de Ensino, percebendo R\$ 745,90 (setecentos e quarenta e cinco reais e noventa centavos) por mês mais Descanso Semanal Remunerado, junto a Secretaria de Educação, a partir de 22 de maio de 2006 até 31 de dezembro de 2006;

7. **Neusa de Lourdes Fernandes Andrade**, no emprego de Professor de Português, com 20 (vinte) aulas semanais de trabalho, para ministrar aulas junto ao Ensino Fundamental de 5.ª a 8.ª série, em substituição nas Escolas Municipais de Ensino, percebendo R\$ 745,90 (setecentos e quarenta e cinco reais e noventa centavos) por mês mais Descanso Semanal Remunerado, junto a Secretaria de Educação, a partir de 08 de maio de 2006 até 31 de dezembro de 2006;

8. **Odilia Aparecida Valverde Albieri**, no emprego de Professor de Educação Artística, com 20 (vinte) aulas semanais de trabalho, para ministrar aulas junto ao Ensino Fundamental de 5.ª a 8.ª série, em substituição nas Escolas Municipais de Ensino, percebendo R\$ 745,90 (setecentos e quarenta e cinco reais e noventa centavos) por mês mais Descanso Semanal Remunerado, junto a Secretaria de Educação, a partir de 15 de maio de 2006 até 31 de dezembro de 2006;

9. **Rosana Maria Carvalho**, no emprego de Professor de Educação Física, com 20 (vinte) aulas semanais de trabalho, para ministrar aulas junto ao Ensino Fundamental de 5.ª a 8.ª série, em substituição nas Escolas Municipais de Ensino, percebendo R\$ 745,90 (setecentos e quarenta e cinco reais e noventa centavos) por mês mais Descanso Semanal Remunerado, junto a Secretaria de Educação, a partir de 15 de maio de 2006 até 31 de dezembro de 2006;

10. **Rosângela Marini Serafim Rosa**, no emprego de Professor de História, com 20 (vinte) aulas semanais de trabalho, para ministrar aulas junto ao Ensino Fundamental de 5.ª a 8.ª série, em substituição nas Escolas Municipais de Ensino, percebendo R\$ 745,90 (setecentos e quarenta e cinco reais e noventa centavos) por mês mais Descanso Semanal Remunerado, junto a Secretaria de Educação, a partir de 15 de maio de 2006 até 31 de dezembro de 2006;

11. **Valdecir Novelli**, no emprego de Professor de Educação Artística, com 20 (vinte) aulas semanais de trabalho, para ministrar aulas junto ao Ensino Fundamental de 5.ª a 8.ª série, em substituição nas Escolas Municipais de Ensino, percebendo R\$ 745,90 (setecentos e quarenta e cinco reais e noventa centavos) por mês mais Descanso Semanal Remunerado, junto a Secretaria de Educação, a partir de 15 de maio de 2006 até 31 de dezembro de 2006.

Valinhos, 23 de Maio de 2006.

PORTARIA N.º 10262/2006
I - AUTORIZAR

o Secretário de Governo Dr. Wilson Sabie Vilela, a acompanhar a Chefia do Executivo Municipal em missão oficial do PRODEVAL junto à Comunidade Empresarial Valenciana e à Confederação dos Empresários Madrilenos, na Espanha, no período compreendido entre 03 a 11 de junho de 2006.

II - DESIGNAR

o Secretário dos Assuntos Jurídicos e Cidadania Dr. Mauro Barbosa, para responder pelo expediente da Secretaria de Governo, no período acima citado.

Valinhos, 30 de Maio de 2006.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

NEIL ROCHA JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

MÁRCIO ROBERTO GUAÍUME
Diretor do Departamento de Pessoal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 15/2005
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2004

A Prefeitura do Município de Valinhos através da Secretaria de Recursos Humanos, atendendo a solicitação da Secretaria da Saúde, realizada através do Protocolado administrativo n.º 4515/2006, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público n.º 01/2004, a comparecer no Departamento de Pessoal, situado na sede da Prefeitura Municipal, na Rua Antonio Carlos, n.º 301 – Centro, nesta cidade, conforme prescrito no item 8.3 do Edital de Concurso Público n.º 01/2004, publicado no Boletim Municipal n.º 855, edição de 20.04.2004, para agendamento de Exames Médicos e demais providências necessárias para nomeação em cargo público, a saber :

Dia: 08 DE JUNHO DE 2006
Horário: às 10:30 horas
CARGO: SUPERVISOR DE CAMPO
LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
Candidato Convocado:
5.º - Alexandre Fornaro

O não comparecimento implicará na perda dos direitos decorrentes do concurso, conforme item 8.3.1, do Edital de Concurso Público n.º 01/2004, cabendo a Prefeitura convocar, imediatamente, o próximo candidato, obedecendo a ordem de classificação.

Não haverá segunda convocação e em hipótese alguma, serão fornecidas informações por outro meio, que não seja pessoalmente. Na impossibilidade do comparecimento, que seja representado por “Procuração” devidamente instruída e autenticada em Cartório de Registro Civil.

Valinhos, 29 de maio de 2006

LUIZ ANTONIO CASTELLUBER
Chefe da Seção de Avaliação e Administração de Cargos e Vencimentos

MARCIO ROBERTO GUAÍUME
Departamento de Pessoal
Diretor

NEIL ROCHA JUNIOR
Secretaria de Recursos Humanos
Secretário

ATAN.º 16/2006

APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2003, PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS, CONFORME CONVOCAÇÃO EFETUADA ATRAVÉS DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 10/2006.

Aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e seis, no Departamento de Pessoal, da Secretaria de Recursos Humanos, da Municipalidade, sito à Rua Antonio Carlos, n.º 301, neste município de Valinhos, Estado de São Paulo, encerraram os trabalhos referente a apresentação dos candidatos aprovados no Concurso Público n.º 01/2003, para provimento de cargos públicos, convocados através do Edital de Convocação n.º 10/2006, em atendimento às disposições constantes no item 9.3 do Edital do Concurso Público n.º 01/2003, tendo sido lavrada a presente Ata, com o fim de relatar as ocorrências havidas na referida apresentação:

A - Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e seis, no Departamento de Pessoal, situado na sede da Prefeitura Municipal, na Rua Antonio Carlos, n.º 301 – Centro, neste município de Valinhos, Estado de São Paulo, foi efetuado a abertura dos trabalhos mencionados ;

B – DA APRESENTAÇÃO FIXADA NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 10/2006, PARA AGENDAMENTO DE EXAMES MÉDICOS E DEMAIS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA NOMEAÇÃO EM CARGO PÚBLICO.

B.1 - Apresentaram-se os candidatos abaixo relacionados, na ordem de classificação e respectivos cargos:

CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO
LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
2.º JEANETTE TRIGO NASSER

CARGO: ENFERMEIRA
LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
55.º ANTONIO CESAR DOS SANTOS

B.2 - Deixou de atender a convocação expedida pelo Edital, implicando na perda dos direitos decorrentes do Concurso, conforme disposições constante no item n.º 9.3.1 do Edital de Concurso Público retro mencionado, o seguinte candidato:

CARGO: ENFERMEIRA
LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
56.º JULIANA DOS REIS

C -DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO E RESULTADO DA INSPEÇÃO DE SAÚDE, DOS CANDIDATOS RELACIONADOS NO ÍTEM B.1 DESTA ATA, CONFORME TERMO DE CIÊNCIA E COMPARECIMENTO.

C.1 - Após as conferências dos documentos apresentados, foram considerados aptos para nomeação os candidatos abaixo relacionados :

CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO
LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
2.º JEANETTE TRIGO NASSER

CARGO: ENFERMEIRA
LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
55.º ANTONIO CESAR DOS SANTOS

Não havendo mais nenhuma ocorrência de relevância a ser registrada, foi determinado a mim, **THELMA CRISTINA COLETA ALVES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo II, em exercício no cargo de provimento em comissão de Oficial de Gabinete, da Secretaria de Recursos Humanos, que lavrasse a presente Ata, que segue assinada pelo Sr. **LUIZ ANTONIO CASTELLUBER**, Chefe da Seção de Avaliação e Administração de Cargos e Vencimentos, da Secretaria de Recursos Humanos da Municipalidade.

LUIZ ANTONIO CASTELLUBER
Chefe da Seção de Avaliação e Administração de Cargos e Vencimentos

ATAN.º 17/2003 (PARCIAL)

APRESENTAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2003, PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS, CONFORME CONVOCAÇÃO EFETUADA ATRAVÉS DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 12/2006.

Aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e seis, no Departamento de Pessoal, da Secretaria de Recursos Humanos, da Municipalidade, sito à Rua Antonio Carlos, n.º 301, neste município de Valinhos, Estado de São Paulo, encerraram parcialmente os trabalhos referente a apresentação dos candidatos aprovados no Concurso Público n.º 01/2003, para provimento de cargos públicos, convocados através do Edital de Convocação n.º 12/2006, em atendimento às disposições constantes no item 9.3 do Edital do Concurso Público n.º 01/2003, tendo sido lavrada a presente Ata, com o fim de relatar as ocorrências havidas na referida apresentação:

A - Aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e seis, no Departamento de Pessoal, situado na sede da Prefeitura Municipal, na Rua Antonio Carlos, n.º 301 – Centro, neste município de Valinhos, Estado de



São Paulo, foi efetuado a abertura dos trabalhos mencionados ;

B – DA APRESENTAÇÃO FIXADA NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 12/2006, PARA AGENDAMENTO DE EXAMES MÉDICOS E DEMAIS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA NOMEAÇÃO EM CARGO PÚBLICO.

B.1 - Apresentaram-se os candidatos abaixo relacionados, na ordem de classificação e respectivos cargos:

CARGO: PROFESSOR I
LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
161.º TATIANA CRISTINA GONCALVES SOARES

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
17.º EDNA REGINA NEVES DE SOUZA

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO II
LOTAÇÃO: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
27.º - WELINTON FERREIRA DOS SANTOS

CARGO: MÉDICO GINECOLOGISTA
LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
12.º CLAUDIO CANATO

CARGO: AJUDANTE GERAL
LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
9.º DOROTHEIA DE SOUZA TORRES

B.2 - Deixaram de atender a convocação expedida pelo Edital, implicando na perda dos direitos decorrentes do Concurso, conforme disposições constantes no item n.º 9.3.1 do Edital de Concurso Público retro mencionado, os seguintes candidatos:

CARGO: PROFESSOR I
LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
160.º RENATA ESMILAUREANO

CARGO: MÉDICO GINECOLOGISTA
LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
13.º PAULA FABRINI

B.3 – Apresentou-se o candidato abaixo que firmou Termo de Desistência de Vaga, conforme previsto no item 9.10 do Edital de Concurso Público n.º 01/2003, estes, constante do protocolado administrativo indicado :

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO II
LOTAÇÃO: SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
26.º ROBERTO PERSICANO STEPHAN

Não havendo mais nenhuma ocorrência de relevância a ser registrada, foi determinado a mim, THELMA CRISTINA COLETA ALVES, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo II, em exercício no cargo de provimento em comissão de Oficial de Gabinete, da Secretaria de Recursos Humanos, que lavrasse a presente Ata, que segue assinada pelo Sr. LUIZ ANTONIO CASTELLUBER, Chefe da Seção de Avaliação e Administração de Cargos e Vencimentos, da Secretaria de Recursos Humanos da Municipalidade.

LUIZ ANTONIO CASTELLUBER
Chefe da Seção de Avaliação e Administração de Cargos e Vencimentos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 15/2006
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2003

A Prefeitura do Município de Valinhos através da Secretaria de Recursos Humanos, em virtude do disposto no item b.2 da Ata n.º 15/2006 e item b.2 da Ata 16/2006, bem como atendendo a solicitação da Secretaria da Educação, realizada através do protocolado administrativo n.º 5180/2006; da Secretaria da Saúde, realizada através do protocolado administrativo n.º 5024/2006; e da Secretaria da Fazenda, realizada através do protocolado

administrativo n.º 4898/2006, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público n.º 01/2003, a comparecerem no Departamento de Pessoal, situado na sede da Prefeitura Municipal, na Rua Antonio Carlos, n.º 301 – Centro, nesta cidade, conforme prescrito no item 9.3 do Edital de Concurso Público n.º 01/2003, publicado no Boletim Municipal n.º 795, edição de 27.03.2003, para agendamento de Exames Médicos e demais providências necessárias para nomeação em cargo público, a saber :

Dia: 08 DE JUNHO DE 2006
Horário: às 10:30 horas
CARGO: ENFERMEIRA
LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
Candidato Convocado:
57.º LEILA BASSINI

Dia: 08 DE JUNHO DE 2006
Horário: às 10:30 horas
CARGO: PROFESSOR I
LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Candidato Convocado:
164.º RENATA COUTINHO DODO DA SILVA

Dia: 08 DE JUNHO DE 2006
Horário: às 10:30 horas
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO II
LOTAÇÃO: SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
Candidato Convocado:
29.º PATRICIA AKEMI TENGAN

Dia: 08 DE JUNHO DE 2006
Horário: às 10:30 horas
CARGO: AJUDANTE GERAL
LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Candidato Convocado:
10.º SERGIO LOPES
11.º EUNICE RODRIGUES DE SOUZA
12.º MARIA INES PEDROSO SCARASSATI
13.º RITA AP CAPARROL
14.º ANTENOR CARDOSO RAMOS
15.º VALMIR BORLIN
16.º MARILDA ALVES TEODORO
17.º VANESSA RIBEIRO LOURENCO
18.º ISAIAS PEDRO
19.º PAULO ROBERTO DA SILVA RUFINO

Dia: 08 DE JUNHO DE 2006
Horário: às 10:30 horas
CARGO: AUXILIAR DE DENTISTA
LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
Candidato Convocado:
9.º MARISA MACHADO SEGOND

Dia: 08 DE JUNHO DE 2006
Horário: às 10:30 horas
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO II
LOTAÇÃO: SECRETARIA DA FAZENDA
Candidato Convocado:
28.º ERIKA FABIOLA LEITAO PEREIRA

O não comparecimento implicará na perda dos direitos decorrentes do concurso, conforme item 9.3.1, do Edital de Concurso Público n.º 01/2003, cabendo a Prefeitura convocar, imediatamente, o próximo candidato, obedecendo a ordem de classificação.

Não haverá segunda convocação e em hipótese alguma, serão fornecidas informações por outro meio, que não seja pessoalmente. Na impossibilidade do comparecimento, que seja representado por “**Procuração**” devidamente instruída e autenticada em Cartório de Registro Civil.

Valinhos, 29 de maio de 2006

LUIZ ANTONIO CASTELLUBER
Chefe da Seção de Avaliação e Administração de Cargos e Vencimento

MARCIO ROBERTO GUAIUME
Departamento de Pessoal
Diretor

NEL ROCHA JUNIOR
Secretaria de Recursos Humanos
Secretário

SECRETARIA DA

SAÚDE

Valinhos, 29 de maio de 2006.

“Plantão Atendimento Situações Emergenciais” – PASE
Decreto n.º 5049 de 13/01/99

Servidores da Secretaria de Saúde, que estarão de plantão no mês de junho/2006.

- Área Administrativa
Oswaldo Molon Filho
Fone: 192 – Emergência

- Área Vigilância em Zoonoses
Marli Aparecida da Silva
Fone: 192 – Emergência

- Área Vigilância Epidemiológica
Carina Missaglia Dias
Fone: 192 – Emergência

- Área Vigilância Sanitária
Regina Paula Jesus Breciani
Fone: 192 – Emergência

Atenciosamente,

Dr. Orestes Previtalo Jr.
Secretário de Saúde

EDITAL 206/06

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

Referente ao Cancelamento/Desativação no CEVS

Protocolo: 5190/06
Data entrada: 11/05/06
CEVS: 355620601-521-000082-1-4
Razão social: Luiz Carlos Colombo Mercearia - ME
Ramo de Atividade: Mercearia
Responsável legal: Luiz Carlos Colombo

A Diretora da EQUIPE DE SAÚDE COLETIVA DE VALINHOS defere a presente solicitação.

VALINHOS, 25 de maio de 2006.

REGINA MARIAS. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALO JR.
Secretário

EDITAL 207/06

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

Referente a Renovação de Licença de Funcionamento

Protocolo: 330/06 Data de Protocolo: 12/05/2006
CEVS: 355620601-524-000020-1-0
Data de Validade: 17/05/2007
Razão Social: DROGA 100 MEDICAMENTOS LTDA - ME CNPJ: 69183929000108
Endereço: AVENIDA DOS ESPORTES, 365 CENTRO.
Município: VALINHOS CEP: 13270-210 UF: SP
Resp. Legal: ANTONIO CARLOS TRISTÃO
CPF: 056.196.898-59
Resp. Técnico: POLLIANNA DA SILVA CAVALCANTE CPF: 863.261.631-53
Conselho Prof. CRF No. Inscr.: 35.954 UF: SP.

Protocolo: 326/06 Data de Protocolo: 12/05/2006

CEVS: 355620601-524-000029-1-0
Data de Validade: 17/05/2007
Razão Social: DIAS PEREIRA DROGARIA LTDA - ME CNPJ: 00456472000153
Endereço: RUA AGOSTINHO CAPOVILLA, 617 BOMRETIRO.
Município: VALINHOS CEP: 13275-200 UF: SP
Resp. Legal/Técnico: MARCOS DIAS PEREIRA
CPF: 245.450.138-48
Conselho Prof. CRF No. Inscr.: 35.260 UF: SP.

A Diretora da EQUIPE DE SAÚDE COLETIVA defere as presentes solicitações.

VALINHOS, 17 de maio de 2006.

REGINA MARIAS. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALO JR.
Secretário

EDITAL 208/06

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

Referente a Licença de Funcionamento

Protocolo: 351/06 Data de Protocolo: 19/05/2006
CEVS: 355620601-524-000063-1-9
Data de Validade: 22/05/2007
Raz. Social: HENNA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO E HOMEOPATIA LTDA. - ME. CNPJ: 05845779000160
Endereço: RUA FRANCISCO GLICÉRIO, 615 617.619 VILA EMBARÉ Município: VALINHOS CEP: 13271-200 UF: SP.
Resp. Legal/Técnico: KELLI SIMÕES THIAGO
CPF: 269.871.828-50
Conselho Prof. CRF No. Inscr.: 28.188 UF: SP.

A Diretora da EQUIPE DE VISA DE VALINHOS, defere a presente solicitação.

VALINHOS, 23 de maio de 2006.

REGINA MARIAS. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALO JR.
Secretário

EDITAL 209/06

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

Referente a baixa de Responsabilidade Técnica

Protocolo: 335/06 Data de Protocolo: 15/05/2006
CEVS: 355620601-524-000031-1-0
Razão Social: GIACOMINI & GIACOMINI LTDA - ME CNPJ: 04634223000161
Endereço: RUA DOZE DE OUTUBRO, 686 VILA SANTANA.
Município: VALINHOS CEP: 13270-000 UF: SP
Resp. Legal: GUILHERME DE GODOI FERREIRA
CPF: 318.632.028-38.
Resp. Técnico: Dorothy Houw
CPF: 757.267.503-49
Conselho Prof. CRF No. Inscr.: 204831-2 UF: SP.

Referente ao Cancelamento do CEVS/Licença de Funcionamento

CEVS: 355620601-524-000008-1-0
Razão Social: DROGARIA VALIMED LTDA ME CNPJ: 03417280000126
Endereço: RUA SETE, 82 SANTA MARIA.
Município: VALINHOS CEP: 13272-755 UF: SP
Resp. Legal: PAULO SERGIO FERNANDES VIEIRA CPF: 068.557.618-36.

A Diretora da EQUIPE DE SAÚDE COLETIVA defere as presentes solicitações.

VALINHOS, 18 de maio de 2006.

REGINA MARIAS. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva



DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

EDITAL 210/06

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

Referente a Licença Inicial de Funcionamento

Protocolo: 4144/06
Data de Protocolo: 12/05/2006
CEVS: 355620601-851-000581-1-4
Data de Validade: 12/05/2007
Raz. Social: DENILSON BARBOSA DA SILVA
CPF: 779.572.106-00
Endereço: RUA TREZE DE MAIO, Nº 251 – CENTRO
Município: VALINHOS CEP: 13270-020 UF: SP.
Resp. Legal/Técnico: DENILSON BARBOSA DA SILVA CPF: 779.572.106-00
Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 63.860 UF: SP.

A Diretora da EQUIPE DE SAÚDE COLETIVA defere a presente solicitação.

VALINHOS, 23 de maio de 2006.

REGINAMARIAS. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

EDITAL 211/06

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

Referente a Renovação da Licença de Funcionamento

Protocolo: 291/06
Data de Protocolo: 02/05/2006
CEVS: 355620601-851-000582-1-1
Data de Validade: 22/05/2007
Raz. Social: RITA DE CÁSSIA GOMES DO CARMO
CPF: 016.892.398-08
Endereço: RUA ANA LEONÍSIA DO AMARAL CAMARGO, Nº 77 - Jardim Ribeiro
Município: VALINHOS CEP: 13270-150 UF: SP.
Resp. Legal/Técnico: RITA DE CÁSSIA GOMES DO CARMO CPF: 016.892.398-08
Conselho Prof: CRM
No. Inscr.: 66.489-8 UF: SP.

A Diretora da EQUIPE DE SAÚDE COLETIVA defere a presente solicitação.

VALINHOS, 23 de maio de 2006.

REGINAMARIAS. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

EDITAL 212/06

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

Referente ao Laudo Técnico de Avaliação

No. Protocolo: 217/06
Data de Protocolo: 03/04/2006
Razão Social: ISS BIOSYSTEM SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA.
CNPJ/CPF: 002729831/0001-24
Endereço: Av. Onze de Agosto, 1904
Município: Valinhos CEP: 13.270-210 UF: SP
Resp. Legal: Jesse Pereira Junior
CPF: 024.878.478-16
Resp. Técnico: Alexandre Luis Tonetti
CPF: 274.892.228-00
Conselho Prof: CREA
No. Inscr.: 5061293387 UF: SP

A Diretora da EQUIPE DE SAÚDE COLETIVA defere a presente solicitação.

Valinhos, 23 de maio de 2006.

REGINAMARIAS. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

EDITAL 213/06

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

Referente as Renovações da Licença de Funcionamento

Razão Social: COCOVAL IND. E COM. DE COCOS DE VALINHOS LTDA
CEVS: 355620601-155-000001-1-0
Data de Validade: 23/05/2007

Razão Social: PADARIA FIDALGA DE VALINHOS LTDA
CEVS: 355620601-158-000023-1-3
Data de Validade: 23/05/2007

A Diretora da EQUIPE DE SAÚDE COLETIVA defere as presentes solicitações.

Valinhos, 23 de maio de 2006.

REGINAMARIAS. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

EDITAL 214/06

O Departamento de Saúde Coletiva vem pelo presente, comunicar o **DEFERIMENTO** do Protocolo nº 336/06, a **A. M. ORGANIZAÇÃO FARMACÉUTICALTDA**, em 23 de maio de 2006.

E para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Valinhos, 23 de maio de 2006.

REGINAMARIAS. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

EDITAL 215/06

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

Referente a Licença Inicial de Funcionamento

Protocolo: 268/06
Data de Protocolo: 26/05/2006
CEVS: 355620601-851-000586-1-0
Data de Validade: 26/05/2007
Raz. Social: IVANETE AUGUSTO MARIA ULIANO
CPF: 125.350.698-14
Endereço: RUA GENERAL OZÓRIO, Nº 326 – NOVA VALINHOS
Município: VALINHOS CEP: 13271-130 UF: SP.
Resp. Legal/Técnico: IVANETE AUGUSTO MARIA ULIANO CPF: 125.350.698-14
Conselho Prof: CRFA No. Inscr.: 7217 UF: SP.

A Diretora da EQUIPE DE SAÚDE COLETIVA defere a presente solicitação.

VALINHOS, 29 de maio de 2006.

REGINAMARIAS. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

SECRETARIA DE

SEGURANÇA, TRANSPORTES E TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 22/2006 – D.T.T./S.S.T.T.

A Prefeitura do Município de Valinhos, através da Secretaria de Segurança, Transportes e Trânsito, notifica os proprietários dos veículos de placas abaixo relacionadas que encontram-se pendentes em nosso sistema, débitos decorrentes da aplicação de multas de trânsito, de competência deste município.

PLACA	A.I.	PLACA	A.I.
AFE9000	A 43 19622	CDU0566	A 43 9601
AFJ6693	S 43 3798	CDU2336	R 43 30887
AGW1656	R 43 38265	CDU7481	R 43 30973
BFB2049	S 43 3635	CDW4349	A 43 29274
BFD2581	A 43 23382	CDW4838	A 43 17622
BFD2654	A 43 8934	CDW4838	A 43 21514
BF16478	R 43 21307	CDW5296	S 35 94
BFR5475	A 43 14071	CDW5406	R 43 29682
BFV5126	A 43 6010	CDW6081	R 43 35039
BFV5126	A 43 8633	CDW6086	A 43 28986
BFV5126	A 43 11530	CDW7029	D 35 468628
BFX0306	A 43 9106	CEB5504	R 43 11041
BHE1958	B 35 172230	CEB5504	R 35 17077
BHI5110	R 43 27578	CEB5504	R 43 18694
BHI5417	R 43 33482	CEB5504	A 43 15060
BHI7631	A 43 27312	CEB5504	A 43 19333
BHK0517	R 43 36103	CEB5504	R 43 28937
BID8282	R 43 13334	CEB5504	R 43 29287
BIE0149	R 35 15256	CEF3989	R 35 5255
BIE0149	A 43 14493	CEF3989	R 35 5365
BII4053	R 43 10344	CEF3989	R 35 6420
BIL9496	R 43 12453	CEF3989	S 35 3216
BIS6680	S 35 3187	CEF3989	R 35 6319
BJA1038	A 43 4952	CEF3989	R 35 6488
BJT1844	A 43 30096	CEF3989	R 35 6968
BKO0547	R 43 29420	CEM0643	R 35 18982
BKO6328	R 43 26978	CFW7232	A 43 26362
BKW8205	A 43 24291	CFJ0518	R 43 25856
BLC0067	R 35 17424	CFL4027	R 35 3864
BLC0085	R 43 29968	CFM8397	R 35 13830
BLM6612	R 43 16656	CFM8397	R 43 16229
BLM6612	R 43 18515	CFO6840	R 43 33292
BMC3268	R 35 15356	CGM0018	A 43 26929
BMM4878	R 43 18433	CGN7757	R 43 29200
BMU2173	R 43 18529	CGU1098	R 43 18110
BMW0101	R 43 36289	CGU9682	A 43 8725
BMX7229	A 43 2143	CGU9682	R 43 8584
BMZ3227	A 43 8466	CGU9682	R 43 10460
BMZ4192	A 43 2993	CGU9682	R 43 12294
BNA6781	R 35 3460	CHF1250	R 35 16467
BNC3754	A 43 25478	CHF1250	A 43 15406
BNG2580	R 43 33794	CHH8477	R 43 26191
BNN0706	R 35 2923	CHI6689	R 43 16220
BNN7151	R 35 9800	CHI6689	R 35 17358
BNY1561	S 35 2636	CHI6689	R 43 17637
BNY1561	S 43 2936	CHK5033	R 43 30187
BNY1924	A 43 12389	CHK5067	A 43 28806
BNY1924	A 43 14569	CHN5379	R 35 15860
BNY1924	R 43 25759	CHT9270	R 35 17417
BNY1924	A 43 34924	CHX4182	A 43 12041
BNY6659	A 43 27149	CIF6128	A 35 300009
BNY8005	A 43 10537	CIF6302	B 35 172893
BOF8561	R 35 5027	CIF6469	A 43 15443
BOI9992	R 43 13258	CIH1442	R 43 9945
BOK0999	R 35 7742	CIP2068	R 43 36366
BOQ0071	A 43 6002	CJR6394	R 43 24842
BOQ0071	A 43 6886	CJR6394	R 43 24962
BOR7626	R 43 21291	CJR6394	R 35 33157
BOU0320	R 43 33772	CJZ2896	A 43 4021
BOU0320	R 43 37210	CKD1208	S 35 2632
BOZ1999	A 43 9592	CKD1208	R 35 7287
BPB5492	R 43 37526	CKP1691	R 35 5277
BPC0834	A 43 6166	CKD1691	R 43 5680
BPC6077	S 35 2824	CKD1691	R 35 6289
BPN6721	R 43 8900	CKD1691	R 35 6969
BPU2011	R 43 22539	CKD1691	S 43 3995
BPU2011	R 43 22762	CKD1691	R 35 11734
BPU3147	A 43 8043	CKD1691	R 43 12293
BPU3223	A 43 26939	CKD1691	R 43 12400
BPU4339	D 35 465882	CKD2960	A 43 26811
BPU9650	R 43 8336	CKD2960	A 43 27733
BPU9650	R 43 15752	CKD5235	R 35 5214
BQG6110	R 43 22560	CKD5396	A 43 16644
BQG7636	A 43 10472	CKT3550	R 43 37545
BQI1586	A 43 29129	CKT3550	A 43 27679
BQJ2986	A 43 14484	CLR8292	R 43 37936



BQJ2986	R 43 19374	CLR8292	R 43 38230	CBU2049	A 43 16223	DJQ5797	A 43 30017
BQN7042	R 43 18667	CLY5609	A 43 12497	CBV3134	R 43 29216	DJW4569	R 43 33394
BQP0776	R 43 11497	CLY5609	R 35 20848	CBV3134	R 43 29217	DLN0424	A 43 26845
BQP0776	R 43 12041	CML3210	A 43 28073	CBZ2178	R 43 30331	DLN0424	A 43 22114
BQP0776	R 43 14730	CMR8318	R 43 26212	CBZ2178	A 43 2069	DLN0566	A 43 4515
BQR4549	A 43 9551	CNQ7145	A 43 28073	CBZ2178	S 43 4077	DRI7557	A 43 12570
BQZ9511	R 43 12111	CNQ7519	R 43 26212	CBZ2178	A 43 8941	GKQ1332	R 43 14048
BRF7311	R 35 7855	CNX3291	E 35 242939	CBZ2178	R 43 12092	GKQ1332	A 43 13098
BSA0918	D 35 466949	COZ2187	A 43 6083	CBZ2178	A 43 14185	GMD3733	R 43 33601
BSA2558	B 35 172839	COZ3481	R 43 8554	CBZ3566	R 35 6400	GMV7104	A 43 11267
BSD6688	R 43 37021	COZ7162	R 43 21537	CBZ3566	R 43 14356	GQT2294	R 43 11914
BSD6688	R 43 19317	COZ7162	R 43 33624	CBZ4138	R 43 22620	GTZ5862	A 43 693
BSP4825	A 43 28313	CPN1542	R 43 12725	CBZ4280	A 43 29301	GUN6174	R 43 11015
BSP4825	R 43 17501	CPO5305	R 35 17051	CCT1990	R 43 14972	GXF2547	R 43 35281
BSP4825	R 35 19033	CPQ6216	R 43 22740	CCT1990	R 43 33897	HRI1282	R 43 22805
BTA6309	R 43 19317	CPS0550	R 43 35257	CCT2154	R 43 33449	JEL5628	R 43 14092
BTA6309	A 43 14850	CPS1283	R 43 35894	CCT5778	R 43 20385	JYL8841	B 35 170793
BTA6309	R 43 27259	CPS1946	A 43 10410	CCT5778	R 43 24177	JYO6018	A 43 21972
BTA6636	R 43 19368	CPS2850	A 43 861	CCW2051	R 35 24449	JYO6018	R 43 38314
BTG8831	R 43 22364	CPS6658	R 43 3211	CCW2138	R 43 11473	JYO6018	R 43 37327
BTH8469	A 43 10816	CPS8680	A 43 29856	CDA8145	A 43 12650	KCO7288	R 43 35732
BTH8693	A 35 318984	CPS9541	A 43 7213		R 43 12524	KMV3486	A 43 21580
BTK1822	R 43 29238	CPS9541	A 43 30232				
BTK1901	R 43 27127	CPU1651	A 43 614				
BTK1901	F 35 275906	CPU8270	F 35 275953				
BTK1901	R 43 30294	CPU8345	R 35 19247				
BTK1961	R 43 29174	CPU9139	R 35 15414				
BTK2138	R 43 28922	CPU9904	R 43 30935				
BTM0515	R 35 32402	CTN2911	R 43 37081				
BTP1810	R 43 33547	CTN2911	R 43 37217				
BTP5265	A 43 12463	CTO8131	R 35 6723				
BTQ5179	R 43 14386	CTO8131	R 35 6998				
BTU9684	A 43 1436	CTO8131	S 35 3315				
BUI1826	R 43 21617	CTO9677	R 43 8977				
BUI1826	A 43 16499	CTP7615	S 43 4038				
BUT1577	A 43 6196	CTP7615	R 43 21328				
BUT1577	S 35 2888	CTP7615	R 35 6514				
BUT1816	R 43 4239	CTP7615	R 35 32004				
BUW0066	A 43 20787	CTP9348	R 43 24141				
BUW5958	R 35 3321	CVH0140	A 43 21419				
BUW5958	A 43 35492	CWG2181	A 43 23908				
BVG0108	A 43 3473	CXF6874	R 43 17689				
BVG0108	R 43 15572	CXI4928	R 43 36426				
BVG0439	A 43 16659	CXI5521	S 35 3069				
BVG0439	D 35 468442	CXI6469	A 43 9407				
BVG7698	A 43 13402	CXI6878	A 43 10566				
BVH1024	R 43 8951	CXI7451	R 43 11141				
BVH1024	A 43 11149	CXI7526	S 35 2712				
BVH1024	A 43 11150	CXI7539	R 35 5235				
BVH1024	A 43 11152	CXI7539	A 43 15800				
BVH1024	A 43 11155	CXI7539	R 35 5937				
BVH1024	F 35 278798	CXI7539	R 35 10961				
BVK4119	A 43 1167	CXK3972	R 35 17163				
BVL2508	A 43 2961	CXK3972	R 43 8216				
BVM4331	R 43 35584	CXK3972	R 43 8521				
BVN4100	A 43 24909	CXK3972	R 43 8850				
BVS0820	R 35 19134	CXK3972	R 43 33121				
BVS5879	R 43 18556	CXK3972	R 43 33330				
BVS5879	R 35 20690	CXK3972	R 43 34018				
BVS5879	R 43 21017	CXK3972	R 43 35688				
BVS5879	R 43 25574	CXK3972	R 43 35923				
BVS5879	R 43 25598	CXP9981	R 43 36513				
BVS5879	R 43 25894	CXT2467	A 43 30458				
BWG3002	A 43 4071	CXY3356	R 43 11983				
BWL1372	R 35 18972	CXY3356	A 43 22732				
BWQ1129	R 43 28014	CXY3356	R 43 26105				
BWQ1129	R 43 28202	CXY3356	R 35 20737				
BWQ1129	R 43 29788	CXY3356	R 35 24557				
BXO6427	A 43 21636	CYV4343	R 43 25186				
BXS2016	A 43 20079	CZC8867	R 43 25361				
BXS2016	A 43 29311	CZP7110	R 43 25443				
BXS8855	R 43 16691	CZR3680	R 35 16968				
BYC5925	R 43 12628	CZY0951	A 43 14308				
BYC5925	R 35 15930	DAV0016	A 43 24663				
BYG8979	R 35 13707	DAY4299	A 43 9867				
BZE8132	A 43 5235	DBJ6897	R 43 35760				
BZE8648	A 43 14380	DDN1903	R 35 9585				
BZJ5276	R 43 28846	DDY5100	R 43 12233				
BZJ5276	R 43 29081	DEK1795	R 43 20604				
BZJ5276	R 43 29221	DEK1958	R 43 18687				
CAG4697	S 35 3238	DFZ7808	R 43 29057				
CAM4439	A 43 13434	DGW1497	R 35 32452				
CAQ9788	A 43 26526	DHL3478	R 43 37911				
CAS8701	R 43 32845	DJN3829	D 35 455992				
CAV0947	R 35 7008	DJN3829	R 43 36486				
CAV0947	R 43 29764	DJN3829	R 43 38399				
CAZ8218	R 43 33660	DJN3829	A 43 16815				
CBG8728	R 43 30768	DJN3829	R 43 34468				
CBL9950	R 35 15350	DJN3829	R 35 33217				
CBL9950	R 35 17158	DJN3829	R 43 33461				
CBS2946	R 43 23786	DJN3829	R 43 35840				
			R 43 38085				

Valinhos, 24 de maio de 2006.

Sylvio Antonio da Silva
Departamento de Transportes e Trânsito
Diretor

Ademir Bueno Martins
Secretaria de Segurança, Transportes e Trânsito
Secretário

DEPARTAMENTO DE

ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS

Termo de Inexigibilidade de Licitação

Publicação em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8666/93

Processo nº 38/2006

Em conformidade com os elementos constantes no presente processo e, consubstanciado no parecer exarado pelo Departamento Jurídico, declaro inexigível a licitação, com fundamento no artigo 25, da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, visando a contratação da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A, no tocante ao pagamento de despesas com publicações, para o exercício de 2.006, o valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Isto posto, encaminhamos para ratificação.

Valinhos, aos 29 de maio de 2006.

CLÁUDIA REGINA DE CARVALHO BRUNELLO
Diretora do D.A.R.H.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei 8666/93, ratifico o ato de inexigibilidade de licitação, objeto do presente processo.

Valinhos, aos 29 de maio de 2006.

ENGº ROVER JOSÉ RONDINELLI RIBEIRO
Presidente

Julgamentos e Classificação

Processo de Compras 33/2006. Tomada de Preços nº 01/2006.

Objeto: Contratação de empresa para execução de remendo asfáltico.

Classificar: GUAÇUPAV PAVIMENTAÇÃO LTDA, primeira classificada; **Desclassificar:** PLF CONSTRUTORA LTDA, por apresentar proposta com preço excessivo em relação ao valor de mercado.

Processo de Compras 31/2006. Tomada de Preços nº 04/2006

Objeto: Aquisição de caminhão zero quilômetro.

Classificar: CARUEME CAMINHÕES LTDA, primeira classificada e MERCALF DIESEL LTDA, segunda classificada.

E, em face dos julgamentos, classificações e desclassificação ocorridos, abre-se o prazo para interposição de recurso, conforme determina o artigo 109 da lei federal 8.666/93 e suas alterações.

Habilitações e Inabilitações:

Processo de Compras 26/2006 Tomada de Preços nº 03/2006

Objeto: Contratação de auxiliares de limpeza.

HABILITAR: ÚNICA – LIMPADORA E DEDETIZADORA LTDA; RCA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA; LIMASANTOS SERVIÇOS S/C LTDA; CERPOLL SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE RISCO LTDA; BOTELHO SERVIÇOS DE JARDINAGEM E LOC. DE MÁQUINAS LTDA; CAPITAL HUMANO ENG. E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA; GRAMAPLAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

INABILITAR: PROMPT EMPREGOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, por apresentar atestado de qualificação técnica de serviços de operação e fiscalização de recepção e operação de elevadores, desigual ao objeto da licitação; TRANSCAMPOS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS GERAIS LTDA, por deixar de apresentar: Prova de Regularidade relativa ao INSS; Prova de Regularidade relativa ao FGTS, e certidão negativa de falência e concordata. JOTABÊ – SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA, FENIX PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA; PROTEC SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA e DINÂMICA SERVIÇOS GERAIS LTDA, por deixarem de apresentar Cadastro junto ao DAEV até o terceiro dia anterior à data de abertura dos envelopes. E em cumprimento à Lei de licitações, abre-se o prazo para interposição de recurso, conforme determina o artigo 109 da lei federal 8.666/93 e suas alterações.

Comunicado

Processo de Compras: nº 14/2006 Tomada de Preços: nº 05/2006

Objeto: Aquisição de hidrômetros.
A Comissão Julgadora de Licitações torna público que a empresa U.S. MATIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE IRRIGAÇÃO S/A, interpôs recurso contra a inabilitação sofrida na sessão de abertura dos documentos. E conforme determina o parágrafo 3 do art. 109 da Lei de Licitações abre-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis para impugnação do recurso interposto.

Claudia Regina de Carvalho Brunello
Presidente da Comissão Julgadora de Licitação.

Aviso de Licitação

Processo de Compras nº 44/2006 Concorrência nº 06/2006

Encerramento: 03/07/2006 entrega até 09:30 horas;



Abertura: 03/07/2006 às 09:45 horas;
Objeto: Aquisição de carvão ativo para uso no tratamento de água.

Processo de Compras nº 59/2005
Concorrência nº 07/2006
Encerramento: 03/07/2006 entrega até 14:30 horas;

Abertura: 03/07/2006 às 14:45 horas;
Objeto: Contratação de instituição financeira para: 1- Receber os créditos em conta, dos vencimentos dos servidores ativos e inativos; 2 - Concessão de empréstimos, consignado em folha de pagamento dos servidores ativos e inativos; 3 - Pagamento de fornecedores; e 4 - Instalação de PAB - Posto de Atendimento Bancário e Terminal Eletrônico de Auto Atendimento, no Departamento Financeiro.

Processo de Compras nº 35/2005
Tomada de Preços nº 06/2006
Encerramento: 19/06/2006 entrega até 09:30 horas;
Abertura: 19/06/2006 às 09:45 horas;
Objeto: Construção de reservatório elevado metálico 220 m³ com fundação.

Os Editais na íntegra, poderão ser examinados e/ou obtidos junto à Seção de Licitações e Compras do DAEV, localizada à Rua Antonio Carlos, n.º 251, centro - Valinhos/SP, de 2ª à 6ª feira, das 9 às 16 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais), recolhido junto ao Departamento Financeiro do DAEV, na Rua Treze de Maio, 155/159 3º Andar Edifício Palermo, Centro, na cidade de Valinhos/SP, ou gratuitamente, através de solicitação via e-mail: compras@daev.org.br.

Valinhos, 29 de maio de 2006.

Claudia Regina de Carvalho Brunello
Presidente da C.J.L.

Termo de Dispensa de Licitação

Em conformidade com os elementos constantes no processo administrativo nº 1250/2002, reconhecemos a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 24, incisos II e X, da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, para a contratação da empresa AMÉLIO BORIN JUNIOR VEÍCULOS ME, CNPJ 07.615.881/0001-02, para locação de 04 vagas de estacionamento, sito a Rua Carlos Manarini nº 52, Valinhos/SP, pelo prazo de 04 meses, a partir de 1º de maio de 2006, no valor de R\$ 1.520,00, podendo ser prorrogado por igual período.

Valinhos, aos 29 de maio de 2006.

Cláudia Regina de Carvalho Brunello
Diretora do Departamento Administrativo e de Recursos Humanos

José Natal Capovilla
Diretor do Departamento Financeiro

Em conformidade com os elementos constantes no processo administrativo nº 1250/2002, em especial o reconhecimento da DISPENSA DE LICITAÇÃO, RATIFICO o ato, nos termos acima descritos.

Valinhos, aos 29 de maio de 2006.

Engº Rover José Rondinelli Ribeiro
Presidente

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

CONTRATO: nº 016/2005 – DAEV

CONTRATANTE: Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos

CONTRATADA: CONSTRUTORA NOVO MUNDO EMPREENDIMENTOS LTDA.

JUSTIFICATIVA: Aditar à Cláusula Primeira, o fornecimento de mais 750 m2 (setecentos e cinquenta metros quadrados) de materiais e mão-de-obra para execução de remendos asfálticos, o que corresponde a um acréscimo de 15% (quinze por cento) sobre o valor total do contrato celebrado e constante da Cláusula Terceira, que importa na quantia de R\$ 19.875,00.

VALOR: R\$ 19.875,00

MODALIDADE: Proc. Compras n.º 009/2005 – Tomada de Preços n.º 002/2005

DATA ASSINATURA: 24 de maio de 2006

NEUSAM.DORIGON
Diretora do Departamento Jurídico

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

CONTRATO: n.º 017/2006 – DAEV

CONTRATANTE: Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos

CONTRATADA: COBRASCAL INDÚSTRIA DE CAL LTDA.

OBJETO: Fornecimento de 490.000 (quatrocentos e noventa mil) quilos de Cal Hidratada, para utilização em Estação de Tratamento de Água, destinada ao abastecimento público e Estação de Tratamento de Esgoto.

VALOR: R\$ 156.800,00

MODALIDADE: Proc. Compras n.º 001/2006 – Concorrência n.º 001/2006

VIGÊNCIA: 12 meses (estimativa)

DATA ASSINATURA: 23 de maio de 2006

NEUSAM.DORIGON
Diretora do Departamento Jurídico

RESOLUÇÃO N.º 489
DE 26 de maio de 2006

Revisa os vencimentos, proventos e subsídios dos agentes públicos, mediante a reposição da perda inflacionária do período de maio de 2005 a abril de 2006 na forma que especifica e dá outras providências.

ROVER JOSÉ RONDINELLI RIBEIRO, Presidente do Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando a edição do Decreto Municipal n.º 6.559, de 23 de maio de 2006.

Resolve

Art. 1º Os vencimentos, proventos e subsídios dos servidores do Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos são revistos em 3,34% (três inteiros e trinta e quatro centésimos percentuais), conforme INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) apurado pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) no período de maio de 2005 a abril de 2006, índice que passa a majorá-los para todos os efeitos legais.

Art. 2º Os valores cobrados dos beneficiários do convênio médico, para parcial cobertura das despesas, são majorados com aplicação do índice referido no art. 1º, consoante as disposições constantes no art. 12 c/c 18 da Lei n.º 3.901, de 22 de julho de 2005.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de maio de 2006.

Valinhos/SP, 26 de maio de 2006.

Rover José Rondinelli Ribeiro
Presidente

Neusa Maria Dorigon
Diretora do Departamento Jurídico

Cláudia Regina de Carvalho Brunello
Diretora do Departamento Administrativo e de Recursos Humanos

Redigido e lavrado no Departamento Jurídico do DAEV, conforme elementos constantes da Ordem de Serviço n.º 010/2006-DAEV.

NEUSAMARIA DORIGON
Diretora do Departamento Jurídico

Publicada no expediente do DAEV, nesta data, mediante afixação no local de costume.

Claudia Regina de Carvalho Brunello
Diretora do Departamento Administrativo e de Recursos Humanos

RESOLUÇÃO N.º 490
DE 26 de maio de 2006

Altera o expediente dos órgãos do Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos nos dias 13 e 22 de junho de 2006, em decorrência da participação brasileira na Copa do Mundo de Futebol 2006 na forma que especifica e dá outras providências.

ROVER JOSÉ RONDINELLI RIBEIRO, Presidente do Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando a edição do Decreto Municipal n.º 6.558, de 23 de maio de 2006.

Resolve

Art. 1º O expediente nas Repartições do Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos, nos dias 13 e 22 de junho de 2006,

excepcionalmente, dar-se-á das 8h às 14h, em decorrência da participação brasileira na Copa do Mundo 2006.

§ 1º. O horário de prestação de serviços dos agentes públicos nos dias referidos no *caput* dar-se-á das 8h às 14h.

§ 2º. Em esquema de revezamento a critério do superior hierárquico e sem registro de ponto, nos dias referidos no *caput* os agentes públicos farão jus a trinta minutos para refeição.

Art. 2º O disposto no artigo 1º não se aplica aos setores cujos serviços não admitam paralisação.

Art. 3º Os prazos que vencerem nos dias referidos nesta Resolução são prorrogados para o dia útil subsequente

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos/SP, 26 de maio de 2006.

Rover José Rondinelli Ribeiro
Presidente

Neusa Maria Dorigon
Diretora do Departamento Jurídico

Cláudia Regina de Carvalho Brunello
Diretora do Departamento Administrativo e de Recursos Humanos

Redigido e lavrado no Departamento Jurídico do DAEV, conforme elementos constantes da Ordem de Serviço n.º 011/2006-DAEV.

NEUSAMARIA DORIGON
Diretora do Departamento Jurídico

Publicada no expediente do DAEV, nesta data, mediante afixação no local de costume.

Claudia Regina de Carvalho Brunello
Diretora do Departamento Administrativo e de Recursos Humanos

“Plantão de Atendimento de Situações Emergenciais” - PASE

Resolução nº 461
de 11 de abril de 2003

Atendendo ao contido na Resolução em referência, bem como no Processo Administrativo nº 504/2003-DAEV, segue relação dos servidores do Departamento de Águas e Esgotos, que estarão de Plantão no mês de junho/2006:

Servidor	Seção	ID
Marcello César Lino	S.M.S.A./S.O.S.A.	12376
Marcos Antônio Teixeira das Neves	S.M.S.E./S.O.S.	12488
Ricardo Rogério Gardin	S.M.E.	12597
Silnei Eduardo Serpentine	S.M.E.	12597
Luciana Arantes de Andrade	E.TE.	1515
Rodrigo Basso	E.TA. I e II	12483
João Carlos Lisboa	S.M.S.A.	12763
José Nilton da Silva	S.M.S.A.	12763
José Roberto Berti	S.M.S.A.	12763
Aluísio Suate	S.M.S.E.	12485
Luiz Carlos da Silva	S.M.S.E.	12485
Benedito Matias da Silva	S.M.S.E.	12485
José Fábio Menuci	Retro-Escavadeira	12595
Valdir Aparecido Oliveira	S.T.	12613
João Luis Veronez	S.T.	12613

Valinhos, 26 de maio de 2006.

ENGº LUIZ HENRIQUE PARODI
Departamento de Planejamento, Obras e Manutenção
Diretor

CLÁUDIA REGINA DE CARVALHO BRUNELLO
Departamento Administrativo e de Recursos Humanos
Diretora

ENGº ROVER JOSÉ RONDINELLI RIBEIRO
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL

ATOS DO LEGISLATIVO

RESUMO DO EXPEDIENTE DA 16ª SESSÃO
23/05/06

Vereadores

Clayton Roberto Machado, Presidente; Eder Linio Garcia, 1º Vice - Presidente; Dalva Dias da Silva Berto, 2ª Vice - Presidente; Paulo Roberto Montero, 1º Secretário; João Moysés Abujadi, 2º Secretário; Fábio Aparecido Damasceno, 3º Secretário; Lindinir Gabriel de Oliveira Andrade Júnior, 4º Secretário; José Henrique Conti; José Pedro Damiano; Mauro de Sousa Penido.

Projeto do Executivo:

Projeto de Lei n.º 65/06, autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES - na forma que especifica e dá outras providências.

Projetos do Legislativo:

Projeto de Lei n.º 62/06, que denomina a rua 2, do loteamento "Vivenda das Cerejeiras", bairro Jurema. Autoria do vereador Eder Linio Garcia.

Projeto de Lei n.º 63/06, que denomina a Rua sem denominação e Estrada do Morro das Pedras. Autoria do vereador Mauro Penido.

Projeto de Lei n.º 64/06, que dispõe sobre a obrigatoriedade do serviço de Ponto Atendimento Médico em eventos realizados no Município e dá outras providências. Autoria do vereador Juninho Andrade.

Moção:

Moção n.º 15/06, de Apoio e Solidariedade à Polícia Militar e Civil do Estado de São Paulo, devido aos últimos acontecimentos envolvendo essas instituições. Autoria do vereador Mauro Penido.

Requerimentos aprovados:

De autoria do vereador

Mauro Penido:

- n.º 178/06, Voto de Pesar pelo falecimento da senhora Célia Aparecida Ribeiro.

De autoria do vereador

José Pedro Damiano:

- n.º 179/06, informações sobre o estacionamento de caminhões na rua José Milani.

De autoria do vereador

Fábio Damasceno:

- n.º 180/06, informações sobre o Programa Saúde da Família.

De autoria do vereador

Juninho Andrade:

- n.º 181/06, solicita a inclusão de Valinhos no Projeto Esporte Social.

Indicações a serem encaminhadas ao sr. Prefeito Municipal:

De autoria do vereador

Clayton Roberto Machado:

- n.º 108/06, cortar raiz da árvore e consertar calçada, localizada na rua Jaguariúna n.º 310, Jardim São Cristóvão.

- n.º 109/06, tomar providências quanto à depressão de solo no asfalto que provoca o acúmulo de água na rua José Orestes Casácio, Parque das Figueiras, visando a correção com a construção de uma boca de lobo.

De autoria do vereador

Fábio Damasceno:

- n.º 110/06, tapar buracos na Av. Presidente Tancredo Neves, Parque das Colinas.

- n.º 111/06, tapar buracos na rua Luzia A. Lanegra Bracalenti, loteamento Ana Carolina.
- n.º 112/06, cortar mato na rua Marcos Antônio Bissoto, Residencial Água Nova.
- n.º 113/06, tapar buracos na rua Marcos Antônio Bissoto, Residencial Água Nova.
- n.º 114/06, tapar buracos na rua Guerino Canavassi, Jardim Maria Rosa.
- n.º 115/06, restauração da sinalização horizontal no cruzamento da rua 8, com a rua Fioravante Agnello, bairro Lenheiro.
- n.º 116/06, tapar buracos na rua Fioravante Agnello, altura do n.º 45, bairro Lenheiro.
- n.º 117/06, tapar buracos na rua Vitório Gobatto, Parque das Colinas.
- n.º 118/06, tapar buracos na rua vereador Walter Obmer Woelzke, Jardim das Palmeiras.

Projetos aprovados:

Projeto de Lei n.º 52/06, que institui o Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal de Valinhos. Autoria do vereador Clayton Roberto Machado.

Projeto de Lei n.º 60/06, que autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Valinhos e dá outras providências até o valor de R\$ 700.000,00.

Projeto de Lei n.º 61/06, que autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Valinhos e dá outras providências até o valor de R\$ 10.150,00.

Publique-se

Clayton Roberto Machado
Presidente

Valinhos, aos 25 de maio de 2006.

Circular n.º 17/06
Assunto: Sessão Ordinária
Dia 30/05/06 – 19:00 horas.

Sr(a). Vereador(a)

Conforme despachos do Sr. Presidente a Ordem do Dia da próxima sessão ordinária, a se realizar dia 30 do corrente, terá a seguinte pauta:

1. Projeto de Lei n.º 56/06, autoria do Executivo, que autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com SETEC - Serviços Técnicos Gerais na forma que especifica e dá outras providências;

2. Moção n.º 14/06, autoria do vereador José Henrique Conti, de Apoio ao Comitê Regional pela Valorização do Patrimônio Público, pelo trabalho em prol da anulação da privatização da Companhia Vale do Rio Doce;

3. Moção n.º 15/06, autoria do vereador Mauro Penido, de Apoio e Solidariedade à Polícia Militar e Civil do Estado de São Paulo, devido aos últimos acontecimentos envolvendo essas instituições.

Parte da Sessão será dedicada a homenagens ao Dia das Mães, conforme Requerimento n.º 158/06, autoria da Vereadora Dalva Dias da Silva Berto.

Nilson Luiz Mathedi

Diretor do Departamento de Apoio Parlamentar

ATO N.º 06
DE 24 DE MAIO DE 2006.

“Dispõe sobre a criação de Comissão Especial de Inquérito”

A Mesa da Câmara Municipal de Valinhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 31 da Constituição Federal de 1988, que dispõe: “A fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal”;

Considerando que é dever desta Edilidade apurar qualquer ato ilícito da atual administração e das anteriores, pois a fiscalização e o conhecimento da verdade devem-se sobrepor a qualquer interesse;

Considerando a apresentação na 14ª sessão ordinária do dia 9 de maio do corrente ano do Requerimento 168/2006, contendo cinco assinaturas dos senhores Vereadores.

DECRETA:

Art. 1º. É criada a COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO, nos termos do artigo 9º, Inciso XV e artigo 39 e seus parágrafos e incisos, da Lei Orgânica do Município de Valinhos, combinado com o artigo 43 do Regimento Interno, para proceder à avaliação, levantamento do processo licitatório, execução contratual e pagamentos das obras da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE Capuava).

Art. 2º. São nomeados para compor a Comissão de que trata o artigo anterior, os Vereadores: Dalva Dias da Silva Berto – PSDB; João Moysés Abujadi – PTB; José Henrique Conti – PV; Lindinir Gabriel de Oliveira Andrade Júnior – PFL; Mauro de Sousa Penido – PSC; Paulo Roberto Montero – PMDB e José Pedro Damiano – PL.

Parágrafo único – O vereador João Moysés Abujadi, autor do Requerimento 168/06, definirá a data e presidirá a primeira reunião, ocasião em que serão escolhidos, dentre os membros acima, o Presidente e o Relator da Comissão.

Art. 3º. A Comissão Especial de Inquérito ora criada terá o prazo de noventa dias para apresentar o relatório final dos trabalhos, podendo, na eventualidade de não estarem concluídas todas as diligências necessárias, ser prorrogado por igual período.

Art. 4º. O relatório final dos trabalhos será apreciado e as providências nele sugeridas decididas pelo Plenário.

Art. 5º. Este ato será afixado no local de costume e entrará em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Valinhos,
aos 24 de maio de 2006.

CLAYTON ROBERTO MACHADO
Presidente

PAULO ROBERTO MONTERO
1º Secretário

JOÃO MOYSÉS ABUJADI
2º Secretário

Publique-se, mediante afixação no local de costume. Encaminhado para publicação no Boletim Municipal nesta mesma data.

FERNANDO LUIZ DE ANDRADE D'ÁVILA
Diretor do Departamento do Expediente e Documentação

Termo de Contrato n.º 008/2006

Processo de Compras n.º 008/2006

Carta Convite n.º 004/2006

Contratante: Câmara Municipal de Valinhos
Contratada: VHL Filmagens e Produções Artísticas Ltda -ME.

Objeto: Transmissão ao vivo das sessões da Câmara por TV a cabo.

Valor Total: R\$-79.000,00
Verba Consignada em Orçamento sob n.º 3.3.90.39.01.031.0001.2.068.

Data da Assinatura: 25/05/2006
Vigência: 12 meses

Clayton Roberto Machado
Presidente

Ana Claudia Mariante
Presidente

Carlos Alberto Biehse
Diretor Depto Administrativo

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2006

O INSTITUTO ATHENAS S/S LTDA., empresa contratada para realização do

Concurso Público da Câmara Municipal de Valinhos, Estado de São Paulo, com relação ao Edital do Concurso Público 001/2006, torna pública a exclusão do subitem 05. do tópico IV. do Cargo de Oficial de Gabinete conforme abaixo, com a finalidade de esclarecer e prevenir direitos.

EXCLUÍ-SE:

ANEXO I

ENSINO MÉDIO COMPLETO (2º. Grau)

04. – OFICIAL DE GABINETE

IV. – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:
05. - Lei nº 8.814, de 30 de agosto de 2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Valinhos, 26 de Maio de 2006.

Maria Cristina Dias
Sócia-Administradora

Edital de Homologação das Inscrições do Concurso Público n.º 01/2006

CLAYTON ROBERTO MACHADO, Presidente da Câmara Municipal de VALINHOS, com referência ao Concurso Público para o **Provimento dos Cargos Públicos Efetivos** atualmente vagos, dos que vagarem e forem necessários à Câmara Municipal e dos que forem criados durante o prazo de validade deste Concurso, **regidos pelo Regime Jurídico Estatutário de acordo com a Legislação Vigente**, constantes do **Edital n.º 01/2006**, em atendimento ao **disposto no item 2.6.2. e 2.13.** do respectivo Edital, faz saber a quantos possam interessar o que segue:-

Estão **DEFERIDAS** as inscrições referentes aos cargos Públicos conforme abaixo discriminado:-

01. – Advogado

Adriana Do Carmo Sampaio
Adriana Leite Samra
Alberto Fabregas Neves De Souza Aguiar Neto
Alexandre Honigmann
Alexandre Xavier Da Silva
Aline Cristine Padilha
Aline Guiraldele
Aline Michelin Riqueti
Amália Farinha Fidélis Da Silva
Amanda Cipelli
Ana Carolina Daldegan Serraglia
Ana Cláudia Mariante
Anderson Luiz Ramos
André Luiz Fortuna
André Ricardo Carvalho
André Vicentini Gazal
Antônio Ricardo Surita Dos Santos
Aparecida De Lourdes Teixeira
Bernardo Gonçalves Pereira Dos Santos
Brenda Staut Leite
Bruno Costa De Paula
Bruno Eugênio Da Silva Castro
Bruno Muniz Tessari
Carla Regina Galazzo
Carlos Marques Neto
Cláudia Aparecida Freitas Mercante
Cláudia De Oliveira Ananias Cardoso
Cláudia Folchini
Cristiane Ferreira Da Silva
Cristina De Almeida Souza
Cybele Fernandes De Magalhães Silveira
Cybele Milena Delfini Tamara
Daniela Ferreira Martins
Danusa Armstrong
Edison Baldi Júnior
Ednaldo Da Silva
Edson José Aparecido Antonicelli
Eduardo Roberto Antonelli De Moraes Filho
Elenice Ferreira Dos Santos
Eliana Elizabeth Barreto Chiarelli Duarte
Eliseu De Almeida Nogueira
Emília De Jesus Marques Nunes
Fábio Dellamonica
Fanny Léondenis Couto



Felipe Ribeiro Kede
 Fernanda Sayuri Tanoue
 Fernando Brandão Vaz De Lima
 Flávia Maria Castarde
 Gabriel Torres De Oliveira Neto
 Gesnael César Da Silva
 Gisele Beraldo De Paiva
 Gláucia Cristina Giacomello
 Grazielle Fernandes Do Vale
 Grazielle Melleiro Rosa
 Guilherme De Andrade Antôniuzzi
 Helenice Da Silva Teixeira
 Humberto Livramento Batista De Almeida
 Isabela Nogueiroi Defeo
 Jair Sebastiao De Souza Júnior
 Joana Bernardino Soares
 João Luís De Castro
 João Paulo Pera
 José Carlos Da Silva
 José Eduardo De Jesus
 José Henrique Leite Santos Da Silva
 Juliana Aparecida Silva Soldesi
 Juliane Frozza
 Kaity Cristina De Souza Berini
 Karine Stenico Bomer
 Kelly Fabiana Martinez De Souza
 Lara Bosnyak Mazzei
 Lenise Christiane Marques Rabelo
 Luís Tadeu Nicoletti
 Marcello Pereira Araujo
 Marcelo Antônio
 Márcia De Mendonca Carvalho
 Márcia Regina Barbosa Poeta
 Márcio Nicola Vitale
 Marco Antônio Sales Torres
 Marcos Antônio Marquardt
 Maria Carolina Viana Machado Pinheiro
 Maria Elvira Scapucin
 Maria Stela Rossetti Buffa
 Mariamalia De Vasconcellos Augusto
 Marina Gomes Serrão
 Melissa De Freitas Vosgrau
 Melissa Scarpelli Gaido
 Michelle Cristiane Dos Reis Fujisaki
 Michelle Ribeiro
 Mônica Aparecida Garcia
 Mônica Maria Dias Consulim
 Patrícia Cristina Busaranho Ramm
 Patrícia De Camargo Fagundes
 Patrícia De Fiori Adib
 Patrícia Forster Franco Salgado
 Paula Ferraro Spadaccia
 Paula Ribeiro Mesaros
 Paulo César Dias
 Prisciene Vilena Praça Morano
 Priscila Helena Marconato Da Silva
 Priscila Lobato Campano
 Rafael Bacellar Silva Rico
 Raphael Dias De Oliveira
 Regis Tarifa
 Renata Braga Esteves
 Renata Rodrigues Benatti
 Renato Adriano Martins
 Ricardo Célio Calsavara
 Ricardo Mauricio Franco De Moraes
 Ricardo Silveira Penteado
 Rodrigo Tomas Dal Fabbro
 Roliandro Antunes Da Costa
 Rosandra Alves Corrêa
 Sabrina Nasser De Carvalho
 Samantha Castro Da Costa
 Sandra Aparecida Andrade Henrique De Paula
 Sarah Elizabeth Spina
 Sérgio Lobo Chaib
 Silvana Pinto Wasko
 Solermam Jorbas Capovilla
 Thiago Vicente Guglielminetti
 Thúlio Leonardo Menegaldo Marques
 Ulisses Do Porto Salvador
 Valéria Correia De Mello Sano
 Vanessa Pogetti Miguel
 Victor Flávio Martinez Franco
 Viviam Regiane Marcon

02. – Assistente Administrativo

Ademar Oliveira De Lima
 Adilson Ozéias Caravelli
 Adriana Camargo Cavalcante
 Adriana Cássia Camarotto
 Adriana Cristina Moreira Plácido
 Adriana Cristina Rosa

Adriana De Fátima Rodrigues
 Adriana Leal Julião Zap
 Adriana Oehlmeier Brunheira
 Adriana Sílvia Paschoal
 Adriano Alves Dos Santos
 Adriano De Alcântara Leati
 Adriano Donizete Duarte
 Adriano Everton Alves Da Silva
 Alan César Ramaccini
 Alessandra De Moraes
 Alessandra Páfarô Rodrigues
 Alessandra Holtmann Lima
 Alessandra Neris Pereira
 Alessandra Ruiz De Oliveira Patussi
 Alex Guedes Ferreira
 Alexandra Aparecida Ribeiro De Carvalho
 Alexandra Cristina Giardelli Costa
 Alexandre Calou
 Alexandre Torreão Pereira De Araújo
 Alexsandra De Souza Jasper
 Aline Cristiane Minguini
 Aline Da Silva Piera Agostinho
 Aline Fernanda De Lima
 Aline Fernanda Verruci
 Aline Heloisa Dos Santos
 Aline Maciel Codignole
 Aline Priscila Sanchez
 Altamir Artilha De Siqueira
 Altino Da Cruz Filho
 Amanda Ferreira Da Cruz
 Amanda Jocemara Dos Santos Cansian
 Amanda Oliva
 Amanda Rocha Chrispim
 Ana Beatriz Bissoto E Silva
 Ana Carolina Bezerra Barbosa
 Ana Carolina Lopes Cordeiro
 Ana Carolina Queiroz Silva
 Ana Cecília Siquinelli
 Ana Cláudia De Camargo Pereira
 Ana Lúcia Ferreira
 Ana Lúcia Firmo
 Ana Lúcia Patrocínio Pavan
 Ana Luisa Donadel Barreto
 Ana Maria Evangelista Dos Anjos Gertrudes
 Ana Paula Beltramim Da Silva
 Ana Paula Pereira
 Ana Paula Rodrigues Cansian
 Ana Paula Romancini
 Anderson Bazetto
 Anderson Tadeu Dos Santos
 André Luiz Facina
 André Luiz Schilling
 Andréa Aparecida Cassalho
 Andréa Bueno
 Andréa Emiko Miura
 Andréa Fernanda Terini Belini
 Andréa Queiroz Silva
 Andréia Do Rego Rodrigues
 Andréia Galina
 Andréia Lúcia Barbosa
 Andréia Pacheco Camargo Guilherme
 Ângela Inácio Guimarães
 Angélica Perez Alves Merino
 Antônia Regina Bonadio Araujo
 Antônio Carlos Pedral Santanna
 Antônio Oswaldo Fávoro Filho
 Antônio Teodoro Mariante
 Aparecida De Fátima Kis
 Aparecida Ines Dos Santos Sobrinho
 Aparecido Carlos Perini
 Ariane Carolina De Lima Zanetti
 Ariane Meschiatti Dos Santos Escobar
 Augusto Henrique Santos Gardin
 Beatriz Machado Trevisan
 Beatriz Nagaoka Pereira De Castro
 Bernadete Trindade Dezo
 Brites Maria Guerra De Aquino Albuquerque
 Bruna Cristiane De Oliveira
 Bruna Moraes Godoy
 Bruna Schio
 Bruno Aparecido De Oliveira
 Bruno Marcos Quiozini
 Bruno Tubandt Rogero
 Camila Casarini Exposto
 Camila De Oliveira Batista Dias
 Carla Elaine Mazza
 Carla Fernanda Pereira Da Silva
 Carla Priscilla Pelegati
 Carlos Alberto Casagrande
 Carlos Henrique De Souza
 Carmen Lúcia Denser
 Carmen Sílvia Mariolani
 Carolina Carien Tassi
 Carolina Lacarini Giavoni
 Carolina Moraes Basilio

Caroline Baziotti Straioto
 Cássia Regina Pires Migotto
 Cecília Yoko Inattomi Hirata
 Celso Ferreira Da Silva Trombetta
 Cinthia Regina Bergamasco
 Cláudia Athena Conte
 Cláudia Augusto
 Cláudia Benitez Dada Lopes
 Cláudia De Oliveira Ananias Cardoso
 Cláudia Ribeiro Bueno De Lima
 Cláudia Trevisan
 Cláudio Donizete Zanotelo
 Cláudio Henrique Damasio
 Clayton Campari
 Cleuza De Andrade Rodrigues
 Conceicao Aparecida Silveira Da Silva
 Cristiana Teixeira De Almeida
 Cristiane Carvalho Rosa
 Cristiane De Almeida
 Cristiane Hojo Zerbetto
 Cristiane Lampório Benatti
 Cristiane Marques Gasques
 Cristiane Rodrigues Goncalves Dias Avanse
 Cristiane Rodrigues Palome
 Cristiani Santini Evangelista Correia
 Cristina Barros Cerqueira
 Cristina Donizete Neves
 Daiana De Fátima Mendonça
 Dalemar Caliatto Ribeiro
 Dalila Vicentina Ramos
 Dalva Hassue Kaneiwa Yoshioka
 Daniel Andréoli
 Daniel Borelli Bovo
 Daniel Flauzino Da Silva
 Daniela Holthann Lima
 Daniela Oehlmeier Brunheira
 Daniela Regina Antonicelli
 Danielle Lona
 Danielly Cristina Dos Santos
 Danielly Fabiana Costa Abdallah
 David Alexandre Camargo Cavalcante
 David Christian Gomes
 Débora Tófolo
 Deborah Aline Netto
 Deborah Beatriz Manzani Alves
 Deise Aparecida De Moraes
 Deise Lucidi Chiminasso Da Cruz
 Deise Regina Scapin
 Deise Valéria Berti
 Denis Alexandre De Almeida
 Denis Prado Forigo
 Denise Gouveia
 Devanira Rigo
 Diana Palmer Da Cruz Aranao
 Diane Da Silva Borges
 Diego Henrique Quijada
 Diego Moscardi
 Diego Rafael Teixeira
 Donaire Lima De Oliveira
 Dorothéia De Souza Torres
 Douglas Henrique Crisotomo
 Durval Vieira Junior
 Éder Bahia Lopes Da Silva
 Éder Ceolin
 Éderli Cristina Alves De Andrade
 Éderson Renato Lisboa Silva
 Edileine Marcia Boleli Silva
 Edir Donizete Veronez
 Edmara Goncalves De Gaspari
 Edna Francisca De Souza
 Edrisi Valdevino
 Edson Fomer
 Elaine Adriana Raul
 Elaine Cristina Borges Santos
 Elaine Cristina Dias
 Elaine Cristina Toloto
 Elaine Graciana Da Silva
 Elaine Mafra Nery
 Élen Cristina Luna Elias
 Elenir Agostini José
 Elessandra Massocato Martins
 Eliana Bertholdo
 Eliana Silvano De Assis
 Eliane Aparecida Morano Colika
 Eliane Cristina Dos Santos
 Eliane De Amorim Borges
 Eliane Pereira Da Silva
 Elias De Sousa Matos
 Eliene Daris Do Carmo
 Elis Regina Carfe Fagotto
 Elisa Raimundo Da Silveira
 Elivânia Da Silva Souza
 Elizabeth Cristina Da Silva Azevedo
 Elizabeth Cristina De Oliveira Russo
 Elizângela Furtado

Ellen Cristina De Jesus
 Emeline Peres
 Emerson Nogueira De Lima
 Emilene Priscila Boldrin Rezende
 Eric Winter Maximiano
 Érica De Oliveira Balbino
 Érica Ribeiro Amorim
 Érika De Oliveira
 Érika Fioravante De Moraes
 Emani Ferreira Alves Netto
 Eunice Helena Gomes
 Eva Lode
 Eva Martins
 Everaldo Aparecido Ferreira Pessoa
 Everton Carlos Brogliatto
 Everton Miranda Lopes
 Ezequiel Jeronimo Caetano
 Fabiana Alves Dos Santos
 Fabiana Aparecida Lopes
 Fabiana Cristina Giopato
 Fabiana Fernanda Da Silva
 Fabiana Justina Dos Santos Ferreira
 Fabiana Marques Barbosa
 Fabiane Soraya Mariotto
 Fábio Moreira Martins
 Fabrício De Oliveira Santos
 Felipe Rodrigo Augusto Carlo Amaro
 Fernanda Bossolan
 Fernanda De Oliveira Domingues De Freitas
 Fernanda Maria Cheni
 Fernanda Tristão Dos Santos
 Fernanda Vianna Guize
 Fernando Humberto Andréto
 Fernando Rodrigues Serrano
 Fernando Sílvia Correa
 Filipe Berti Geremias
 Flávia Helena Da Silva Carvalho
 Flávia Jaqueline Ravagnani
 Flávia Passarelli Lopes
 Flávia Vacari
 Flávia Maria Moretto Gonçalves
 Flávio Farinacci Paiva De Freitas
 Flávio Rôvere Perseguiuni
 Francineide Pereira De Oliveira
 Francis Aparecida Amirat Pereira Tonetti
 Francisca Inesferreira Mathias
 Francisco De Assis Giocondo
 Gabriel Fernando Rodrigues
 Gabriela Ortiz Milani
 Geisiane Santos Nascimento
 Georgia Carla De Mendonça Sampaio
 Geysa Fernanda De Almeida
 Gheysa Danielle Bueno Rezende
 Gilmar Valeriano De Moura
 Giovanna Colombo Turolla
 Gisele Ribeiro Quio
 Gisella Cristina Moscatini
 Gislaine Alexandra Bresciani
 Gislaine Ferian Silva
 Gislaine Pereira Dos Santos
 Gislene Cristina Machado
 Gislene Mariano Pereira
 Gislene Ortiz De Godoy
 Giuliana Helena Fernandes
 Giuliano Infanger
 Gláucia Raquel Roldão De Menezes Neves
 Pereira
 Glenda Muriel Candido
 Graziela Falsarella E Silva
 Guilherme Placidio Da Silva
 Guilherme Rabello
 Gustavo Henrique Da Silva
 Hailton De Araujo
 Helemaria Aparecida Feitosa Souza Mergulhão
 Herlemeyra Borges
 Hildário Rubens Ribeiro Oliveira
 Hyldon Vieira De Souza
 Isabel De Oliveira
 Isabel Madalena Pinheiro
 Israel Souza Moraes
 Ivan Luiz Dinofre Argentone
 Ivana Helena Januário
 Ivonete Galvani Garcia Toma
 Jackeline Rodrigues Da Silva
 Jadir Rodrigues
 Jailce Mara Mecherino Andrade
 Jaime Carvalho Moraes
 Janice Canisella
 Jeane Tennenbaum
 Jefferson Almeida Casamassa
 Jefferson Ferreira De Carvalho





Jefferson José Calarga
 Jefferson Luís Domingues De Sousa
 Jefferson Luís Lima Francisco
 Jéssica Cristiana Gregório
 João Eduardo Antônio
 João Paulo Da Silva
 Joice Cristina Guilherme
 Jordannya Da Silva De Melo
 José Alcedos Silva
 José Augusto Da Silveira Moretti
 José Augusto Soares
 José Carlos Garcia
 José David Stenico
 José Furquim Neto
 José Gilberto De Souza Junior
 José Maria Franceschini
 José Valdir Brocanelli
 Josénildo Inacio Dos Santos
 Josimara Pereira
 Judite De Jesus Margarida
 Juliana Cesarini
 Juliana Cristina Mendes
 Juliana Graziela De Oliveira
 Juliana Paula Macedo
 Juliana Percechito De Souza
 Juliana Polidoro
 Juliano Cesar Teixeira Silveira
 Juliano Rogério Raul
 Júlio Cesar Ferreira Melonari
 Karen Coviolo Senra
 Karin Schweem
 Karina De Godoi
 Karine Cristina Bandina
 Karini Claudino Correia
 Karla Alessandra Giroto
 Karla Leite Rovere
 Kassia Aparecida Dos Santos
 Katia Adriana Otaviano Negrão
 Katia Boaventura De Carvalho Pontes
 Katia Dione Pereira
 Kelly Da Cunha Borin
 Kelly Rosana Yassuda
 Kelly Regina Dos Anjos Bezerra
 Klinger Miguel De Oliveira
 Lairton De Oliveira Batista Dias
 Laumar Ricardo De Lima
 Leandro Augusto Sartori
 Leandro Cirilo Brito
 Leoni Monteiro De Carvalho
 Leonice Albano De Almeida
 Letícia Nosella Büll
 Lillian Tomás De Aquino
 Linneu Moraes De Souza Netto
 Livia Brunelli Casarini
 Loreta Marcia Da Cruz
 Luana Rafaela Loschi
 Lúcia De Andrade Berardi
 Lúcia Alves De Andrade
 Lúcia Aparecida Penteadó
 Lúcia Aparecida Silverio
 Lúcia Cristina França
 Lúcia Esdra Da Cruz
 Lúcia Firmo
 Lúcia Salotti De Sales Pupo
 Luciene Helena De Moraes
 Luciene Viotto
 Lucilene Nascimento Neri
 Lucineia De Souza Lopes
 Lucinéia Pereira Costa
 Luís Alexandre De Souza
 Luís Fernando De Carvalho Rabello
 Luiz Carlos Da Silva
 Luiz Fernando Madsen
 Luiz Henrique Caselli Messias
 Luíza Lidia Mendes Nóbrega
 Luíza Maria Buffo
 Luíza Maria De Jesus
 Luzia Aparecida Ferreira
 Luzia Cari De Oliveira
 Madalena Nallin Sabbatini
 Magali Rodrigues Dos Santos
 Maiza Oliveira Gonçalves
 Marcelo Aparecido Cancian
 Marcelo De Souza
 Marcelo Eduardo Brambila
 Marcelo Eduardo Prazeres
 Marcelo Erdosi
 Marcelo Guireli
 Marcelo José Bamboli
 Marcelo Luiz De Medeiros
 Marcelo Massarella

Marcelo Pinella Valério
 Marcelo Rodrigo Costa
 Marcelo Teruya
 Marcia Aparecida De Oliveira
 Márcia Brasília Zachariag
 Márcia Dos Reis Santos
 Marcia Jany Maurutto De Oliveira
 Márcia Novaes Sant'anna
 Márcia Regina Ferreira Franceschini
 Márcia Regina Saurin
 Márcia Shirley Pereira Costa
 Marcio De Oliveira Alves
 Marcio Augustus Buffa
 Marcos Alexandre Fernandes Correa Vianna
 Marcos Antônio Duarte
 Marcos Antônio Ferreira
 Marcos Fureche
 Marcos Garcia Romero
 Marcos Gomes Martins
 Marcos Vinicius De Moraes
 Maressa Lopes De Carvalho
 Margaret Baptista Tagliapietra
 Maria Ângela Teixeira De Oliveira
 Maria Antonieta Moraes Ferreira Alegre
 Maria Aparecida Crevelari Reis
 Maria Carolina Pugliese Pires Andrade
 Maria De Lourdes Ramalho Lázari
 Maria Donizete Milani
 Maria Gabriela Gadiolli Angeli
 Maria Inês Alves Beseggio
 Maria Inez Peixoto
 Maria Ligia Baldin
 Maria Luíza Gonzaga
 Maria Manuela Lima Beleti
 Maria Saniete Da Silva Lourenço
 Maria Veronica Nascimento Gonçalves
 Mariana Dos Santos Gouveia
 Mariana Rodrigues Alves
 Mariana Russo
 Mariele Oliveira Sensão
 Marilda Lima De Souza
 Marinez De Souza
 Marlei Eunice Teixeira
 Marlene Corrêa Remédio
 Marta Antônia Torres Donadon
 Mary Shighihara Tamaoki
 Mauro Sérgio Ferreira
 Mayla Vançan Antunes
 Mayra Franchesca Honório
 Meire Aparecida Farinelli
 Melissa Alfonso Ortega De Souza
 Michael Diego Souza
 Michele Fernanda De Almeida
 Michele Marmol
 Miriã Isabel Barquilha Bispo
 Mirian Sampaio Cordeiro
 Mislene Kagueyama
 Mônica Cristina Lopes Da Silva
 Murieh De Campos
 Nadia Graziela Ferreira Gomes
 Natalia Ferrari Bernardi
 Natalia Marques Quirino
 Natasha Lopes Felipe
 Nayla Carpi Bonelli
 Nelson Inacio Pinto Neto
 Nicoli Ferrari Bernardi
 Noemy Prieto Ferreira
 Norberto Barros
 Norma Cresto
 Olavo Chelini Junior
 Olivia Percechitto
 Otavio Moretti
 Otniel Servilha Torres
 Pâmela Chrisóstomo
 Pamela Cristina Gallina
 Pamela Peterlini
 Patrícia Dangi Tabet
 Patrícia Helena Silveira Montipo Roncaglia
 Patrícia Linhares Areias
 Patrícia Menezes De Freitas De Antônio
 Patrícia Santos De Lima
 Patrícia Silva Ferreira
 Paula Andréa Bosso
 Paula Caroline Belone
 Paula Cristiane Bonetto Prazeres
 Paula Cristina Ferreira Lemes
 Paulo Alberto Mariano Cordeiro
 Paulo Aparecido Da Silva
 Paulo Cezar Ferreira
 Paulo Rebono Fernandes
 Paulo Sergio Betonte
 Pedro Cezar Franco De Moares
 Pitt De Mello
 Priscila Aparecida Bellinato
 Priscila Mariano

Rafael Abrantes De Menezes
 Rafael Brentegani
 Rafael Eduardo Solda
 Rafael Leandro Pereira Da Silva
 Rafael Oliveira Fusco
 Rafaela Stevolo Thomé
 Raíssa Pilli Tordin Trombetta
 Raphael De Andrade Montagner
 Raquel Aparecida Ramos Vieira
 Raquel Juliana Kraly Thomaz Rodrigues
 Rebeca Venturini
 Regina Dias Silva
 Regina Soares Celidonio
 Renata Aparecida Gasparino
 Renata Aparecida Marques Gonçalves
 Renata Rovere
 Renato Delú Moura
 Renato Ferreira Gomes
 Ricardo Augusto Venturini Bugim
 Ricardo Contin De Marialva
 Ricardo Micaroni
 Rinaldo Rossetto
 Rita De Cássia Da Silva Ferreira
 Rita De Cássia Dambrosque
 Rita De Cássia Facio
 Roberta Brito Marques
 Roberta Cláudia Botelho Dos Santos
 Roberto Sussumu Namba
 Rodolfo Guirelli Manzepe
 Rodrigo Aparecido Carvalho
 Rodrigo Colucci Ferrão
 Rodrigo Donizete Da Silva
 Rodrigo Guevara Tomazi
 Rodrigo Lupinacci Polini
 Rodrigo Vladimir Faria
 Rogerio Antônio
 Ronaldo Elias Silva
 Rosana Eloisa Barreto
 Rosana Lúcia Marchiori
 Rosane Luís Coelho Madeira
 Rosângela Aparecida Da Selva
 Rosângela Aparecida Terini
 Rosângela Holiguti
 Rosângela Pereira
 Rosângela Rovere Da Costa
 Rosângela Santos Barbieri
 Rose Inês Marchiori
 Roselane Garcia De Barros
 Roseli Brolacci Rodrigues
 Rosely Peres De Abreu
 Rosilene Da Silva Barboza
 Rosinês Mariana Da Silva
 Rosivane Aparecida Bâmboli Cano
 Rozane Pereira Vicente
 Sabrina De Freitas Bertti
 Sabrina Leticia Da Costa
 Samuel Paulo Aliotto Crivellari
 Sandra Marcia Belinelli Soldera
 Sandra Regina Guilhermino Dias
 Sandro Roberto Pereira
 Sara Castro Alves Capovilla
 Séfora Príncipe Franco
 Selma Maria Da Silva
 Selma Sanae Kaneiwa Kubo
 Sergio Francisco De Amorim
 Shirley Constante Strele
 Silvana Aparecida Da Silva Lourenço
 Silvana Candido Ferreira
 Silvana Massagardi Vieira Cunha
 Silvana Pinto Wasko
 Silvana Vicentini Da Silva
 Silvania Aparecida Da Luz
 Silvia Célia De Oliveira Souza Steck Berni
 Sílvia Cristina Grippa
 Sílvia Maria De Barros Cardoso
 Sílvia Aparecido Leme
 Simone Evalt Da Silveira
 Simone Stopiglia Nogueira
 Simony Maria Geronimo
 Sirlene Ferreira De Paula
 Sonia Aparecida Souza Ribeiro
 Sonia Berengau Porto
 Sonia Regina Spresson Do Nascimento
 Sonia Tiek Kazaoka Ono
 Soraia Cristina Da Silva
 Sueli De Fátima Marcon
 Suziane Virgilio
 Tabadha Alexandre Scalabrini Montagna
 Tadeu Henrique Schaion
 Tainá Angélica De Almeida Barão
 Talita Nogueira De Godoy
 Tânia Aparecida Bernadeli
 Tathiana Denser Schoba
 Tatiana Alves Da Silva
 Tatiana Da Silva

Tatiana Rio Lima De Paula
 Telma Maria Pastore
 Thais Da Costa Lima
 Thaís Speranza Righetto
 Thaísa Mara De Macedo
 Thatiane Daniele Cacheffo Gabetta
 Thayla Gabriella Capelato Guerreiro
 Thiago Barroso Ferrari
 Tiago De Carvalho Rabello
 Tony Figueiredo Andrade
 Valderez Alves Siqueira Francisco
 Valdete Eliana Furlan
 Valdinei Fernandes
 Valéria Cristina Rondina Catini
 Valquiria Coltri
 Vanessa Andrieta
 Vanessa Aparecida Maximiano
 Vanessa Aparecida Rasteiro De Souza
 Vanessa Bueno De Siqueira
 Vanessa Canevari Brambila
 Vanessa Carla Amorim Dos Santos
 Vanessa Peixoto Bernardi
 Vanilane Venturini
 Vanilda De Andrade
 Vera Lúcia Oliveira Santos
 Veronica Carolina Pitante
 Veronica Pimentel Cilentio Porfírio
 Vitor Okamoto Albrecht
 Viviane Beraldo Persio
 Viviane Maria Bucker De Jesus
 Vivien Aparecida Fonseca
 Wallace Henrique Motta Andrés
 Wellington Aparecido De Oliveira
 Wellington Lourençon
 Wesley Fernandes De Almeida
 William De Souza Primo
 Willian Cristian Peachazepi
 Wyllian Silva
 Zambeli Aparecida Camargo
 Zilda Ferreira
 Zuleica Buzanello

03. – Motorista

Adauto José De Freitas
 Adeliño Gissostomo Correa Filho
 Ademilson Farias
 Ademir Alves Dos Santos
 Ademir Cabral De Mendonça
 Ademir Edson Donizeti Pereira
 Adenir Pires
 Adildo Françoso
 Adilson José Dos Santos
 Adriano Alves Dos Santos
 Adriano Ferreira Dos Santos
 Adriano Jesus De Campos
 Ailton Teixeira Delmonte
 Alberto Donizeti Marinzeck
 Alcir Ricardo Damasio
 Aldo Junqueira Vilarinho
 Alessandro Belingli
 Alessandro José Teixeira
 Alessandro Laguillo
 Alexandre Edro
 Alexandre Venturini
 Alexandro Capovilla
 Alexandro De Féder
 Alexandro Rostirola
 Alício Alves Martins
 Altivo Luiz Vieira
 Alvaro Testa
 Amauri Gomes Da Silva
 Ana Paula Vieira
 Anderson Da Costa Vieira
 Anderson Moreira
 Anderson Rodrigo Da Silva
 André Carlos Bonillo Filho
 André Corbani Pereira
 André Luís Da Silva
 Andréia De Oliveira Aleixo
 Antônio Aparecido Godoy
 Antônio Alberto Fogagnoli Junior
 Antônio Aparecido Alexandre
 Antônio Aparecido De Lima
 Antônio Augusto Arvani
 Antônio Carlos Corvini
 Antônio Carlos Gabriel
 Antônio Carlos Rodrigues
 Antônio Da Silva Cunha
 Antônio Fernando Mussulini
 Antônio Gonzaga Da Cruz Filho
 Antônio Leandro Russo





Antônio Washington De Moraes
Aparecido Alves Saraiva
Aparecido José Gomes
Aparecido Teixeira De Carvalho
Ariovaldo Scarassatt
Arlindo Mendes Baia Junior
Auzier Uliani
Benedito Pedro De Godoy
Candido Postal Filho
Carlos Alberto Pereira Dos Santos
Carlos Alberto Rodrigues De Carvalho Filho
Carlos Alexandre Carvalho Duarte
Carlos Clemente Sena Borges
Carlos Ferreira Da Silva
Carlos Ichiro Inoue
Carlos Roberto Amancio
Carlos Roberto De Godoi
Carlos Roberto Queiroz Junior
Carlos Roberto Theodoro
Carlos Willfried Dethloff
Ceniro Da Silva
César Alberto Martinez
Cezar Aparecido
Cicero Roberto Domingos
Cirso Mariano Da Silva
Claudemir Donizeti De Souza
Claudemir Gonçalves De Gouveia
Claudemir Vicentini
Claudinei Manali
Cláudio Correa De Oliveira
Cláudio De Freitas Barbosa
Cláudio Konno
Cláudio Lancellotti
Clayton Augusto Martins
Cleber Alexandro Biagioli
Cleide Aparecida Gonçalves Da Silva
Clélio Aparecido Bacci
Clóvis Miranda Da Silva
Cludemir Aparecido De Oliveira
Dalton Ribeiro Costa
Daniel Alves De Brito
Daniel Alves Júnior
Daniel Candido Dos Santos Junior
Daniel Cibulskis
Daniel Everson Marriazzo
Daniel Gerardini
Daniel Ghiraldello
Daniel Gonzales Pereira
David Rodrigues Mendonça
Denilson Ortiz De Godoy
Denilson Scarabelli
Dhimes Recier Da Silveira
Diogenes Ferreira Dos Santos Netto
Dioni Fernando Patussi
Dionísio José Dos Santos
Donizeti Aparecido Costa
Donizeti Luiz Ribeiro
Dorivaldo Silva
Éder Azevedo De Lima
Éder Cardoso Da Silva
Edesio José Ferrari
Edilton Alves
Edio Correa De Toledo
Edison Tadashi Tanaka
Edivaldo Marcos Barão
Edmir Carlos Fernandes
Eduardo Cardoso Batata
Eduardo Fassina
Eduardo Mariano De Oliveira
Edvaldo Rodrigues Pexim
Elcio Luiz Cunha Lira
Elias Guedes De Oliveira
Elver Otacilio Rosa
Emerson Ronaldo Miranda
Enio De Oliveira
Eusebio Antônio Dos Santos Oliveira
Eusébio Apolinário Dos Santos
Evandro Andrietta
Everaldo Aparecido Ferreira Pessoa
Eziquel Hamad
Fabiano Aparecido Ramos De Oliveira Pinto
Fabiano Fernandes Prates
Fabiano Ulisses Segal
Fábio Leandro Aparecido Dos Santos
Fabrício Henrique Javarez
Felipe José Elias
Fernando Cabrini
Fernando De Araujo
Fernando De Arruda
Fernando Donizeti Do Nascimento
Fernando Roberto Nallin

Flávio Adriano Cesar Costa
Flávio Quirino Da Silva
Francisco Alves Da Silva
Francisco Aparecido De Alencar
Francisco Carlos Silva
Francisco Lourenço Da Luz
Francisco Luiz De Campos
Francisco Ramos Godoy
Francisco Rogerio Caetano Barros
Geraldo Camargo Schirato
Gerson Ortiz De Godoy
Gilmar Aparecido Gabriel De Souza
Haroldo Belarmino Da Silva
Haroldo Bruno Marcon
Hedio Da Costa Ramos
Helio José Moraes
Hélio Sitta
Henrique Augusto De Souza
Henrique Lopes Neto
Hermann Shimada
Idenilso Duraes
Insley José Montagner
Isabel Aparecida Boldo Cardoso Alves
Isaias Alves
Ivair José Callegari
Ivair Rodrigues Verdeiro
Ivalter Correa De Lima
Ivan Carlos Gomes De Oliveira
Ivan Luis Tarifa
Ivan Sebastião Santos
Ivo Aparecido Da Silva
Jaci José Cardoso Alves
Jailson Ferreira De Souza
Jaime De Oliveira
Jair Dias
Jairo Mendes Gonçalves
Jeremias Rubens Teixeira
Jesus Mangabeira
Jesus Pereira De Aquino
João Alves De Souza
João Batista Borges
João Carlos Caetano Nascimento
João Carlos Gripe
João Faustino De Melo
João Heitor Chaparin
João Labella Netto
João Lodes Dos Santos
João Luiz Ramazini
Joaquim De Oliveira Miranda
Joaquim Leite Neto
Joel Cabral De Oliveira
Jorge José De Mello Andrés
Jorge Josué Honorio
José Antônio Barbieri
José Aparecido Candido
José Aparecido De Jesus Filho
José Augusto Da Silveira Moretti
José Carlos Antônio
José Carlos Da Silva Lima
José Carlos De Gaspari
José Carlos Gomes
José Carlos Reis De Souza
José Carlos Teixeira
José Cicero Da Silva
José Erivelto Barão
José Fernandes
José Francisco Orioli
José Franco De Oliveira Neto
José Gutiérrez
José Henrique Soldam
José Jesus Da Silva
José Lacerda Sobrinho
José Luís Polvere
José Luiz Gabetta
José Matos De Lima
José Ricardo Antunes
José Roberto De Oliveira
José Roberto Do Rêgo
José Roberto Luz De Oliveira
José Souza Evangelista
Josédete Santana
Josémar Pereira Da Silva
Josias De Sousa Afonso
Josue Lopes Braga
Júlio César Da Silva Spínola
Júlio César Dos Santos Paiva
Júlio Cesar Ferreira
Júlio Cesar Ferreira Da Silva
Jurandir Alves Dos Santos
Klinger José De Oliveira
Laércio Antônio Garrido De Oliveira
Leandro Eugênio Balloni Dos Santos
Levi Alves Dos Santos Carvalho
Lourival Antônio De Bellis Miranda
Lourival Costa Da Silva

Luís André De Souza
Luís Carlos Mori
Luís Carlos Teixeira
Luís Ricardo Garcia Joaquim
Luiz Antônio Borba
Luiz Antônio Dos Santos
Luiz Aparecido Alexandre
Luiz Aparecido Bosso
Luiz Augusto Ravagnani
Luiz Carlos Colin
Luiz Carlos De Oliveira
Luiz Carlos Faria
Luiz Carlos Lona
Luiz Ernesto Mazon
Luiz Fernando De Campos Aranha
Luiz Henrique Monteiro
Luiz Roberto Da Cruz
Luiz Roberto Domingos Da Silva
Luiz Sobral
Maiton Torquato De Oliveira
Manoel Alves Filho
Manoel Vaz Cabral
Marcelo Alexandre De Campos
Marcelo Da Costa Batara
Marcelo Godoy Alves
Marcelo Pereira
Marcelo Pinheiro
Marcelo Teixeira Da Silva
Marcelo Teruya
Marciel Carmo Da Silva
Marciel José De Oliveira
Marco Antônio De Oliveira
Marco Antônio De Sa Trolezi
Marco Aurélio Menezes De Paula
Marcos Antônio Palma
Marcos César Queiroz Pedro
Marcos De Andrade Gonçalves
Marcos Gonçalves Da Silva
Marcos Madureira Da Silva
Marcos Marinho
Marcos Roberto Frassão
Marcos Roberto Ribeiro Da Silva
Marcos Roberto Zavan
Marcos Rodrigues De Oliveira
Marcos Soel Faustino Laurindo
Marcos Sousa Dias
Marcos Tadeu Ferreira Dos Santos
Maria Aparecida Francisco
Maria Cristina Latância
Maria José Martins
Maria Marcia Penas Da Silva
Maria Renata Lugli Gonçalves
Mateus Augusto Tonetti
Mauricio Jacinto Do Prado
Mauricio José Stopiglia
Mauricio Leite De Oliveira
Mauro Calil Jardim
Maycon Rodrigo Ferreira
Michael Rodrigo Crisostomo
Miltom Ronei Bianchini
Misael Fidélis Da Silva
Moisés Ribeiro Dos Santos
Nélio De Souza
Nelson De Souza
Nelson Ribeiro Passos
Nilo Gomes
Nilson Aparecido Francisco
Nilson Ramos Rocha Filho
Nilton Fábio Ferraz
Novair Dos Santos De Morais
Odair Fernando Rodrigues Froes
Olair Rustichelli
Oseias Pexim Ferreira
Osmar Sanzovo
Oswaldo De Souza
Oswaldo Mendonça Pimenta
Oswaldo Barreto
Oswaldo Luiz Marssenatti
Paulo Alves De Oliveira
Paulo Andrade De Lima
Paulo Augusto De Almeida Oliveira
Paulo Cesar De Assis
Paulo De Souza Santos
Paulo Roberto Amadio
Paulo Roberto Duarte
Paulo Rogério Bozzo
Paulo Sergio Ribeiro Da Silva
Pedro Gilberto Chiquetano
Pedro Pedrosa De Oliveira
Rafael Marinho Rey
Ramon Azevedo De Oliveira
Reginaldo Marchezin
Reinaldo Carlos De Oliveira
Reinaldo Carlos De Oliveira
Reinaldo Trivelato Filho

Reinaldo Zanetti Neto
Ricardo Contin De Marialva
Ricardo Fabiano De Freitas
Ricardo José Câmara De Marialva
Rivaldo José Gregório
Roberto Aparecido Costa
Roberto Augusto Rodrigues
Roberto Carlos Miranda Carneiro Da Silva
Roberto Moreira Torres
Roberto Teixeira De Camargo
Roberto Wagner De Carvalho Pereira
Robson Ronney Silvestre
Robson Emanuel Elias De Camargo
Rodolfo Cesar Marques
Rodolfo De Figueiredo Fávero
Rodrigo Cesar Gomes
Rodrigo Pereira Da Silva
Rodrigo Tofoli
Rogério Adriano Venancio Martins
Rogério Da Costa Andrade
Rogerio Ferreira De Souza
Romeu Mariano De Souza
Ronaldo Brocanelli
Ronaldo Carties Paranhos
Ronaldo De Alencar Santos
Ronaldo Ferreira Da Silva
Ronaldo José Avelino Soares
Ronaldo Scapin
Ronie Pinho De Mello
Ronilton Bordin Pereira
Rosino Rodrigues Da Silva
Rovilson Vilela Da Silva
Rubens Genari
Rubens Simião De Freitas
Sanderson André Sabino
Sandro Soares Da Silva
Sérgio Antônio Da Silva
Sérgio Fumio Shiraishi
Sergio Laurindo Tempesta
Sergio Luiz Garrido
Sérgio Ricardo Batista Da Silva
Sergio Ricardo Monteiro Da Silva
Sérgio Roberto Fernandes
Shiaki Toma
Sidnei Barbi
Sidney Donizete Domingos
Silnei Luiz Borges
Silvestre Batista Guimaraes
Sílvia Regina Dos Reis Cenzi
Sílvio Cesar Lisboa
Sívio Teixeira Carvalho
Sivanil Cardoso
Takachi Holiguti
Thiago Avila Lima
Thiago Ralph Da Silva
Tiago Antônio Berton
Valdemir Luiz Da Silva
Valdinei De Oliveira Belo
Valdir Alves Gomes
Valdir Aparecido De Oliveira
Valdir Berlato Ferreira
Valdivino Pereira Filho
Valéria Aparecida Domingues Paes Crisostomo
Valmir Silva Nunes
Valter Luís Marqui
Vanderlei Eduardo Follegati
Vanderlei Roberto Belini
Vanderlei Siquinelli
Vanillo Sousa Pacheco
Vicente Edno Venancio
Vladimir Rodrigues Da Silva
Waldemar Bristotti Junior
Walter Pereira Palhinha
Wanderley Barbosa Alexandre
Wanderley José Martins
Wellington Aparecido De Oliveira
Wilian Baron
Wilson Roberto Ferreira

04. – Motorista de Gabinete

Aldevandro Wayner Avanse
Alessandro José Teixeira
Alessandro Vicente Da Silva
Alexandre Da Silva Gonçalves
Alexandre Silverio
Alício Alves Martins
Almir Edgard Costa
Amauri Garcia Lima
Anderson Da Costa Vieira
André Corbani Pereira
Anilson Donizeti Amancio





Antônio Carlos Valadão
Aroldo Jaques Garcia
Benedito Pedro De Godoy
Carlos Martins
Claudenor Gonçalves De Gouveia
Cláudio Vannucci
Claudir Gonçalves De Souza
Claudir Romanholi
Cleber Galvani
Cleide Aparecida Gonçalves Da Silva
Clóvis Clemente Da Silva
Cludemir Aparecido De Oliveira
Daniel Delgado Santos
Davson Elcyr Assad De Souza
Denilson Mezavila Soares
Éder Nascimento Silva
Edinaldo Ribeiro De Oliveira
Edison Tadashi Tanaka
Eduardo Gouveia
Eliana De Alencastro
Elias Guedes De Oliveira
Enio De Oliveira
Fábio Balista Gonçalves
Flávio Quirino Da Silva
Flávio Santos Meira
Francisco Carlos Silva
Francisco Roberto De Campos
Gilberto Pereira Do Nascimento
Glauro Roberto De Moura
Helio Koite Holiguti
Hermann Shimada
Humberto De Souza Alves
Higor Henrique Lopes De Vasconcelos
Idenildo Duraes
Ivan Carlos Gomes De Oliveira
Jeferson Martins Dos Santos
Jorge Josué Honorio
José De Oliveira Porto Junior
José Matos De Lima
José Osnei Dos Santos
José Roberto Luz De Oliveira
Kleber Rogerio Ortiz
Laércio Antônio Garrido De Oliveira
Lafaiete Canale Furlan
Leandro Pedrosa Do Amaral
Leorivel De Jesus Monteiro
Luiz Henrique Monteiro
Luiz Roberto Domingos Da Silva
Marcelo Teixeira Da Silva
Marcio Fernando De Freitas
Marcos Alves Farias
Marcos Domenenciano
Marcos Leal Julião
Marcos Roberto Da Silva
Marcos Roberto Frassão
Maria Renata Lugli Gonçalves
Mauricio Emmanuel De Souza
Milton Luís Cavallari Machado
Nélio De Souza
Osvaldo José Pelegrino
Paulo Antônio Scudilio
Pedro Haeitmann
Pieter João Maciel
Raulino Antunes Pires
Reginaldo Dos Santos Azevedo
Reinaldo Carlos De Oliveira
Roberto Teixeira De Camargo
Rogerio Da Silva
Ronaldo Scapin
Ronei Clovis Fernandes De Barros
Rubens Roberto Cintra
Sandro José Da Costa
Sebastiao Donizeti Da Silva
Seldo Vida Leal
Sérgio Ricardo Batista Da Silva
Sidnei Eduardo Lima
Sidney Maury Veiga
Sívio Da Costa Gomes
Takachi Holiguti
Tiago Juliato
Valdeci Alves De Lima
Valmir Paulino Stocco
Vanderlei Siquinelli
Vlademir Aparecido Da Silva

05. – Oficial de Gabinete

Adriana Cristina Rosa
Alexandre Sampaio Baldin
Ana Cecília Siquinelli
Ana Luísa Donadel Barreto
Ana Rita Patrícia Mariane

André Gustavo De Sousa Tonon
Andréa De Toledo Cavalheri
Andréa Togni Trezza
Andréia Galina
Angelina Aparecida Tassi De Andréa
Antônio Caetano Júnior
Antônio Da Silva
Aurea Luzia De Salles Silva
Bairon Alberto Coutinho Della Negra
Caio Tsuzuki Iochimoto
Carla Cristina Alvarenga Rezende Di Grazia
Célia Regina Cunha Ubiali
Claudir Gonçalves De Souza
Cristiane Hojo Zerbetto
Daniel Borelli Bovo
Daniel César Mamprin
Danilo Camargo Gouveia
Darlene Mota Veiga
Deverson David Vitorino
Dulce Aparecida Estevão
Edilson Bruscalin
Edmilson Gonçalves De Oliveira
Edna Francisca De Souza
Eduardo De Oliveira
Flávia Cristina Coradi
Flávio Farinacci Paiva De Freitas
Frede Strele
Guilherme Augusto Andrade Pesce
Gustavo Godoi Ferreira
Hamilton Da Costa Isabel
Israel Souza Moraes
Jancioquerle Ramos Margarido
Jocelaine Pereira Do Nascimento
Jonas Elias Estevão
José Carlos Garcia
José Erinaldo Da Silva
José Francisco Domingues
Juliana Aparecida Da Silva
Karen Priscila Caus Marcon
Kátia Cristina Giardello Verdó
Lais Cadorn Vidal
Laura Helena Vidolin De Toledo Casarotto
Leandro De Pina Santos
Leila Adriana De Assis Felipeti
Leonardo Antônio Terribile
Leonardo Pedrossanti
Lilian Maria Biavath
Lúciana De Andréa
Lucineia De Souza Lopes
Luiz Augusto Saraiva De Barros
Luiz Fernando Lourenço Dos Santos
Magda Regina Moreira Lima
Macon Geovane Da Silva
Marcelo Pinella Valério
Marco Aurélio Correia Da Silva
Marcos Fureche
Maria Alice Trindade
Maria Aparecida Crevelari Reis
Maria Olivia Assumpção Aranha Pereira
Maria Tereza Carvalho
Mariella Alexandra Poltronieri Folegatti
Marilda De Carvalho
Marli Regina Ferraresso
Matheus Berenguel Fernandes
Michel Ricardo Polli
Nahia Purchio Ballura
Neide Aparecida Da Silva
Neiva Antônia De Oliveira
Nívea Dos Santos
Patrícia Helena Silveira Montipo Roncaglia
Patrícia Sagio Donabella
Paulo Cezar Paixão Silva
Paulo Dos Anjos Pereira
Raquel Carla Dos Santos
Readir Toledo Genari
Regina Elisabeth Dos Santos Hauser
Renata Dos Santos Juliato
Renata Pelegatti
Ricardo Marchi
Ricardo Viana Cotrim
Rita De Cassia Barroso Queiroz Silva
Robson Berlandi Da Silva
Rodrigo Assis Kuhl Furioso
Rodrigo Colucci Ferrão
Rodrigo Lupinacci Polini
Romulo Aparecido De Moraes Pavani
Ronaldo Ferreira
Rosa Maria Fontalva Cordeiro Teck
Roseli Aparecida Da Silva
Roseli Aparecida Pintão
Roseli Dos Anjos Moro
Roseli Martins
Rosevaldo Rodrigues Dos Santos
Rosinês Monteiro Da Cruz
Sandra Regina Alves Ferreira

Sany De Fatima Stocco
Séfora Princepe Franco
Silvana Maria Ribeiro
Sueli Maria De Santana Oliveira
Tatiana Teixeira Duarte
Thaís Speranza Righetto
Thaísa Mara De Macedo
Valdete Eliana Furlan
Valdinei Fernandes
Vanderlei De Lima Lages
Williams Donizetti De Oliveira
Willysmar Daniel Matias Lima

06. – Telefonista

Adriana Aparecida Pedrosa
Adriana Camargo De Matos
Adriana Donizetti Da Silva
Alcidinéia Zanezi
Alessandra Carolina Gonçalves Soares
Aline De Cássia Monte Alto
Aline Tamie Borges Oda
Aloma Pagnota
Amanda Luíza De Souza Marssenatti
Ana Ângela Pereira Silva
Ana Paula Scardazi
Andréa Cristina Capaci Corrêa De Souza
Ângela Viviane Rodrigues Miranda
Anita Ferreira Costa
Aparecida Rodrigues Alves
Arlete Soares
Camila Cristina Pereira Dos Santos
Carla Roberta De Oliveira
Carmen Mirian Moraes Calças
Charlene Dos Anjos Brito
Cláudia Fabrini Kujiakoa
Cláudia Tomás De Aquino
Cristiana Arrelaro Scarabelli
Daiane Cristina Labela
Daiane Sarti Da Silva
Daiane Souza Braga
Daniele Pim Pina
Débora Fernanda Manarini
Doralice De Fátima Da Costa
Edilaine De Araujo
Edilena Rossi Zanotti
Edimara Zambon Juliato
Elaine Cristina Galdino
Eliana Dos Santos Camargo
Eliane Cristina Martins
Eliane Tanuci Barros
ElisÂngela Bernardo Garcia
ElisÂngela Lopes Fernandes
Elizete Aparecida Silva Gonçalves
Elka De Melo
Ester Schio
Evelyn Pereira Bernardes
Fabiana Cantarani Juliato
Fabiana Cristina Brunello
Fernanda Alexandre
Fernanda Cristina De Paula
Fernanda Ramos Do Nascimento
Fernanda Stella Monteiro Pereira
Francieli De Freitas
Gabriela Oliveira Da Silva
Gessica Marcia Da Cruz
Halyni Renata Tordin
Helena Karla De Araújo Costa
Inês Da Silva
Isabel Cristina Ghirardelli
Isabel Cristina Silva De Souza
Ivanilda Nunes Da Silva
Ivanilde De Souza Lima
Jamilly Marchelly Gava
Janaina Amorim Dos Santos
Jane Patrícia Mendes
Joice Aparecida Zani
Josy Mara Iamarino
Juliana Da Silva Ferreira
Juliana Gomes
Karina Aparecida Niedo Godoi
Katiane De Fátima Fontana
Lilian Leis
Larissa Barbosa
Leonilda Aparecida Caetano De Lima
Lidércia Mantovani
Ligia Burato Zacharias

Lilian Patrícia Pires Venancio
Luci Mara Coco
Luci Regina Senachi
Lúciana Olivo
Lúciana Souza Da Silva
Lúciane Aparecida Crescêncio
Luciene Rodrigues Silva
Lucimar Da Costa Silva
Lucinéia Demarchi Silva
Luzia Athayde
Luzia Bento De Souza
Luzia Do Carmo Bertolani Oliveira
Marcelly Brigati Siqueira
Márcia Aparecida Ternoski Dos Santos
Marcia Maria Sousa Veras
Marcia Minéria Martins Rodrigues
Marcia Tomé Damasio
Marcos Pereira Toledo
Maria Cristina De Assis Silva
Maria Do Socorro Carvalho Rodrigues Da Silva
Maria Luceni Silva Domingues
Maria Luíza Dezani Silva
Maria Socorro Silva Torezin
Mariana Carla Siqueira
Marilia Godoy
Marise De Azevedo Cruz
Marselha Denise Costalonga
Michely Fernanda Lucas Canissaris
Milena Regina Dos Santos
Mirian Fermio Castro Alves
Monique Favarim
Neiva Antônia De Oliveira
Nelci Trevesanuto Ribeiro Salinas
Patrícia Regina Barbin
Raquel Pascoal Alexandre
Raquel Ribeiro De Oliveira
Regina Elza Machado Trovatti
Rita De Cassia Moraes Pavani
Roseli De Fatima Percechito De Souza
Rosemary De Rosa Grigolon
Rosimeire De Souza Borges
Rozinéia Evangelista Pereira
Salette Aparecida Sartori
Shirley Lourenço Martins
Silmara Aparecida Moreno Lisboa
Sílvia Margarete Ghirardello
Simony Virgilio Teixeira
Sirlei Felício De Souza
Solange Madsen
Solange Vicenti Agiessi
Sonia Ribeiro Da Silva
Stela Aline Motta
Suiani Gabriela Oporini
Tânia Bolzan Souza
Tatiane De Tilio Vertu
Valeria Aparecida Domingues Paes Crisostomo
Valeria Maria De Andrade
Vanda Maria Furlan
Vanessa Campos Suffi
Vanessa De Cássia Capelette
Vanessa Tatiana Pereira

Estão **INDEFERIDAS** as inscrições, abaixo discriminadas, em virtude do descumprimento do item "2.6.2.- Ter, até 30 (trinta) dias após a data de encerramento das inscrições, no mínimo **18 (dezoito)** anos completos", dos candidatos a seguir:-

01. – Assistente Administrativo

Daiane Cristina Francisco da Silva
Natália da Silva Santos

03. – Oficial de Gabinete

Wellington Aparecido de Oliveira

03. – Telefonista

Mariana Dellai
Talita Matos de Oliveira

Valinhos, 29 de maio de 2006.

CLAYTON ROBERTO MACHADO
Presidente da Câmara